

MAGÉ IMPLANTA ÔNIBUS COM TARIFA ZERO NA CIDADE



Magé dá um passo histórico rumo à mobilidade urbana acessível com a implantação do programa Tarifa Zero no transporte público municipal. Os novos ônibus “Amarelinhos” começaram a circular nesta quarta-feira (4), com oito linhas operando diariamente das 5h às 22h.

Durante a cerimônia de lançamento, o prefeito Renato Cozzolino destacou a relevância do programa: “Com a implantação do Tarifa Zero, garantimos que todo cidadão, independentemente da renda, tenha acesso ao direito básico de ir e vir. Estamos falando de mais do que transporte gratuito, estamos falando de dignidade, mobilidade social e de uma

cidade que se preocupa com as pessoas”, afirmou o prefeito.

Os novos veículos contam com entrada USB, bancos reclináveis, ar-condicionado e câmeras de segurança, garantindo conforto e segurança para os passageiros. O secretário municipal de Transportes, Junimar Borges, também ressaltou a importância estratégica do programa: “A implantação do Tarifa Zero no transporte público é um marco para a mobilidade urbana da nossa cidade. Este programa não é apenas sobre gratuidade, é uma política pública que promove inclusão social, estimula a economia local e melhora a qualidade de vida da população.”

Confira as linhas:

- Linha TZ 01 – Rodoviária de Piabetá x Rodoviária de Magé (Expresso)
- Linha TZ 02 – Rodoviária de Magé x Rodoviária de Piabetá (Expresso)
- Linha TZ 03 – Entrada de Mauá x Cantinho da Vovó/Ipiranga
- Linha TZ 04 – São Francisco x Entrada de Mauá
- Linha TZ 05 – Entrada de Mauá x Rodoviária de Piabetá
- Linha TZ 06 – Entrada de Mauá x Rodoviária de Magé
- Linha TZ 07 – Capela x Rodoviária de Piabetá
- Linha TZ 08 – Andorinhas x Rodoviária de Magé


ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Leis.....	Página 03	SMHU / CMCM - Ata Nº 08/2023 da Reunião Ordinária de 12/09/2023	Página 101
Decretos.....	Página 03	SMHU / CMCM - Ata Nº 09/2023 da Reunião Ordinária de 10/10/2023	Página 102
Portarias.....	Página 08	SMHU / CMCM - Ata Nº 10/2023 da Reunião Ordinária de 21/11/2023	Página 104
SMA - Homologações.....	Página 30	SMHU / CMCM - Ata Nº 11/2023 da Reunião Ordinária de 13/12/2023	Página 105
SMA - Decisões Administrativas.....	Página 31	SMHU / CMH DU - Ata Nº 07/2023 da Reunião Ordinária de 08/08/2023	Página 106
SMA - Boletim Informativo de Férias (Maio 2025).....	Página 32	SMHU / CMH DU - Ata Nº 08/2023 da Reunião Ordinária de 12/09/2023	Página 107
Contratos e Aditivos.....	Página 37	SMHU / CMH DU - Ata Nº 09/2023 da Reunião Ordinária de 10/10/2023	Página 109
Distratos.....	Página 45	SMHU / CMH DU - Ata Nº 10/2023 da Reunião Ordinária de 21/11/2023	Página 110
SMF - RREO do 2º Bimestre de 2025.....	Página 49	SMHU / CMH DU - Ata Nº 11/2023 da Reunião Ordinária de 13/12/2023	Página 112
SECUTE - Edital de Chamamento Público Nº 003/2025 - Resultado Preliminar da Etapa de Seleção.....	Página 37	SMS / CMS - Ata da Reunião Ordinária de 05/05/2025	Página 113
SMASDH / CMDDM - Resolução Nº 001/2025.....	Página 99	Avisos, Editais e Termos de Contrato	Página 118
SMHU / CMCM - Ata Nº 07/2023 da Reunião Ordinária de 08/08/2023.....	Página 100		

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Portarias.....	Página 121
Resoluções.....	Página 121

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO
RENATO COZZOLINO HARB
 PREFEITO

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES
 VICE-PREFEITA

DR. VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

VINICIUS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
 CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JOCELINO ALVES CABRAL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CARLOS HENRIQUE RIOS LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO PORTELA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES
 (INTERINAMENTE)
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA
 MULHERES E CUIDADOS

GEILTON CAMARA LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
 TERCEIRA IDADE

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
 DIREITOS HUMANOS

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
 EVENTOS

JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

MARCELO DOS SANTOS MARQUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

JUNIMAR SALVADOR BORGES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

ANDRE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
 ORDEM PÚBLICA

RICARDO GUERRA DE FIGUEIREDO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS

MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
 URBANISMO

BRUNO LIMA ROCHA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
 ORÇAMENTO

GUSTAVO DA COSTA COZZOLINO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO

SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ
FABIO TOMAZ DA COSTA
ALMEIDA
 DIRETOR-PRESIDENTE

CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
 Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604
 Titular: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T- 2796

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:
 Titular: Cintia Maria Azevedo Pereira, Mat. T-0578

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS
 Titular: Adriane da Costa Loureiro, Mat. T-1935
 Titular: Eleazer Rodrigues da Silva, Mat. T-0541

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS
 Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ:
 Titular: José Carlos dos Santos Junior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
 Titular: Sonia Regina de Oliveira Nantes, Mat. 997667

CONSELHO
FISCAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
MESA EXECUTIVA
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
 PRESIDENTE

LEANDRO HASSEN
DAN RODRIGUES
 1º VICE-PRESIDENTE

LEONARDO FREITAS
BITTENCOURT
 2º VICE-PRESIDENTE

JANE
PEREIRA
 1ª SECRETÁRIA

WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCÂNTARA
 2º SECRETÁRIO

VEREADORES

 Amauri Francisco Cabral Junior | Eberton Soares da Costa | Elenilson Medeiros Batista Felipe
 Menezes de Souza | Fernando Vieira Veiga | Igor Fabiano Silva Athayde | Jane Pereira
 João Victor Carvalhaes Fraga | Leandro Hassen Dam Rodrigues | Leonardo Franco Pereira
 Leonardo Freitas Bittencourt | Lucas dos Santos Lopes | Marcos Vinicius dos Santos Silva
 Pablo Soares de Vasconcelos | Valdeck Ferreira de Mattos da Silva | Wanderley Andre Siqueira de
 Alcantara | Werner Benites Saraiva da Fonseca

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****LEIS****LEI Nº 3008, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

DÁ denominação de **PRAÇA DIRCEU ALVES DE ATAÍDE**, praça localizada na Rua Waldemar Lima Teixeira, em frente ao Poliesportivo no Bairro Vila Operária, Santo Aleixo, 2º Distrito.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA DIRCEU ALVES DE ATAÍDE** a praça localizada na Rua Waldemar Lima Teixeira, no bairro Vila Operária, Distrito de Santo Aleixo, 2º Distrito, Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, que fica localizada em frente ao Poliesportivo da Vila Operária.

Art. 2º A nova denominação de que trata o art. 1º deverá constar em placas indicativas a serem instaladas no local pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Magé, RJ, 03 de junho de 2025 - 459º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

Autoria: **VEREADOR JUNIOR DA CAPELA e JOÃO VICTOR FAMÍLIA**

Projeto de Lei nº **66/2025**

Publicação: **BIO de 15.06.2025**

(Processo nº 12156/2025)

DECRETOS

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 23 de janeiro de 2025 - 459º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

DECRETO Nº 3808 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Parque Arqueológico Vila da Estrela

Proprietário: Município de Magé

UF: RJ

Município: Magé

Área (m2): 308542.26

Perímetro: 2945.65

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7490992.479 m e E 682701.479 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a Estrada União e Indústria, Parque Estrela, Vila Inhomirim; deste, segue confrontando com Loteamento Parque Estrela, com os seguintes azimute plano e distância: 92°10'50.66" e 674.24m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7490966.823 m e E 683375.232 m; deste, segue confrontando com **Estrada União e Indústria**, com os seguintes azimute plano e distância: 232°53'35.14" e 38.42m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7490943.645 m e E 683344.593 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 213°42'10.09" e 27.46m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7490920.802 m e E 683329.357 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 198°23'13.86" e 30.89m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7490891.485 m e E 683319.612 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 184°40'4.19" e 28.64m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7490862.943 m e E 683317.281 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 174°46'21.38" e 25.26m; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7490837.783 m e E 683319.583 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 177°27'42.74" e 25.78m; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7490812.031 m e E 683320.725 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 179°32'42.55" e 31.19m; até o vértice Pt8, de coordenadas N 7490780.843 m e E 683320.972 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 187°54'46.95" e 53.15m; até o vértice Pt9, de coordenadas N 7490728.202 m e E 683313.656 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 191°44'58.63" e 33.91m; até o vértice Pt10, de coordenadas N 7490695.001 m e E 683306.750 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 191°10'57.41" e 34.04m; até o vértice Pt11, de coordenadas N 7490661.605 m e E 683300.148 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 191°52'51.34" e 22.52m; até o vértice Pt12, de coordenadas N 7490639.564 m e E 683295.511 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 185°24'11.54" e 22.91m; até o vértice Pt13, de coordenadas N 7490616.752 m e E 683293.353 m; deste, segue confrontando com **Porto da Estrela**, com os seguintes azimute plano e distância: 88°53'34.11" e 15.28m; até o vértice Pt14, de coordenadas N 7490617.047 m e E 683308.628 m; deste, segue confrontando com **Porto da Estrela**, com os seguintes azimute plano e distância: 86°47'3.71" e 20.98m; até o vértice Pt15, de coordenadas N 7490618.224 m e E 683329.575 m; deste, segue confrontando com **Rio Inhomirim**, com os seguintes azimute plano e distância: 222°35'11.36" e 32.91m; até o vértice Pt16, de coordenadas N 7490593.990 m e E 683307.301 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 203°50'13.60" e 52.46m; até o vértice Pt17, de coordenadas N 7490546.006 m e E 683286.101 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 171°35'55.22" e 50.45m; até o vértice Pt18, de coordenadas N 7490496.100 m e E 683293.471 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 141°25'3.30" e 27.50m; até o vértice Pt19, de coordenadas N 7490474.606 m e E 683310.619 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 168°13'38.27" e 45.27m; até o vértice Pt20, de coordenadas N 7490430.286 m e E 683319.862 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 142°32'50.42" e 33.62m; até o vértice Pt21, de coordenadas N 7490403.594 m e E 683340.309 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 175°44'54.06" e 49.37m; até o vértice Pt22, de coordenadas N 7490354.364 m e E 683343.969 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 172°20'49.63" e 21.24m; até o vértice Pt23, de coordenadas N 7490333.316 m e E 683346.797 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 209°30'39.74" e 45.83m; até o vértice Pt24, de coordenadas N 7490293.434 m e E 683324.223 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 213°20'43.83" e 37.20m; até o vértice Pt25, de coordenadas N 7490262.358 m e E 683303.774 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 228°37'41.53" e 64.81m; até o vértice Pt26, de coordenadas N 7490219.522 m e E 683255.138 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 206°37'17.89" e 57.52m; até o vértice Pt27, de coordenadas N 7490168.096 m e E 683229.362 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e

DECRETOS**DECRETO Nº 3808 DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

REGULAMENTA os incisos I e II, do art. 5º, da Lei nº 1732, de 22 de novembro de 2005, que deu nova redação à Lei nº 1624/2003, que criou a Área de Proteção Ambiental (APA) da Estrela e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 68, Inciso IV, e art. 91, ambos da Lei Orgânica do Município, o que consta no Processo Administrativo nº 21192/2024, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e que dentre as categorias a Área de Proteção Ambiental (APA), constitui o Grupo das Unidades de Uso Sustentável, que são dotadas de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais;

CONSIDERANDO o inciso III, do art. 23, da Constituição Federal, que estabelece ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, dos monumentos, das paisagens naturais notáveis e dos sítios arqueológicos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 5.092, de 21 de maio de 2004, que descreve as regras para a identificação de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade brasileira e que a APA da Estrela, por ter uma importância biológica Muito Alta, foi classificada como de Alta prioridade para a conservação da Biodiversidade;

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Rio de Janeiro em seu art. 268, inciso V, define que são de preservação permanente as áreas de interesse arqueológico, histórico, científico, paisagístico e cultural;

CONSIDERANDO a Lei nº 1732, de 22 de novembro de 2005, que alterou a Lei nº 1624, de 18 de setembro de 2003, que criou a APA da Estrela;

CONSIDERANDO que os incisos I e II, do art. 5º, da Lei nº 1732, de 22 de novembro de 2005, estabelece a preservação do Sambaqui do Porto da Estrela e o Sítio Arqueológico da Vila da Estrela, patrimônio cultural da APA da Estrela,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Parque Arqueológico e Ambiental da Vila da Estrela.

§ 1º O Parque Arqueológico e Ambiental da Vila da Estrela é um Parque Urbano, um espaço destinado ao uso comunitário, de livre circulação de pessoas para lazer e promoção do bem-estar físico e psicológico, através da contemplação da natureza, bem como da valorização do patrimônio histórico e cultural da Vila da Estrela.

§ 2º O Memorial Descritivo dos limites do Parque consta do Anexo I do presente Decreto.

§ 3º O Mapa de Situação do Parque consta no Anexo II do presente Decreto.

Art. 2º A criação do Parque Arqueológico e Ambiental da Vila da Estrela tem por objetivos:

I - assegurar a preservação do ambiente natural e das paisagens existentes no interior da APA da Estrela, com ênfase para as necessidades de proteção e preservação do ecossistema da Mata Atlântica;

II - disciplinar o processo de ocupação no interior da APA;

III - assegurar a preservação do patrimônio arqueológico e histórico da Vila da Estrela;

IV - promover o Turismo de Base Comunitária, gerando emprego e renda para a população local.

Art. 3º O Parque Arqueológico e Ambiental da Vila da Estrela será administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que adotará as medidas necessárias para sua efetiva implantação.

Parágrafo único. A gestão do Parque Arqueológico e Ambiental da Vila da Estrela poderá ser compartilhada com a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, através da Gerência de Proteção ao Patrimônio Histórico Histórico e Arqueológico e do órgão executor da política Municipal de Turismo, através de instrumento legal próprio, onde serão estabelecidas as regras para a sua execução.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

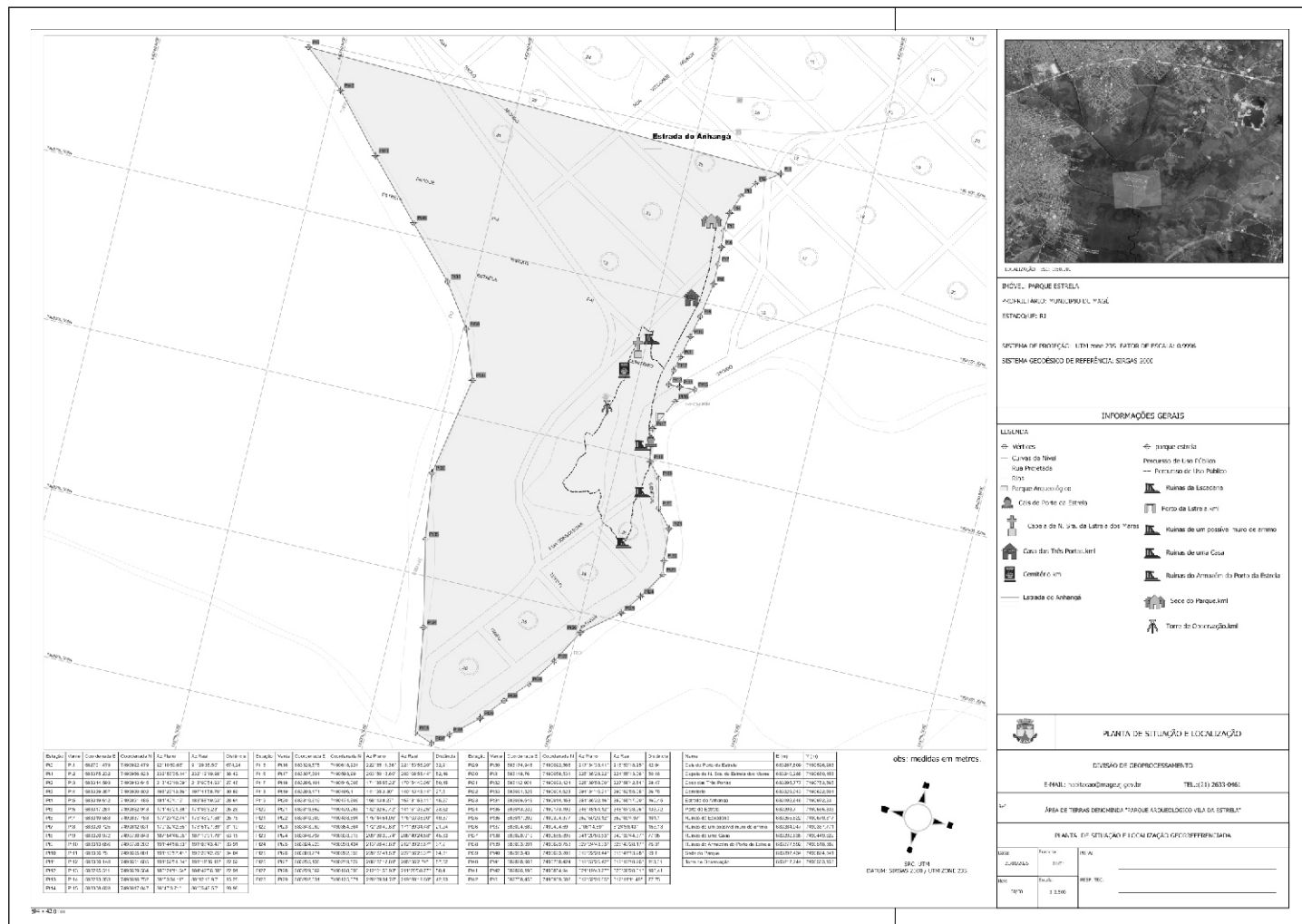
DECRETOS

DECRETO Nº 3808 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

distância: 212°01'53.93" e 50.40m; até o vértice Pt28, de coordenadas N 7490125.371 m e E 683202.631 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 220°09'34.76" e 42.93m; até o vértice Pt29, de coordenadas N 7490092.566 m e E 683174.948 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 217°34'33.41" e 42.94; até o vértice Pt30, de coordenadas N 7490058.531 m e E 683148.760 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 225°36'28.22" e 50.18m; até o vértice Pt31, de coordenadas N 7490023.424 m e E 683112.901 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 228°39'58.00" e 28.47m; até o vértice Pt32, de coordenadas N 7490004.623 m e E 683091.526 m; deste, segue confrontando com **Rio Saracuruna**, com os seguintes azimute plano e distância: 291°34'10.21" e 26.75m; até o vértice Pt33, de coordenadas N 7490014.458 m e E 683066.646 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 351°36'32.16" e 160.45m; até o vértice Pt34, de coordenadas N 7490173.192 m e E 683043.232 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 348°48'54.12" e 133.72m; até o vértice Pt35, de coordenadas N 7490304.377 m e E 683017.292 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 352°50'20.12" e 101.10m; até o vértice Pt36, de coordenadas N 7490404.690 m e E 683004.689 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 9°06'14.59" e 153.13m; até o vértice Pt37, de coordenadas N 7490555.895 m e E 683028.919 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 341°20'59.53" e 77.95m; até o vértice Pt38, de coordenadas N

7490629.753 m e E 683003.991 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 327°24'43.33" e 75.31m; até o vértice Pt39, de coordenadas N 7490693.206 m e E 682963.430 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 319°22'28.44" e 99.10m; até o vértice Pt40, de coordenadas N 7490768.424 m e E 682898.903 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 319°57'25.42" e 113.01m; até o vértice Pt41, de coordenadas N 7490854.940 m e E 682826.196 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 321°19'43.77" e 108.41m; até o vértice Pt42, de coordenadas N 7490939.582 m e E 682758.455 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 312°52'26.65" e 77.75m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7490992.479 m e E 682701.479 m, encerrando esta descrição.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Magé, 31/10/2024
Luiz Henrique Rodrigues da Silva Sobrinho
CREA: 2015137338
Matrícula: 364279



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Já pensou em
acolher uma criança
por um tempo?



Inscreva-se
www.mage.rj.gov.br

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS****DECRETO Nº 3844, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE sobre a política de dados abertos do PODER Executivo Municipal de Magé, Comissão Municipal de Dados Abertos (CMDA) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IV e no art. 91, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.760, de 17 de julho de 2024, que define regras específicas para implementação da Lei Geral de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das políticas de transparência e de acesso à informação com a proteção de dados pessoais, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 3555, de 13 de abril de 2022, que regulamenta a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Administração Pública Municipal de Magé - RJ; e

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil,

DECRETA:**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Ficam instituídas a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Municipal e a Comissão Municipal de Dados Abertos - **CMDA**, instrumentos de execução da política municipal de garantia e facilitação do acesso, por qualquer interessado, aos dados e informações produzidos ou custodiados pelo Poder Executivo Municipal, com os seguintes objetivos:

I - promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos;

II - aprimorar a cultura de transparência pública;

III - franquear aos cidadãos o acesso digital e através da web, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo municipal, sobre os quais não recaia vedação de acesso;

IV - facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública municipal e as diferentes esferas da federação;

V - fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e a melhor oferta de serviços públicos para o cidadão;

VI - fomentar a pesquisa de forma ampla sobre a cidade e a gestão pública;

VII - promover a inovação e o empreendedorismo com base no uso dos dados;

VIII - promover o compartilhamento de recursos de dados, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e

IX - promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada baseados nos dados disponibilizados.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - dado: sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

II - dado acessível ao público: qualquer dado gerado ou acumulado pelo Poder Executivo Municipal que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei Federal nº 13.709, de agosto de 2018, e Decreto Municipal nº 3.760, de 17 de julho de 2024;

III - dados abertos: dados acessíveis ao público, não sensíveis de acordo com as premissas da **LGPD** representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte;

IV - formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização; e

V - plano de abertura de dados: documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública municipal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Art. 3º A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Municipal será regida pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - observância da publicidade das bases de dados como preceito geral e do sigilo como exceção, respeitadas as garantias trazidas pela Lei Federal nº 13.709, de agosto de 2018, e pelo Decreto Municipal nº 3760, de 17 de julho de 2024;

II - garantia de acesso irrestrito às bases de dados, as quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis prioritariamente em formato aberto;

III - descrição das bases de dados, com informação suficiente para a compreensão de eventuais ressalvas quanto à sua qualidade e integridade;

IV - permissão irrestrita de reuso das bases de dados publicadas em formato aberto;

V - completude e interoperabilidade das bases de dados, as quais devem ser disponibilizadas em sua forma primária, com o maior grau de granularidade possível, ou referenciar as bases primárias, quando disponibilizadas de forma agregada;

VI - atualização periódica, de forma a garantir a perenidade dos dados, a padronização de estruturas de informação e o valor dos dados à sociedade e atender às necessidades de seus usuários; e

VII - designação clara de responsável pela publicação, atualização, evolução e manutenção de cada base de dado aberta, incluída a prestação de assistência quanto ao uso de dados.

CAPÍTULO II**DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DADOS ABERTOS - CMDA**

Art. 4º A Comissão Municipal de Dados Abertos - **CMDA**, consiste em instrumento de execução da política municipal de garantia e facilitação do acesso, por qualquer interessado, aos dados e informações produzidos ou custodiados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Integram a CMDA, obrigatoriamente, todos os órgãos da administração direta, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º A CMDA disponibilizará o Portal Municipal de Dados Abertos, que será o sítio eletrônico de referência para a busca e o acesso aos dados públicos, seus metadados, informações, aplicativos e serviços relacionados.

Art. 7º A CMDA será composta por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;

II - Secretaria Municipal de Controle Interno;

III - Gabinete do Prefeito;

IV - Procuradoria Geral do Município.

§ 1º A coordenação da CMDA competirá à Secretaria Municipal de Controle Interno em parceria com a Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Os titulares dos órgãos referidos anteriormente neste artigo deverão encaminhar os nomes de seus representantes à Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação deste decreto.

§ 3º Após a sua instalação, a CMDA poderá convidar outros órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a integrá-la.

§ 4º A participação na CMDA será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 8º Compete à CMDA:

I - elaborar o plano de trabalho da CMDA;

II - elaborar o Plano de Abertura de Dados, garantindo mecanismos de participação e transparência em sua construção;

III - orientar a elaboração, implementação, monitoramento, articulação e avaliação de ações de governo aberto;

IV - propor as ações prioritárias a serem implementadas;

V - deliberar sobre convite para que outros órgãos e entidades do Poder Executivo municipal passem a integrá-la;

VI - definir o modelo de licença para os dados abertos;

VII - criar, alterar ou extinguir grupos de trabalho no âmbito da CMDA;

VIII - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento, implantação, manutenção e gestão da evolução do Portal Municipal de Dados Abertos; e

IX - elaborar, monitorar e aprovar por maioria absoluta o Plano de Abertura de Dados contendo, entre outros, os seguintes aspectos:

a) forma para os órgãos e entidades integrantes da CMDA disponibilizarem e atualizarem, no Portal Municipal de Dados Abertos, os metadados dos dados já publicados de seu acervo;

b) procedimentos para que os órgãos e entidades integrantes da CMDA apresentem plano de adequação para que os dados públicos aos quais se refere à alínea "a" deste inciso possam ser considerados dados abertos;

c) prazo para o início da divulgação dos metadados e da disponibilização dos serviços relacionados pelo Portal Municipal de Dados Abertos;

d) regras para a disponibilização na CMDA dos metadados de novos projetos ou novos dados;

e) criação e manutenção de inventários e catálogos corporativos de dados;

f) mecanismos transparentes de priorização na abertura de bases de dados, os quais obedecerão aos critérios estabelecidos pela CMDA e considerarão o potencial de utilização e reutilização dos dados tanto pelos órgãos ou entidade da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, quanto pela sociedade civil;

g) cronograma relacionado aos procedimentos de abertura das bases de dados, sua atualização e sua melhoria;

h) especificação clara sobre os papéis e responsabilidades das unidades do órgão ou entidade da administração pública municipal relacionados com a publicação, a atualização, a evolução e a manutenção das bases de dados;

i) criação de processos para o engajamento de cidadãos, com o objetivo de facilitar e priorizar a abertura de dados, esclarecer dúvidas de interpretação na utilização e corrigir problemas nos dados já disponibilizados; e

j) demais mecanismos para a promoção, o fomento e o uso eficiente e efetivo das bases de dados pela sociedade e pelo órgão ou entidade da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º A CMDA se reunirá ordinariamente a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua coordenação.


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

§ 2º O Plano de Abertura de Dados a que se refere o inciso IX do caput deste artigo deverá ser elaborado no prazo previsto no art. 15 deste Decreto.

**CAPÍTULO III
DA GOVERNANÇA**

Art. 9º A CMDA contará com mecanismo de governança multiparticipativa, transparente, colaborativa e democrática.

Art. 10. A CMDA poderá estabelecer normas complementares relacionadas com a elaboração do Plano de Abertura de Dados, bem como relacionadas à proteção de informações pessoais na publicação de bases de dados abertos nos termos deste Decreto.

Art. 11. A CMDA apresentará relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Art. 12. Compete à Secretaria Municipal de Controle Interno e à Procuradoria Geral do Município definir os padrões e a gestão dos demais aspectos tecnológicos da CMDA.

Art. 13. Compete à Secretaria Municipal de Controle Interno e à Procuradoria Geral do Município monitorar a aplicação do disposto neste Decreto e o cumprimento dos prazos e procedimentos.

CAPÍTULO IV
DA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE BASES DE DADOS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Consideram-se automaticamente passíveis de abertura as bases de dados do Poder Executivo Municipal que não contenham informações protegidas nos termos dos art. 7, § 3º, art. 22, art. 23 e art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3760, de 17 de julho de 2024, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3555, de 13 de abril de 2022.

Art. 15. Os órgãos e entidades municipais adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes e adequações necessários ao presente Decreto até 31/12/2025, podendo ser prorrogado a critério do titular da pasta.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 03 de junho de 2025 - 459º ano fundação da Cidade

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

DECRETO Nº 3845, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA a 11ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Magé.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso VII do artigo 68 e na forma estabelecida pelo art. 155, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Magé, com o tema **"Dando voz ao Cidadão"**.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e em sua ausência ou impedimento, pela coordenação da Conferência.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde de Magé será realizada nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025, nas seguintes etapas:

I - oficina de Introdução de Controle Social no período de 03 de junho a 11 de julho de 2025;

II - atividades de pré-conferência, no período de 09 de junho a 18 de julho de 2025;

III - abertura da Conferência Municipal de Saúde de Magé na Câmara Municipal de Magé no dia 25 de julho de 2025;

IV - grupos Temáticos visando contribuir na elaboração do novo Plano Municipal nos dias 26 e 27 de julho de 2025

V - plenárias setorializadas para suprir a vacância do Conselho Municipal de Saúde;

VI - plenária final.

Art. 4º A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Magé terá as seguintes finalidades:

a) analisar a situação de saúde no âmbito Municipal

b) obter as diretrizes para elaboração do novo Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029;

c) preencher Vacância no Conselho Municipal de Saúde;

Art. 5º O Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde será elaborado pela Comissão Organizadora, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no BIO - Boletim Informativo Oficial.

Art. 6º As Entidades da Sociedade Civil e os Trabalhadores do SUS que desejarem se candidatar aos assentos em vacância do Conselho Municipal de Saúde, deverão solicitar sua inscrição junto à coordenação da conferência na parte da manhã do dia 26 de junho de 2025, apresentando cópia da Ata registrada de eleição e posse da última diretoria, do CNPJ e certificado de participação na Oficina Introdutória para Controle Social.

Art. 7º As despesas com a organização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Magé correrão por conta de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 03 de junho de 2025 - 459º Ano da Fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

DECRETO Nº 3846, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE sobre o Ponto Facultativo nos dias 19 e 20 de junho em respeito a **CORPUS CHRISTI** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 68 do inciso VII da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que é rara a procura do público pelos serviços municipais no período de feriado prolongado, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nos dias **19 (quinta-feira CORPUS CHRISTI) e 20 de junho de 2025 (sexta-feira)**, nas repartições e órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, salvo nos serviços que, a juízo da respectiva Chefia, forem indispensáveis em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 10 de junho de 2025 - 460º Ano da Fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

DECRETO Nº 3847, DE 11 DE JUNHO DE 2025

REGULAMENTA o acesso, a circulação, a permanência no **CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - EDIFÍCIO GOLDEN TOWER**, estabelece diretrizes sobre vestimentas adequadas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IV e VII da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o acesso, a circulação, a permanência e as vestimentas adequadas no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Magé - Edifício Golden Tower, visando manter o decoro, a segurança e a imagem institucional, bem como o bom funcionamento das atividades administrativas,

DECRETA:

Art. 1º Este regulamento estabelece diretrizes sobre vestimentas adequadas para frequentadores e servidores em ambientes públicos, visando manter o decoro, a segurança e a imagem institucional.

Art. 2º Este regulamento aplica-se a todos os frequentadores e servidores de repartições públicas instaladas no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Magé, situado na Rua João Valério, 241, Centro, Magé.

CAPÍTULO I - DO ACESSO E DA CIRCULAÇÃO

Art. 3º O acesso ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Magé - Edifício Golden Tower será permitido de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 17:00, salvo em casos excepcionais devidamente autorizados pela administração do prédio.

Art. 4º Para ingressar no Edifício Golden Tower, será obrigatória a identificação na recepção, mediante apresentação de documento oficial com foto.

Art. 5º Visitantes deverão informar o setor e o servidor a quem se dirigem, recebendo crachá de identificação de visitante, o qual deverá ser mantido em local visível durante toda a sua permanência no prédio e devolvido na recepção ao deixar o local.

Art. 6º A circulação nas dependências do Edifício Golden Tower deverá ocorrer de forma ordenada e respeitosa, evitando-se qualquer conduta que perturbe o trabalho dos servidores ou comprometa a segurança do local.

Art. 7º É expressamente proibido o acesso ao Edifício Golden Tower portando qualquer tipo de arma, seja ela de fogo, branca ou qualquer outro objeto que possa colocar em risco a segurança das pessoas e do patrimônio público.

§ 1º Em situações específicas, devidamente justificadas e autorizadas pela administração superior, poderá ser permitido o acesso de servidores ou outras pessoas autorizadas portando arma de fogo, desde que esta seja imediatamente acautelada em local seguro e designado pela administração do prédio, permanecendo inacessível durante a permanência do portador nas dependências do Edifício Golden Tower.

§ 2º O acautelamento de armas de fogo e munições será realizado na portaria, em local seguro e apropriado.

§ 3º No momento da entrega, o portador receberá um comprovante numerado.

§ 4º A devolução da arma e munições ocorrerá mediante a apresentação deste comprovante e identificação do portador, garantindo a rastreabilidade e a segurança de todo o processo.

Art. 8º Fica vedado o acesso de vendedores ambulantes e similares no interior do Edifício Golden Tower, salvo em eventos específicos e com prévia autorização da administração do prédio.

Art. 9º Para o recebimento de entregas de caráter pessoal, o servidor deverá se dirigir à portaria do Edifício Golden Tower para receber o objeto. A entrada de entregadores para realizar entregas pessoais diretamente nos setores não será permitida, salvo em situações excepcionais e com prévia autorização da administração do prédio.

Parágrafo único. Entregas de materiais e documentos oficiais ou destinados aos setores da Prefeitura deverão ser identificadas na recepção e seguirão as orientações específicas estabelecidas pela administração.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DECRETOS****CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES GERAIS SOBRE VESTIMENTAS**

Art. 10. As vestimentas devem respeitar o decoro, a formalidade e o propósito do ambiente público, promovendo um ambiente profissional e respeitoso.

Art. 11. É vedado o uso de roupas que comprometam a segurança, a identificação ou a higiene no ambiente.

Art. 12. As normas sobre vestimentas poderão ser adaptadas ao contexto regional, cultural ou climático, desde que respeitados os princípios de adequação e respeito, mediante avaliação da administração do órgão.

Art. 13. Os frequentadores devem evitar as seguintes vestimentas ao acessar repartições públicas:

I - peças com dizeres ou imagens ofensivas, vulgares, preconceituosas ou que promovam violência;

II - roupas de banho, como biquínis, sungas ou similares;

III - roupas esportivas, como uniformes de academia, exceto em contextos específicos autorizados;

IV - roupas rasgadas, desleixadas ou que denotem informalidade incompatível com o ambiente, como pijamas.

Art. 14. Os servidores públicos devem seguir um padrão de vestimenta que reflita a seriedade e a representatividade de suas funções, sendo vedado:

I - o uso de jeans rasgados, camisetas casuais, regatas, shorts ou bermudas, exceto em funções que exijam uniformes específicos ou em situações previamente autorizadas;

II - roupas transparentes, decotadas ou de comprimento inadequado (ex.: saias ou vestidos acima do joelho);

III - acessórios que comprometam a identificação ou a segurança, como capuzes ou máscaras fora de contexto;

IV - roupas com estampas ou mensagens que não condigam com o ambiente profissional.

Art. 15. Servidores em funções administrativas ou de atendimento ao público devem adotar trajes sociais, como calças compridas, camisas, saias ou vestidos de comprimento moderado, e sapatos fechados.

§ 1º Em funções que exijam uniformes, estes devem ser usados conforme as especificações do órgão, mantendo-se limpos e em bom estado.

§ 2º Os servidores que exerçam funções de atendimento direto ao público deverão portar crachá de identificação funcional em local visível durante todo o expediente.

§ 3º Nos meses mais quentes será permitido o uso de trajes mais leves, como bermudas tipo sarja, camisas polo ou blusas de tecido leve, desde que mantenham a formalidade e o decoro.

Art. 16. Adaptações nas diretrizes de vestimenta poderão ser feitas para atender a necessidades culturais, religiosas ou médicas, mediante comunicação prévia e aprovação da administração do órgão.

Art. 17. Frequentadores com vestimentas inadequadas poderão ter o acesso negado ou ser orientados a se adequar às normas antes de entrar no ambiente.

Art. 18. Servidores que descumprirem este regulamento estarão sujeitos a advertências ou medidas administrativas, conforme as normas do órgão.

CAPÍTULO III - DA PERMANÊNCIA

Art. 19. A permanência no Edifício Golden Tower deverá se restringir ao tempo necessário para a realização dos serviços ou atividades que motivaram o acesso, no caso de participação em eventos ou reuniões mais longas, essa restrição não se aplica.

Art. 20. É expressamente proibido fumar em qualquer área interna do Edifício Golden Tower, em conformidade com a Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996, com as alterações da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e da Lei Estadual nº 5.517, de 17 de agosto de 2009, bem como demais legislações pertinentes.

Art. 21. É vedada a prática de atividades que não estejam relacionadas aos serviços administrativos da Prefeitura Municipal no interior do Edifício Golden Tower, salvo em eventos previamente autorizados.

Art. 22. Qualquer dano causado ao patrimônio do Edifício Golden Tower por visitantes ou servidores será de inteira responsabilidade do causador, sujeitando-o às medidas administrativas e legais cabíveis.

CAPÍTULO IV - DO ESTACIONAMENTO

Art. 23. O estacionamento do Edifício Golden Tower destina-se, preferencialmente, às autoridades municipais, compreendendo o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e o Procurador-Geral do Município.

Art. 24. As vagas remanescentes do estacionamento poderão ser utilizadas pelos servidores que trabalham no Edifício Golden Tower, mediante identificação funcional e observância das normas internas de utilização.

Art. 25. A administração do prédio definirá, por meio de ato normativo interno, os critérios e procedimentos para a utilização do estacionamento, incluindo a eventual necessidade de credenciamento.

Art. 26. Fica vedado o estacionamento de veículos que não estejam a serviço da Prefeitura Municipal ou de seus servidores no exercício de suas funções, salvo em casos excepcionais e com autorização expressa da administração do prédio.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. A administração do Edifício Golden Tower, exercida pelo Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, é responsável pela fiscalização do cumprimento deste Decreto e poderá expedir normas complementares para sua fiel execução.

Art. 28. O descumprimento das disposições deste Decreto poderá acarretar a proibição de acesso ao Edifício Golden Tower, bem como as sanções administrativas previstas, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Art. 29. Casos omissos neste Decreto serão avaliados e decididos pela administração do órgão, com base nos princípios de decoro, adequação e legalidade.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 11 de junho de 2025 - 460º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

DECRETO Nº 3848, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE sobre a suplementação de verbas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I, alínea "c" do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

- a Lei Municipal nº 2944 de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- a Lei Municipal nº 2964 de 07 de outubro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Magé para o exercício financeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recurso no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Recursos	Valor
8.08.0801.09.122.0001.2.004.33903 6000000000	339036000000000	1802	2626	100.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT				100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura à suplementação autorizada no artigo anterior o superávit da seguinte dotação.

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Recursos	Valor
8.08.0801.09.122.0001.2.004.33903 6000000000	339036000000000	2802	3267	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 11 de junho de 2025 - 460º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**NÃO JOGUE
LIXO NA RUA**



**MANTENHA
A NOSSA
CIDADE LIMPA**

DECRETO Nº 3849, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA a denominação da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher para Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cuidados (SPMC) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso VII e no art. 91, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 1487/2002, publicada no BIO nº 130, na qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal adequar a estrutura básica da Administração, mediante a criação ou extinção de órgão, bem como modificar suas competências e atribuições, desde que, sem aumento de despesas,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a denominação da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher, criada pela Lei nº 2993, de 16 de abril de 2025, para melhor refletir o escopo de suas ações e a abrangência de suas políticas públicas voltadas ao gênero feminino;

CONSIDERANDO que a nova denominação "Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cuidados" abrange de forma mais direta e concisa as diversas dimensões da atuação da pasta, incluindo a promoção da autonomia econômica das mulheres,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher, criada pela Lei nº 2993, de 16 de abril de 2025, passa a ser denominada Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cuidados.

Art. 2º Todas as competências, atribuições, estrutura organizacional e orçamentária, bem como os direitos e deveres da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher, previstos na legislação vigente, ficam mantidos e serão exercidos pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cuidados (SPMC).

Art. 3º As referências à "Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher" em leis, decretos, portarias e demais atos normativos municipais deverão ser entendidas, para todos os efeitos, como "Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cuidados".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 11 de junho de 2025 - 460º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3850, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da **V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres - 2025, no âmbito do Município de Magé** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3027, de 30 de julho de 2015 que convocou a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres com o Tema Central: **"Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres"**, realizada no dia 18 de setembro de 2015 na UNIGRANRIO Campus Magé-RJ;

CONSIDERANDO o ofício nº.057/CMDDM/2025 da Presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política dos Direitos da Mulher no Município,

D E C R E T A:**CAPÍTULO I****DO CALENDÁRIO E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Fica convocada a **V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, a ser realizada no dia **10 de julho de 2025**, das 08:00h às 17:00h, no Magé Tênis Club - MTC, localizado na Rua Ocai, 270 - Flexeiras, Magé - RJ, CEP.25900-246.

Art. 2º O tema central da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de 2025 rumo a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres será **"Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas"**.

Parágrafo único. Os temas centrais, referidos no caput, orientarão os debates em todas as etapas da Conferência. A deliberação dos Eixos Temáticos será construída por cada Município de forma livre, voltada para ampliação da democracia e da igualdade, reconhecendo os princípios das políticas para as Mulheres.

Art. 3º São objetivos da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres, incluindo ações afirmativas, com abrangência no município;

IV - fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

V - eleger representantes do município na etapa estadual da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

CAPÍTULO II**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 4º A V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de 2025 será presidida e coordenada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - CMDDM.

Art. 5º O Regimento Interno da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, contendo as normas e funcionamento da conferência, será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora constituída em ato normativo.

Art. 6º A Comissão Organizadora Municipal será composta por 6 (seis) integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, sendo 3 (três) Representantes da Sociedade Civil e 3 (três) Representantes do Governo.

§ 1º A participação das integrantes na Comissão Organizadora Municipal, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

§ 2º A Comissão Organizadora Municipal CONVOCARÁ no mínimo 2 (duas) servidoras públicas lotadas em cada uma das Secretarias Municipais para participarem da V CMPM, com anuência do Executivo Municipal.

§ 3º As despesas decorrentes com a organização e a realização da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão viabilizadas através do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH de Magé/RJ.

CAPÍTULO III**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 7º Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I - planejar a V CMPM de Magé e suas etapas;

II - coordenar, supervisionar e promover a realização da V CMPM de Magé;

III - aprovar o Regimento Interno da V CMPM de Magé;

IV - aprovar o calendário da V CMPM no âmbito municipal;

V - propor e organizar as pautas das reuniões da Comissão Organizadora, além de acompanhar e convocar reuniões das demais comissões;

VI - estabelecer relações institucionais, mantendo parcerias e cooperação com instituições e organizações governamentais e não governamentais com a finalidade de contribuir para a realização da V CMPM;

VII - aprovar as propostas de metodologia e de sistematização do processo de discussão da V CMPM;

VIII - organizar atividades complementares, como oficinas, sessões paralelas, exposições ou outras ações que enriqueçam o debate principal;

IX - definir o formato das atividades da etapa municipal, bem como os critérios para participação de convidadas e expositoras, nos temas a serem discutidos;

X - acompanhar as estratégias para viabilização da infraestrutura necessária à realização da etapa municipal;

XI - orientar os trabalhos da V CMPM de Magé;

DECRETOS

XII - elaborar e gerenciar o orçamento da V CMPM, buscando parcerias e apoios que assegurem os recursos necessários para a realização do evento;

XIII - acompanhar e supervisionar as atividades da Comissão, zelando pelo êxito do evento;

XIV - orientar o processo de sistematização dos relatórios da Conferência;

XV - validar a realização da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;

XVI - designar as integrantes da comissão, podendo promover o redesenho de sua composição, mediante justificativas apresentadas;

XVII - coordenar os debates e o Plenário da Conferência Municipal;

XVIII - supervisionar a execução, garantindo que as atividades transcorram conforme o planejado, bem como lidar com situações imprevistas ou emergenciais;

XIX - realizar a avaliação da V CMPM;

XX - deliberar sobre todas as questões relativas à V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres não previstas neste Regimento ou no regulamento.

CAPÍTULO IV**DA METODOLOGIA E DAS ETAPAS**

Art. 8º A V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres caracteriza-se como um espaço democrático de gestão participativa com a participação social das mulheres, visando o avanço de mais conquistas em âmbito Municipal, Estadual e Nacional em sua diversidade, na formulação e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres.

§ 1º. O processo de construção da etapa municipal resultará na formulação de propostas referentes às demandas apresentadas pelas mulheres, com vistas no fortalecimento das políticas públicas para as mulheres no município, garantir a igualdade e promover mais avanços na efetivação dos direitos de todas.

§ 2º. O resultado da etapa municipal consistirá em um documento de construção coletiva, baseado na participação das mulheres em sua diversidade com objetivo de consolidar um diagnóstico das condições de vida e das lutas das mulheres em seus territórios e de suas principais demandas para as políticas públicas.

Art. 9º O produto final com as propostas da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Magé deverá ser remetido ao CEDIM/RJ, com cópia à Comissão Organizadora da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres por meio da Plataforma Brasil participativo, após 15 dias da sua realização.

Parágrafo único. As propostas debatidas na V Conferência do CMDDM serão encaminhadas para debate nas Conferências Estaduais e Federais.

Art. 10. Os casos omissos ou conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal da V Conferência do CMDDM.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 13 de junho de 2025 - 460º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAS

NOTA EXPLICATIVA:

CONSIDERANDO a PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO do Corpo Instrutivo do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, constante nos autos do PROCESSO TCE/RJ nº 253.180-7/2024, REPUBLIQUE-SE, por incorreção, a PORTARIA Nº 1874/2023, para fins de complementação da fundamentação legal do ato concessório da aposentadoria em referência.

Magé, 05 de junho de 2025.

PORTARIA Nº. 1874/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea "A" da L.O.M.,

R E S O L V E:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. 25685/2022, o benefício de **Aposentadoria Voluntária Especial à ELEM CACIA DA SILVA MACEDO**, matrícula T-0414, **Professor II, Letra "J", com proventos equiparados ao do Professor I, Letra "J"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento legal o disposto no **Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c §5º do Art. 40 da CRFB/88 e Art. 11 da Lei Complementar nº 21/2022**, com proventos integrais fixados na forma discriminada abaixo, a partir da publicação do presente Ato: **R\$ 3.396,56** (proventos) – *Lei Municipal nº. 1642/04 c/c Lei Municipal nº. 2462/19 e Lei Municipal nº. 2714/2023.*

R\$ 917,07 (anuidade – 27%) – *Lei Municipal nº. 2322/2016 e Decreto nº. 3512/2021*

R\$ 108,16 (estudos adicionais) – *Art. 36 da Lei Municipal nº. 1642/2004*

TOTAL DOS PROVENTOS À FIXAR: R\$ 4.421,79 (quatro mil quatrocentos e vinte

e um reais e setenta e nove centavos)

MAGÉ, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0552/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

EXONERAR SILVANIA FERRARI DO NASCIMENTO, matrícula **365748** do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº.0553/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 238/2022 – Pregão Presencial nº 023/2022 - Processo nº. 1643/2022 da Empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, referente a Locação de Veículos Automotores, para atender a Secretaria Municipal de Administração, com efeito retroativo a 25 de março de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – MARCUS FERREIRA DA SILVA – Matrícula T-1995

FISCAL ADMINISTRATIVO – MARCIO ANDRE LEANDRO DA SILVA RANGEL – Matrícula 365654

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0617/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

NOME	CARGO	ÍNDICE
ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
LUCIANA SOARES GOMES	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
LUIZ EDUARDO NOGUEIRA REIS RESENDE	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
MILENA FERREIRA MOREIRA TORRES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DA-3
VINÍCIUS SERRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 0663/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745/2023, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR ZILANDA GENAIO COSTA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 0674/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o pleito realizado em 01 de outubro de 2023, para eleição dos novos Conselheiros Tutelares.

CONSIDERANDO, o Termo de Posse dos Titulares e Suplentes, nos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Magé, no período de 2024-2028.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 028/CMDCA/2024, do Conselho Municipal da Criança e Adolescente,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 126/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **AMÉLIA DE SOUZA SILVA** como CONSELHEIRA TUTELAR – TITULAR, para cobertura do período de férias de Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar I e II do Município de Magé.

A Conselheira Tutelar em referência, permanecerá titular no período de abril a novembro de 2025, devendo ao final retornar à condição de Conselheira Tutelar - Suplente;

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 0701/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 467/SMSP/2025, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a partir das datas indicadas.

NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE NOMEAÇÃO
CAIO MOTTA ARTUIQUE	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/04/2025
EDUARDO FERREIRA MENDES	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/04/2025
GENIVALDO MENDES MOURA ESTEVÃO	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	10/04/2025
LUCIANA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	10/04/2025
SIMONE DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	01/04/2025
TATIANE BARBOSA SCHAYDER	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A	10/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 0702/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar nº 27, de 16 de julho de 2024.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 166/SMMA/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

EXONERAR RUBIRAJARA ROCHA REIS, matrícula **T-6231**, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR GUARDA MEIO AMBIENTE FLORESTAL E MARÍTIMO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

NOMEAR RUBIRAJARA ROCHA REIS, matrícula **T-6231** para ocupar o cargo em comissão de COMANDANTE DA GUARDA AMBIENTAL MUNICIPAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 717/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 396/PGM/2025, da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

EXONERAR CAROLINA RODRIGUES ARAUJO, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, índice DA-2, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 0727/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 503/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR SIDNEI PEREIRA DA SILVA ARAUJO, do cargo em comissão de CHEFE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 0728/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR MARIO DA COSTA E SILVA, matrícula 364851, do cargo em comissão de DIRETOR DE INDÚSTRIA, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com efeito a partir de 01 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 0755/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 7477/2025,

RESOLVE:

EXONERAR CLARA MARIA AMORIM POYARES, matrícula T-4169, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Transporte, com efeito a partir de 02 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0791/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR ADRIANA DE CASTRO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, matrícula 364538, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0795/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 26/SMHU/STECN/2025, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

EXONERAR CINTIA RAPOSO DO COUTO, do cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

NOMEAR CINTIA RAPOSO DO COUTO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-2, junto à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0796/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 25/SMHU/STECN/2025, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

EXONERAR ELLEN VINHAES FERREIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-4, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0797/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 60/SMPO/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento,

RESOLVE:

NOMEAR LAURA DA SILVA CARVALHO AZEVEDO, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com efeito a partir de 05 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0801/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 621/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR VIRGINIA DUTRA DE ALMEIDA, matrícula T-2370, da FUNÇÃO GRATIFICADA – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da Escola Municipal RUTH TALDO FRANÇA, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de maio de 2025.

NOMEAR VIRGINIA DUTRA DE ALMEIDA, matrícula T-2370, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-E, da Escola Municipal RUTH TALDO FRANÇA, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0804/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 605/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR SAMELA DO CARMO LIAL, matrícula **363508**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-C, da Escola Municipal Vereador Paulo Barenco, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de maio de 2025.

NOMEAR ANA PAULA BECK DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-C, da Escola Municipal Vereador Paulo Barenco, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0805/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 602/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR ROSSANE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula **T-3771**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-C, da Escola Municipal Profª Nilta Alonso de Medeiros, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 07 de maio de 2025.

NOMEAR VALERIA STAMPA MACHADO, matrícula **T-1148**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-C, DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-C, da Escola Municipal Profª Nilta Alonso de Medeiros, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 07 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0806/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 600/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR LUANA GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula **362914**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-B, da Escola Municipal Maria da Penha Marçal, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de maio de 2025.

NOMEAR TANIA MARIA DA CRUZ LOPES, matrícula **T-6213**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-B, da Escola Municipal Maria da Penha Marçal, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0807/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0596/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR NATALIA COUTINHO TELES, matrícula **T-4988**, da Função Gratificada – DIRETOR ADJUNTO, índice DA-E, da Escola Municipal Eny da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0808/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 598/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

NOMEAR CARLA ROBERTA RAMOS DA SILVA NEVES FRANCISCO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0809/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 620/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR MICHELLE BARBOSA FRANCISCO MAÇULO BRAGA, matrícula **T-6170**, para perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA, índice FG-A, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0810/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 601/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR CRISTIANE DE SOUZA CORREA, matrícula **363507**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-B, da Creche Municipal Raiz da Serra, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 04 de maio de 2025.

NOMEAR LUANA GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula **362914**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-B, da Creche Municipal Raiz da Serra, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 04 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0811/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 597/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR KEROLIN PERES GODOY, matrícula **364520**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-E, da Escola Municipal Profª Margarida Nery Portella, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de maio de 2025.

NOMEAR ERICA CORREA EVARISTO, matrícula **T-1147**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, índice DC-E, da Escola Municipal Profª Margarida Nery Portella, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 0812/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

EXONERAR MARCELA EVELIN VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 363430, do cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de maio de 2025.

NOMEAR MARCELA EVELIN VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 363430, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-2, junto ao Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIANº 0813/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 625/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR ALESSANDRA MELO DE SOUZA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIANº 0815/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1108/CGT/SMS/2025, da Secretaria Municipal Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR FLAVIA ROBERTA XAVIER DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

NOMEAR MARCIA BIGHI LIMA BAPTISTA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIANº 0816/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1109/CGT/SMS/2025, da Secretaria Municipal Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR DANIEL MATHEUS BATISTA PUJALES, do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

NOMEAR PAULO RICARDO MONTEIRO CETRANGOLO, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIANº 0817/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, os Memorandos nº 20/RH/SMELTI/2025 e 21/RH/SMELTI/2025, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade,

RESOLVE:

EXONERAR OBADIAS PINHEIRO FERREIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

NOMEAR CRISTIANO REIS MUNIZ, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIANº 0818/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745/2023, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 585/PGM/2025 e 588/PGM/2025, da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

EXONERAR VINICIUS DOS SANTOS BORGES, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, índice DA-2, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

NOMEAR VINICIUS DOS SANTOS BORGES, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, junto à Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIANº 0820/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 088/SEMPDEC/2025, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil,

RESOLVE:

EXONERAR MARLOS CASTILHO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeito a 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIANº 0821/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 203/SMMA/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

EXONERAR MARIANA FONSECA DE SOUZA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a partir desta data.

NOMEAR JAIME SARMENTO QUEIROZ JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0822/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 193/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais, com efeito a partir de 01 maio de 2025.

NOME	CARGO	ÍNDICE
PAULO RICARDO CACIANO BRASIL	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2
DANIEL BARBOSA DE PAULA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0823/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 194/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais, com efeito a partir de 01 maio de 2025.

NOME	CARGO	ÍNDICE
EDUARDO MARTINS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
JOSÉ VINICIUS TELLES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0824/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 192/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais,

RESOLVE:

EXONERAR, os Senhores relacionados abaixo dos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

MAT.	NOME	CARGO	ÍNDICE
365698	DANIEL BARBOSA DE PAULA	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
365041	PAULO RICARDO CACIANO BRASIL	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DA-3
364320	JOSE VINICIUS TELLES PEREIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DA-3
365704	EDUARDO MARTINS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0825/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 143/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR LILIANE WERLEY DA COSTA RIBEIRO, do cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 07 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0826/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o pleito realizado em 01 de outubro de 2023, para eleição dos novos Conselheiros Tutelares.

CONSIDERANDO, o Termo de Posse dos Titulares e Suplentes, nos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Magé, no período de 2024-2028.

CONSIDERANDO, as Portaria nº 051/2024 e 052/2024,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 033/CMDCA/2024, do Conselho Municipal da Criança e Adolescente,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 142/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

CESSAR EFEITO da Portaria nº 252/2025, referente a nomeação da Sra. **WALDICEIA LIMA DO NASCIMENTO SANTANA**, como Conselheiro Tutelar - Titular, para cobertura do afastamento médico da Conselheira Tutelar SIMONE SARDINHA DA SILVA, com efeito a partir de 05 de maio de 2025.

NOMEAR a Conselheira Tutelar – Suplente do Município de Magé, a Sra. **WALDICEIA LIMA DO NASCIMENTO SANTANA**, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar - Titular, para cobertura do período de férias dos Conselheiros Tutelares dos Conselhos Tutelar I e II do Município de Magé, nos meses maio a novembro de 2025, a partir de 10 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0827/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 087/SMG/2025, da Secretaria Municipal de Governo, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 151/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR CLARIANA VIMERCATE FELIPE SEPULVEDA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

NOMEAR CLARIANA VIMERCATE FELIPE SEPULVEDA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, junto à Assistência Social Direitos Humanos, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0828/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 263/SMF/2025, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

EXONERAR VITOR PORTO DE SOUSA, matrícula **T-4000**, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº 0829/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 136/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal Assistência Social Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA MARIANO ROCHA, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-A, da Assistência Social Direitos Humanos, com efeito a partir de 05 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0830/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 152/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR EDUARDO FREITAS DOS SANTOS, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de maio de 2025.

NOMEAR EDUARDO FREITAS DOS SANTOS, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0831/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 133/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal Assistência Social Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR ELIZANGELA SILVA TAVARES MUNIZ, do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0832/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, o Memorando nº 512/PGM/2025, da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LEMOS OLIVEIRA MARTINEZ, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, índice DA-2, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir de 24 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0833/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 535/SMSP/2025, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, os Senhores relacionados abaixo dos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

MAT.	NOME	CARGO	ÍNDICE
363860	ADRIANO VIANA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	CC-A
365761	ANA CAROLINA FORTUNA BELLO		
365767	DIEGO DE FREITAS MOREIRA		
365304	GIOVANY DA SILVA MARINHO		
365775	JOÃO GERVASIO AGUIAR		
365256	JORBSON RODRIGUES BARBOSA		
365371	MATHEUS TITO DA SILVA		
365009	PABLO VINICIUS GOMES VALERIO		
365786	UALLACE MARTINS SOLIVA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0834/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 536/SMSP/2025, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

NOME	CARGO	ÍNDICE
DENILSON CARNEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-A
ERICK LUCIO BARBOZA	AUXILIAR OPERACIONAL	
FLÁVIO MOTA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	
HELIO MARCIO CESAR	AUXILIAR OPERACIONAL	
MARCIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR OPERACIONAL	
PATRICIA LIMA EDUARDO	AUXILIAR OPERACIONAL	
PAULO DE ANDRADE NETO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	
PAULO HENRIQUE DA SILVA E SILVA GUARDENGUI	AUXILIAR OPERACIONAL	
RICARDO LUIZ LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0835/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 3834, de 12 de maio de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR CIRO DE SOUZA BORBA, matrícula 365678, do cargo em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS, índice SS, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

NOMEAR CIRO DE SOUZA BORBA, matrícula 365678, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, índice AP do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

Magé
 460
 anos

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0836/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 311/SMI/2025, da Secretaria Municipal de

Infraestrutura,

RESOLVE:

EXONERAR, os Senhores relacionados abaixo dos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE
363824	ERIC BETTCHER BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
365517	ERICK FERREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-A
361646	JAILSON JULIO CARVALHO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A
363445	JOSE DE SOUZA NETO	DIRETOR DE PROJETO E PROIBIÇÃO	DA-2
365724	LEONARDO OLIVEIRA DA ROCHA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A
365844	SILNEY BRAGA DE SOUZA JUNIOR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DA-3
365642	THIAGO LUIS PACHECO STASINLESREINS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A
365226	VICTOR PEREIRA SCHWENCK DE SOUZA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0837/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 310/SMI/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de infraestrutura, com efeito a partir das datas indicadas.

NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE NOMEAÇÃO
ALCEMIR VILA VENIALI	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A	05/05/2025
CAIO ALVES MOLINA	DIRETOR DE PROJETO E PROIBIÇÃO	DA-2	12/05/2025
GENILSON MOZER ATALIBA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A	05/05/2025
HEVERTON DA SILVA AMARAL	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-A	05/05/2025
KAUAN ABREU ROCHA NETO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-A	05/05/2025
RAFANNI BETTCHER BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1	05/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0838/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 309/SMI/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de infraestrutura, com efeito a partir das datas indicadas.

NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE NOMEAÇÃO
JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DA-3	05/05/2025
ILCIRLEI SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DA-3	09/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº. 0844/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o apurado no Processo Administrativo Disciplinar através do Processo nº. 6363/2024 em observância ao disposto no Capítulo III, art.222 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/1991;

CONSIDERANDO, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº.0246/2024 publicada no Boletim Informativo Oficial do Município nº.704.

CONSIDERANDO, o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município (fls.44/50) que após análise do referido processo, entende que foram preenchidos os requisitos legais para decisão da autoridade competente.

CONSIDERANDO, a decisão do Chefe do Executivo acolhendo a manifestação da Comissão e da Procuradoria Geraldo Município.

RESOLVE:

DEMITIR, por **ABANDONO DE CARGO**, em conformidade com o disposto nos arts. 194, inciso IV e 200, inciso II da Lei nº 1054/91 o Servidor **CARLOS DA SILVA FERREIRA**, Matrícula **3110**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0849/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 086/SMG/2025, da Secretaria Municipal de Governo,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 118/GAPE/2025, do Gabinete do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

NOME	CARGO	ÍNDICE
GUILHERME LEAL NUNES DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
MONIQUE DE SOUZA JUSTINO		
IVALDO DOS REIS		
SIMONE DA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DA-3

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

NOME	CARGO	ÍNDICE
GUILHERME LEAL NUNES DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DA-1
MONIQUE DE SOUZA JUSTINO		
IVALDO DOS REIS		
SIMONE DA SILVA DOS SANTOS	ASSESSORIA TÉCNICA	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0850/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR MANOEL GUSTAVO TOSTA DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0851/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR MAICON CUSTODIO PORTELLA, do cargo em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Administração, com efeito a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0852/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 636/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR MANOEL JORGE DE MELO, matrícula 362767, do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0855/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando 280/SMF/2025, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

EXONERAR NEIDMAR DOS SANTOS SOARES, matrícula T-4345, da FUNÇÃO GRATIFICADA, índice FG-A, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a partir de 19 de maio de 2025.

NOMEAR NEIDMAR DOS SANTOS SOARES, matrícula T-4345, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DÍVIDAATIVA, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a partir de 19 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0856/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, os Memorandos nº 642/SME/2025 e 643/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR, os senhores relacionados abaixo da FUNÇÃO GRATIFICADA - DIRETOR ADJUNTO, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

MATR.	NOME	ÍNDICE	UNIDADE ESCOLAR
T-0448	CELSON ANDRADE DA COSTA	DA-E	EM. PROFª ROSENI DOS SANTOS SILVA
T-2102	ANDREA DE OLIVEIRA VIDAL	DA-E	EM. PROFª ADRIANA PIRES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0863/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CESSAR EFEITO da Portaria nº 1473/2024, que designou a Srª KAROLAYNE PIRES DA SILVA ROSA, matrícula 363624, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Direitos dos Animais, com efeito a partir de 15 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0868/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR VANESSA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 364887, do cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-8, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0869/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 158/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR CHAIAEN HELLEN DA SILVA ARIGONI, do cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a partir de 24 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0870/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo nos respectivos cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

NOME	CARGO	ÍNDICE
BRUNO RAMOS MARINHO	ASSESSOR GERENCIAL	AG-1
DIEGO CALIXTO RIBEIRO BRAZ		
ANDRESSA TEX MARINHO		
LOUISI MARRY RIBEIRO DE MATTOS		
LORENCLEY BRUM VIDAL LOPES		
RENATA NUNES BARBOSA		
ALEXANDRE DE ALMEIDA		
DEBORA CLAUDIA SANTOS MONTEIRO		
THAINA CARDOSO DE JESUS PEREIRA		
RAYANE FIGUEIREDO DUQUE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0871/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR HELLEN RODRIGUES MAIA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, junto à Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir de 19 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0875/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714/2023, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745/2023, de 24 de abril de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 195/SMASDH/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais,

RESOLVE:

NOMEAR IGOR SARDINHA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Direitos dos Animais, com efeito a partir de 01 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0879/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 141/GAPE/2025, do Gabinete do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR ANA CAROLINE SANTANA DE ABREU, matrícula 363253, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 19 de maio de 2025.

NOMEAR ANA CAROLINE SANTANA DE ABREU, matrícula 363253, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-3, junto ao Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 19 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0880/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR VANESSA APARECIDA SODRE SANTANA DE CARVALHO, matrícula 364765, do cargo em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS, índice CC-A, da Coordenadoria de Políticas Públicas da Mulher, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a partir de 30 de abril de 2025.

NOMEAR VANESSA APARECIDA SODRE SANTANA DE CARVALHO, matrícula 364765, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0882/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 7865/2025 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **PRISCILA DA SILVA CALDAS MUNIZ**, Matrícula T-5447 – **AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL MEDIO II**, lotada na Superintendências de Licitações e Contratos do Gabinete do Prefeito, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2019/2024, com efeito retroativo a 09 de abril de 2025, devendo reassumir suas funções em 08 de julho de 2025.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0883/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR CAMILA FERREIRA BARBUTTI, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 0884/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR ANDERSON CASSIMIRO GLICERIO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 0885/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIANº 0886/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MARIO DA COSTA E SILVA, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE INDÚSTRIA, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIANº 0887/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear JOZEMIAS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE COMÉRCIO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIANº 0892/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 11450/2025, o Servidor **VALFRIDO MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR**, Matrícula **T-5409** do cargo de **PROFESSOR I - CIENCIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 26 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE MAIO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2025

PORTARIANº. 0898/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Conclusão da Perícia Médica as fls. 13 nos autos do Processo nº 10302/2025,

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº. 10302/2025 e de acordo com o art. 119 da Lei Municipal nº. 1054/91, e suas alterações conforme art. 4º da Lei nº 2745/2023, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora **IANAÉ VIVAS ROCHA**, na Matrícula **T-0367 - PROFESSOR II**, e Matrícula **T-6630 - PROFESSOR I - ESPECIALISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a **12 de maio de 2025**, reassumindo suas funções em **12 de julho de 2025**.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 0899/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé;

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 784/2025, que tramitou no processo administrativo nº 10590/2025 – apenso: 27328/2024 e 26151/2024;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na forma do relatório final da Comissão de Sindicância proferido no Processo Administrativo nº 10590/2025, em nome do servidor **BRUNO SANTOS DA SILVA – Matrícula T-5171 – PROFESSOR II**, para apurar possível desvio de conduta, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as disposições dos Artigos. 217, 218, 219 e 223 § 2º da Lei Municipal nº 1.054/1991 e o art. 2º, § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

A presente apuração fica a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da **Portaria nº 1725/2021 e 556/2024** com previsão legal de 60(sessenta) dias de prazo, podendo ser prorrogada por igual período, contados a partir da publicação da presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 02 DE JUNHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 0900/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé;

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 732/2025, que tramitou no processo administrativo nº 9357/2025;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na forma do relatório final da Comissão de Sindicância proferido no Processo Administrativo nº 9357/2025, em nome do servidor **JULIO CESAR ESTARNECK SAMPAIO – Matrícula T-5391 – PROFESSOR I - GEOGRAFIA**, para apurar possível desvio de conduta, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as disposições dos Artigos. 217, 218, 219 e 223 § 2º da Lei Municipal nº 1.054/1991 e o art. 2º, § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

A presente apuração fica a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da **Portaria nº 1725/2021 e 556/2024** com previsão legal de 60(sessenta) dias de prazo, podendo ser prorrogada por igual período, contados a partir da publicação da presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 02 DE JUNHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 0901/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0900/2025 que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

DETERMINAR O AFASTAMENTO do servidor **JULIO CESAR ESTARNECK SAMPAIO – Matrícula T-5391 – PROFESSOR I - GEOGRAFIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando a Portaria nº 0900/2025 de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, como medida cautelar a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, em conformidade com as disposições do Art. 221 parágrafo único da Lei nº 1054/91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 02 DE JUNHO DE 2025

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº 0902/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0899/2025 que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

DETERMINAR O AFASTAMENTO do servidor **BRUNO SANTOS DA SILVA – Matrícula T-5171 – PROFESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando a Portaria nº 0899/2025 de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, como medida cautelar a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, em conformidade com as disposições do Art. 221 parágrafo único da Lei nº 1054/91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 02 DE JUNHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 0903/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e, **CONSIDERANDO** as disposições do Art. 57 da Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do Decreto nº 3817, de 21 de fevereiro de 2025, que regulamentou a cessão e a disposição de servidores da Administração Pública Municipal dos diversos Órgãos, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO o **OFÍCIO SME Nº 026/2025/RH/SME**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim, **protocolado nesta Municipalidade sob o nº 11838/2025**, no qual solicita o **cancelamento da permuta** entre Servidores.;

CONSIDERANDO o Art. 2º da **PORTARIA Nº 0563/2025**, publicada no Boletim Informativo Oficial – BIO, edição nº 730 – pág. 07.

RESOLVE:

CANCELAR A PERMUTA entre as Servidoras **ANA PAULA DA SILVA, MATRÍCULA T-0440**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II** neste Município e **THANNI EVELLIN MIGUEL LEONEDEMES, MATRÍCULA 9824-8, PROFESSOR**, de origem da Prefeitura Municipal de Guapimirim.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos produzidos a partir de 1º de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 0001/2021

PORTARIANº 0904/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 273/SMI/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1066/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Matrícula constante na Portaria nº 1066/2024, do servidor **RODRIGO CALANDRINI BRUNO, Matrícula 365628**, que designou como Fiscal Administrativo do Contrato nº 078/2024 referente ao **Pregão Presencial nº 008/2024 - Processo nº. 7257/2024** da Empresa **FERRARI LOGÍSTICA LTDA**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0905/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e, **CONSIDERANDO** as disposições do Art. 57 da Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do Decreto nº 3817, de 21 de fevereiro de 2025, que regulamentou a cessão e a disposição de servidores da Administração Pública Municipal dos diversos Órgãos, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO SME-GS Nº 0671/2025**, da Secretaria Municipal de Educação, **protocolado nesta Municipalidade sob o nº 12150/2025**, no qual comunica o **cancelamento da permuta** entre Servidores.;

CONSIDERANDO o Art. 2º da **PORTARIA Nº 0592/2025**, publicada no Boletim Informativo Oficial – BIO, edição nº 730 – pág. 19.

RESOLVE:

CANCELAR A PERMUTA entre as Servidoras **LUCIA HELENA MARTINS DA SILVA MACEDO, MATRÍCULA T-5343**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II** neste Município e **CRISTIANE DE SOUZA CORREA, MATRÍCULA 930847.11, PROFESSOR**, de origem da Prefeitura Municipal de Guapimirim.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos produzidos a partir de 1º de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 0001/2021

PORTARIANº. 0906/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1093/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 216/2022 – **Dispensa Comum nº 027/2022 - Processo nº. 2389/2022**, referente a Locação de

Imóvel onde será estabelecido a **USF NOVO HORIZONTE**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0907/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1094/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 054/2021 – **Dispensa Comum nº 020/2021 - Processo nº. 6473/2021**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF GUARANI III**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0908/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1095/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 064/2021 – **Dispensa Comum nº 023/2021 - Processo nº. 9475/2021**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF PARQUE MAITÁ**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0909/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1096/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 142/2021 – **Dispensa Comum nº 072/2021 - Processo nº. 27204/2020**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF PARQUE BONNEVILLE**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 0910/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1097/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 137/2021 – **Dispensa Comum nº 059/2021 - Processo nº. 27203/2020**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF JARDIM NAZARENO**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0911/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 1098/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 140/2021 – **Dispensa Comum nº 063/2021 - Processo nº. 27205/2020**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF VILA CARVALHO**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0912/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1099/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 258/2022 – **Dispensa Comum nº 038/2022 - Processo nº. 8035/2022**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF FLEXEIRAS**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0913/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 1100/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 135/2021 – **Dispensa Comum nº 048/2022 - Processo nº. 8035/2022**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF PONTE PRETA**, para atender a Secretaria

Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0914/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1101/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 141/2021 – **Dispensa Comum nº 064/2021 - Processo nº. 27291/2020**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF LAGOA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0915/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1102/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 136/2021 – **Dispensa Comum nº 052/2021 - Processo nº. 27283/2020**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF GUARANI II**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0916/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1103/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 118/2021 – **Dispensa Comum nº 041/2021 - Processo nº. 27325/2020**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF BARÃO DE IRIRI**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 0917/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1104/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 298/2023 – **Dispensa Comum nº 021/2023 - Processo nº. 8059/2023**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF BARBUDA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0918/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 1105/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 385/2022 – **Dispensa Comum nº 045/2022 - Processo nº. 21671/2022**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF PARTIDO**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0919/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1106/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 163/2021 – **Dispensa Comum nº 079/2021 - Processo nº. 27914/2020**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF CANAL**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0920/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1107/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 079/2024 – **Inexigibilidade nº 014/2024 - Processo nº. 11428/2024**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **NOVA USF VILA ESPERANÇA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0921/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1108/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 109/2024 – **Inexigibilidade nº 021/2024 - Processo nº. 13276/2024**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF CACHOEIRA GRANDE**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0922/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **MARCUS FERREIRA DA SILVA**, Matrícula **T-1995**, para responder interinamente pela Diretoria do Arquivo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, com efeito a 01 de junho de 2025.

MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0929/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021 e,
CONSIDERANDO, o Memorando nº 1135/CGT/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula **365388**, para responder como DIRETOR ADMINISTRATIVO, da Unidade Mista de Fragoso, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0930/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e,
CONSIDERANDO as disposições Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do Decreto nº 3817, de 21 de fevereiro de 2025, que regulamentou a cessão e a disposição de servidores da Administração Pública Municipal dos diversos Órgãos, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 001643/GP – PROT/2025 da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 10284/2025, e a Autorização proferida pelo Chefe do Poder Executivo às fls. 14 do mesmo Administrativo;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO do Servidor **WILLIAN DA SILVA FERREIRA**, matrícula **T-3952**, ocupante do cargo de **GUARDA AMBIENTAL** e lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, para atuar na Secretaria Municipal de Segurança Pública desse Ente, **pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, com efeitos produzidos a partir da 15 de junho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2021

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 0931/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e, **CONSIDERANDO** as disposições Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do Decreto nº 3817, de 21 de fevereiro de 2025, que regulamentou a cessão e a disposição de servidores da Administração Pública Municipal dos diversos Órgãos, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO o OFÍCIO SEEDUC/GABSEC Nº 351, da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9965/2025, e a Autorização proferida pelo Chefe do Poder Executivo às fls. 13 do mesmo Administrativo;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da Servidora **CATIA ALVES FERREIRA ANTONIO**, matrícula **T-6054**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II** e lotada na Secretaria Municipal de Educação, à **Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro**, para atuar na Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas – SUBPAE, **pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, com ônus ao Órgão requisitante, na forma do disposto no Art. 90 da Lei Municipal nº 1642/2004, e efeitos produzidos a partir da 15 de junho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 0001/2021

PORTARIANº. 0932/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e, **CONSIDERANDO** as disposições Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do Decreto nº 3817, de 21 de fevereiro de 2025, que regulamentou a cessão e a disposição de servidores da Administração Pública Municipal dos diversos Órgãos, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO o OFÍCIO VEPRE Nº 40/2025, da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 8790/2025, e a Autorização proferida pelo Chefe do Poder Executivo às fls. 13 do mesmo Administrativo;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da Servidora **ISABELLE PADRAO GARCIA**, matrícula **T-4284**, ocupante do cargo de **AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL MÉDIO I** e lotado na Secretaria Municipal de Educação, à Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para atuar na 201ª Zona Eleitoral/Nilópolis, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, com efeitos produzidos a partir da 15 de junho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 0001/2021

PORTARIANº. 0933/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1109/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 381/2023 – **Dispensa Comum nº 037/2023 - Processo nº. 18860/2023**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF MARIA CONGA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0934/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1110/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 162/2021 – **Dispensa Comum nº 071/2021 - Processo nº. 27288/2020**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF PARQUE CAÇULA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0935/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 1111/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 224/2022 – **Dispensa Comum nº 033/2022 - Processo nº. 2630/2022**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF BECO DO SACI**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 0936/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1112/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 020/2021 – **Dispensa Comum nº 029/2021 - Processo nº. 27202/2020**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF PARQUE SANTANA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.- 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**NÃO JOGUE
LIXO NA RUA**



**MANTENHA
A NOSSA
CIDADE LIMPA**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 0937/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1113/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 109/2021 – **Dispensa Comum nº 038/2021 - Processo nº. 27198/2020**, referente a Locação de Imóvel onde está estabelecido a **USF BELA FLORESTA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA – Matrícula 365706

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula 210418

MAGÉ-RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2025. - 459º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0938/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 1054/991 e fundamentado no disposto nos artigos 217, 218, 219 e 223 § 2º e os artigos 2º § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 13/2025, da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO o Processo nº 10493/2025,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto no art. 226 da Lei nº 1054/991, o prazo da **Portaria nº 779/2025**, da Instauração de Sindicância Administrativa, referente possível desvio de conduta do servidor **LUIS CARLOS HONORATO MENEZES**, Matrícula T-1695, lotado na E.M. Ophélia Ribeiro Martins, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de junho de 2025.

MAGÉ, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0939/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 1054/991 e fundamentado no disposto nos artigos 217, 218, 219 e 223 § 2º e os artigos 2º § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2025, da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO o Processo nº 10027/2025,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto no art. 226 da Lei nº 1054/991, o prazo da **Portaria nº 766/2025**, da Instauração de Sindicância Administrativa, referente possível desvio de conduta do servidor **WALLACE MARCELINO A SILVA**, Matrícula T-2992, lotado na E.M. Dr. Radamés Marzullo, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de junho de 2025.

MAGÉ, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0940/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 1054/991 e fundamentado no disposto nos artigos 217, 218, 219 e 223 § 2º e os artigos 2º § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2025, da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO o Processo nº 10026/2025,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto no art. 226 da Lei nº 1054/991, o prazo da **Portaria nº 767/2025**, da Instauração de Sindicância Administrativa, referente possível desvio de conduta do servidor **MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA**, Matrícula 191468, lotado na E.M. Horácio Silva Mello Filho, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de junho de 2025.

MAGÉ, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 0941/2025**

Aprova Listagem de Promoção Horizontal dos Servidores Públicos do Município de Magé.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o art. 91, inciso II alínea a, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas nas Leis nºs. 1642/2004 e 1643/2004 - Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Magé;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do Pessoal Ativo, referente ao enquadramento horizontal previsto nos dispositivos retromencionados.

RESOLVE:

APROVAR a Listagem anexa, parte integrante desta Portaria, contendo a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos Servidores Públicos do Município de Magé, em conformidade com a legislação vigente, a contar da data de admissão ou nomeação do servidor no mês de **MAIO/2025**.

Magé-RJ, em 06 de junho de 2025 – 459º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

CNPJ: 29.138.351/0001-45

CENTRO | MAGÉ | RJ

PROMOÇÃO HORIZONTAL / ENQUADRAMENTO - MAIO 2025

Matrícula	Nome	Cargo	Nív. Atual	Clas. Atual
94410	JOSE LUIZ DE ARAUJO FREIRE	172 - ZELADOR (VIGIA)	TABNEL002	E
95703	HELAINÉ AMÉLIA FERREIRA DA SILVA COSTA	570 - PROFESSOR I PORTUGUES	TABMAGED2	D
93129	CARLOS ALBERTO DE MORAES NOGUEIRA JUNIOR	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	F
96380	MARTHA LOPES RASTOLDO	571 - PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	B
94286	ANA PAULA DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA	575 - PROFESSOR I ESPANHOL	TABMAGED2	E
91519	ELAINE TUAO DOMINGUES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91520	SIDNEIA DE JESUS ALMEIDA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91521	RENATA ALMEIDA RODRIGUES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91522	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91524	VIVIANE CESAR VENTURA TOMAZ	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91530	ADRIANA CRISTINA TEODORO AMARAL	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91531	MARCIA DE CARVALHO MOTTA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91532	LEILIAN GONCALVES DA ROCHA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91535	LIGIA SOARES RIBEIRO	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91536	SIMONE DOS SANTOS SOARES	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91537	CLAUDIA MARIA GOMES MUNIZ	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91539	KATALINNE MAIMONE DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91540	CRISTIANA HELENA DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91541	CARLA DOS REIS DA SILVA LAEBER	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91543	VANESSA CARVALHO DIAS GUERRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	I
91544	ANDREA DA SILVA PEREIRA SIQUEIRA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	I
91547	LUCILENE FELIX DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91548	ANA BEATRIZ R. MAGALHAES ANDRE	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	I
91550	CACILENE ROBERTA MELLO DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	I
91551	LENI SILVA NEGRIN	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	I
92519	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	H
93717	MARCIA CRISTINA DA SILVA GURGEL	78 - PROFESSOR II	TABMAGED2	E
95945	ANA CAROLINE GAMA DOS SANTOS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	B
96097	FABRICIA FELIX FERREIRA SANTOS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	B
96145	LUCIANE OLIVEIRA MARTINEZ	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	B
96185	PAMELLA DE BRITO FREITAS	78 - PROFESSOR II	TABMAGED1	B
91079	SIMONE MARIA SANTOS VIEIRA	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	H
94304	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94305	WILLIAN HENRIQUE FERREIRA MILLIOLI	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94307	DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94315	JOVANE FERREIRA GUEDES	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS



PORTARIA Nº 0941/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45
CENTRO | MAGÉ | RJ

PROMOÇÃO HORIZONTAL / ENQUADRAMENTO - MAIO 2025

Matrícula	Nome	Cargo	Nív. Atual	Clas. Atual
94368	RAFAELA CAREN DO NASCIMENTO	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94373	TANIA APARECIDA ZANEZI DE SOUZA	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94374	ELIANE FERNANDES DELGADO	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94375	LUCIENE NUNES FERREIRA DOS SANTOS	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94384	EDGUIMAR PINTO DA SILVA	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94390	JESSICA CRISTINA LAIA DA SILVA	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94401	CARLA GROSS LIMA	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94405	ROSILANDIA DUTRA DE OLIVEIRA	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94412	SUELLEN RANGEL DA SILVA	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94413	VANIA CORREIA DOS SANTOS	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
94956	JOANA DARC PAULINO DE SOUZA	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
95013	HEIDE VICENTE DA SILVA ALMEIDA	91041 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR I	TABNEL001 - ELEMENTAR	E
92463	SELMA PINTO DOS SANTOS	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	H
94380	DENILSON PEREIRA TORRES	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
94428	JANAINA DE FATIMA BRAGA	91042 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL ELEMENTAR II	TABNEL002 - ELEMENTAR	E
91734	DAIANA MACEDO PECLAT FANGUNDES	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	H
94260	ODETTE CARLA DE SOUZA	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94261	PATRICIA PEREIRA DA CONCEICAO BARBOSA	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94263	MONIQUE MORAIS GOMES ALBINO	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94270	TIAGO BARBOSA MARCAL	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94276	SIMONI ROSANA ROCHA BARROS	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94281	ELISANGELA SORAIA ALVES MATA	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94321	CLAUDIA DA SILVEIRA GONCALVES	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94341	ANDREI CORREA MELO	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94342	WALLACE MARCELO MANOEL	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	F
94344	MONIQUE LOPES DA SILVA	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94346	SUSANA TEIXEIRA DO AMARAL	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94354	ANDRESSA DA SILVA FERNANDES	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94355	MARCELE ALVES MEMEDE NUNES	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94357	MAICON SILVA HENRIQUE	91044 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO I	TABNM001 - MEDIO	E
94256	SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	E
94822	EDILAINE GOMES SANTOS	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	D
95875	VANESSA DA SILVA JORGE SIQUEIRA	91045 - AGENTE MUNICIPAL - NIVEL MEDIO II	TABNM002 - MEDIO	E
94781	MIRIAM TAVARES PAIXAO STURIAO	977 - ESTIMULADORES MATERNO-INFANTIL	TABNM-I E	E

Total de Registros: 70



Posso
ajudar?

GARRINCHINHA SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL INTELIGENTE

www.mage.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº 0942/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 2322/2016 e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os percentuais do Adicional Por Tempo de Serviço dos Servidores Efetivos - Anuênio.

RESOLVE:

APROVAR a Listagem anexa, parte integrante desta Portaria, contendo a atualização dos percentuais do **ANUÊNIO** dos Servidores Públicos do Município de Magé, em conformidade com a legislação vigente, a contar da data de admissão ou nomeação do servidor no mês de **MAIO/2025**.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45
CENTRO | MAGÉ | RJ

AUMENTO DO % DE ANUENIO - MAIO 2025

Filtros : Número do Mês : 05, Ativo (S/N) : S , Ano : 2025

Matrícula	Servidor	% Anuênio
3195	INARA CONCEICAO NASCIMENTO	35%
3927	GREIDE MARIA SUET RANGEL	35%
4511	MANOEL CARLOS CESAR	35%
5146	LIDIA FERREIRA BORGES	35%
5174	IVONE LUCIA ALMEIDA SOARES	35%
5179	GLORIA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA	35%
5196	DJANIRA MARIA DE SOUZA SILVA	35%
90089	VALQUIRIA DOS SANTOS SENNA	35%
5050	ADILSON FARES DA COSTA	34%
5257	JANETE MARTINS FERREIRA	34%
91419	MARCIA MORAES DE ABREU	32%
91199	CLAUDIA ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO AGUILAR	29%
90564	MAX DE SOUZA DE OLIVEIRA	24%
91515	ANA LUCIA PAIVA VERDAM	24%
91519	ELAINE TUAO DOMINGUES	24%
91520	SIDNEIA DE JESUS ALMEIDA	24%
91521	RENATA ALMEIDA RODRIGUES	24%
91522	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	24%
91524	VIVIANE CESAR VENTURA TOMAZ	24%
91530	ADRIANA CRISTINA TEODORO AMARAL	24%
91531	MARCIA DE CARVALHO MOTTA	24%
91532	LEILIAN GONCALVES DA ROCHA	24%
91535	LIGIA SOARES RIBEIRO	24%
91536	SIMONE DOS SANTOS SOARES	24%
91537	CLAUDIA MARIA GOMES MUNIZ	24%
91539	KATALINNE MAIMONE DA SILVA	24%
91540	CRISTIANA HELENA DA SILVA	24%
91541	CARLA DOS REIS DA SILVA LAEBER	24%
91543	VANESSA CARVALHO DIAS GUERRA	24%
91544	ANDREA DA SILVA PEREIRA SIQUEIRA	24%
91547	LUCILENE FELIX DA SILVA	24%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45
CENTRO | MAGÉ | RJ

AUMENTO DO % DE ANUENIO - MAIO 2025

Filtros : Número do Mês : 05, Ativo (S/N) : S , Ano : 2025

Matrícula	Servidor	% Anuênio
91548	ANA BEATRIZ R. MAGALHAES ANDRE	24%
91550	CACILENE ROBERTA MELLO DA SILVA	24%
91551	LENI SILVA NEGRIN	24%
90965	EDILENE FERREIRA	23%
91798	SILVIO SOARES DO ROSARIO	23%
91922	NILZA GERALDA MARQUES	23%
91459	LUCIENE JANUARIO SILVEIRA	22%
91525	SABRINA SOUZA DA SILVA	22%
92300	CARLA CORREA DE LIMA TELLES	22%
92301	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS AUGUSTO	22%
92303	ALINE MARQUES XAVIER	22%
92304	ROSELANE SOUZA DA SILVA	22%
92306	LIDIA NEPOMUCENO SALES DE OLIVEIRA	22%
92307	FERNANDA PEDRO BENEVIDES COSTA	22%
92309	CARLA SOARES PRUDENCIO	22%
92310	ROSANGELA DE MACEDO SOARES	22%
92312	LUCIANA SARMENTO LOPES	22%
92314	FLAVIA TAVARES DE SOUZA	22%
92319	FLAVIA MAGALHAES FRANCO DOS SANTOS	22%
92320	VIVIANE PINTO DA SILVA PAIVA	22%
92322	CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS HENRIQUE	22%
92323	AMANDA FONTES CESARIO VARGAS	22%
92325	MARIANE GONCALVES ESMael	22%
92330	NOEMIA VIRGINIA MILES DA SILVA	22%
92331	ANAJARA DE SOUZA VIDAL SANTOS	22%
92332	IONE GOMES DE ALMEIDA DOS SANTOS	22%
92334	LUCIA MONTEIRO DE CASTRO	22%
92335	VANISE DAISE FERNANDES AGUIAR	22%
92336	LEONARDO DA SILVA COSTA	22%
92337	FLAVIA FERREIRA REBELLO	22%
92338	MARISE FRANCISCA MARQUES	22%
92339	ELISANGELA RANGEL DA SILVA	22%
92342	VANESSA MARIA PIERI COSTA	22%
92344	RENATA DE FIGUEIREDO SOUZA	22%
92345	EDIANE ARAUJO GOMES	22%
92348	ANA LUCIA MAIA NUNES	22%
92350	SIMONE MARCHON GESTEIRA	22%
92351	LOIDE FERNANDA SOUZA FREITAS	22%
92352	ROBERTA SIMOES DA SILVA	22%
92355	LUCIANA L.DE VASCONCELLOS	22%
92356	MARLETE DUTRA C. DE SOUZA	22%



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0942/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45
CENTRO | MAGÉ | RJ

AUMENTO DO % DE ANUENIO - MAIO 2025

Filtros : Número do Mês : 05, Ativo (S/N) : S , Ano : 2025		
Matrícula	Servidor	% Anuênio
92357	ESTER DA SILVA CARDOZO DOS ANJOS	22%
92358	ADVANIA FERREIRA NOVENTA	22%
92359	VANIA CLAUDIA CASTILHO DE ABREU RAMOS	22%
92360	ANA PAULA DE ALMEIDA	22%
92361	VERONICA DA SILVA PINTO ROCHA	22%
92363	GILSIA ARAUJO OLIVEIRA DE LIMA	22%
92364	ANGELA DA CONCEICAO SARAIVA	22%
92368	DARLENE FERNANDES PORTELLA SILVA	22%
92369	ADRIANA DOS SANTOS L.PESCONI	22%
92370	VIRGINIA DUTRA DE ALMEIDA	22%
92371	LEIDIMAR COSTA FERREIRA	22%
92372	NARAILDE LOPES DE SIQUEIRA	22%
92373	GRAZIELE BEZERRA SILVA	22%
92374	JACIANA PACHECO FERRARE	22%
92375	LILIANE ROSA FRANCO	22%
92376	ANGELA FERREIRA CIRONE COELHO	22%
90582	JAMILE DA SILVA TEIXEIRA DOS SANTOS	21%
91079	SIMONE MARIA SANTOS VIEIRA	21%
91734	DAIANA MACEDO PECLAT FANGUNDES	21%
92151	LUIZ CARLOS DE SOUZA	21%
92479	FABIANE PEREIRA GOMES	21%
92497	AUREA DA SILVA FREITAS MELGACO	21%
92510	ANA LUCIA ALEXANDRE DE AZEVEDO	21%
92511	VANIA DOS SANTOS CONCEICAO REBELLO	21%
92512	ANGELA MARIA DAMACINO DE AZEREDO	21%
92519	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	21%
92514	DULCENEIA DOS SANTOS NOGUEIRA BRUM	19%
93129	CARLOS ALBERTO DE MORAES NOGUEIRA JUNIOR	17%
94141	WALCYR JOSE DO AMARAL MARTINS	12%
94247	LETICIA GOMES DE OLIVEIRA	12%
94256	SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA	12%
94260	ODETTE CARLA DE SOUZA	12%
94261	PATRICIA PEREIRA DA CONCEICAO BARBOSA	12%
94263	MONIQUE MORAIS GOMES ALBINO	12%
94270	TIAGO BARBOSA MARCAL	12%
94276	SIMONI ROSANA ROCHA BARROS	12%
94281	ELISANGELA SORAIA ALVES MATA	12%
94286	ANA PAULA DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA	12%
94291	FABIO BRITO DA SILVA	12%
94292	DEBORA MARTINS DA SILVA PESSOA	12%
94294	LUIS ANTONIO TEIXEIRA	12%

Filtros : Número do Mês : 05, Ativo (S/N) : S , Ano : 2025		
Matrícula	Servidor	% Anuênio
94296	FERNANDO DOS SANTOS CEZARIO	12%
94298	CARLOS ALBERTO TOME DA SILVA	12%
94301	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO BELLO	12%
94304	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA	12%
94305	WILLIAN HENRIQUE FERREIRA MILLIOLI	12%
94307	DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	12%
94309	HAMILTON SILVA DE MOURA	12%
94313	RAQUEL PECLAT MOTTA	12%
94314	PRISCILA DAMASIO RAMIRO CARVALHO	12%
94315	JOVANE FERREIRA GUEDES	12%
94318	MARCELO COELHO MARQUES	12%
94321	CLAUDIA DA SILVEIRA GONCALVES	12%
94322	PATRICIA CORREA ROCHA DOS SANTOS	12%
94324	TATIANE SILVEIRA DA MOTTA	12%
94326	DEBORA CASSIA ALMEIDA JACINTO MENDES	12%
94327	ROBERTO VENTURI GAVA JUNIOR	12%
94335	JORGE BRAGA SOARES	12%
94341	ANDREI CORREA MELO	12%
94342	WALLACE MARCELO MANOEL	12%
94344	MONIQUE LOPES DA SILVA	12%
94346	SUSANA TEIXEIRA DO AMARAL	12%
94351	DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	12%
94354	ANDRESSA DA SILVA FERNANDES	12%
94355	MARCELE ALVES MEMEDE NUNES	12%
94357	MAICON SILVA HENRIQUE	12%
94361	MILLENA DO NASCIMENTO SARDINHA	12%
94368	RAFAELA CAREN DO NASCIMENTO	12%
94373	TANIA APARECIDA ZANEZI DE SOUZA	12%
94374	ELIANE FERNANDES DELGADO	12%
94375	LUCIENE NUNES FERREIRA DOS SANTOS	12%
94380	DENILSON PEREIRA TORRES	12%
94384	EDGUIMAR PINTO DA SILVA	12%
94385	ALBERTO FERREIRA DA SILVA	12%
94390	JESSICA CRISTINA LAIA DA SILVA	12%
94391	RENATA CRISTINA DA CUNHA PEXENINE FERRAO DE OLIVEI	12%
94394	DENISE DIAS DE SOUZA	12%
94396	FERNANDA CRISTINA SILVA GUEDES	12%
94401	CARLA GROSS LIMA	12%
94405	ROSILANDIA DUTRA DE OLIVEIRA	12%
94406	CRISTIANE APARECIDA FRAGA PEREIRA QUINTANILHA	12%
94410	JOSE LUIZ DE ARAUJO FREIRE	12%



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0942/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45
CENTRO | MAGÉ | RJ

AUMENTO DO % DE ANUENIO - MAIO 2025

Filtros : Número do Mês : 05, Ativo (S/N) : S , Ano : 2025		
Matrícula	Servidor	% Anuênio
94412	SUELLEN RANGEL DA SILVA	12%
94413	VANIA CORREIA DOS SANTOS	12%
94414	FERNANDA PINHEIRO LIMA FERNANDES	12%
94418	JAIR PEREIRA JORGE	12%
94421	FABIANA NEUMANN DE SOUZA	12%
94424	ABRAHIM JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	12%
94426	FERNANDO NOGUEIRA MARTINS	12%
94427	NAIRA ELISENE FERREIRA BRITO MARTINS	12%
94428	JANAINA DE FATIMA BRAGA	12%
94429	MARIA APARECIDA DE SOUZA DE RESENDE	12%
92867	CRISTIANA MOURA CARVALHO	11%
93773	RAQUEL VIVAS MARINHO CAMPOS	11%
94558	INGRID MARINHO AREDE	11%
95646	CARLOS EDUARDO SINCLAIR ALVARENGA	11%
95647	ALINE CABRAL DA SILVA	11%
95650	GISELI DA SILVA DE CARVALHO	11%
95652	LEANDRO DA CONCEICAO RODRIGUES	11%
95653	ELIZABETH DE AMORIM ALVES SOUZA	11%
95656	JULIANA MARTINS PEREIRA	11%
95657	BRUNO MOREIRA DE SOUSA	11%
95661	LUCIANA CAROLINO FERREIRA	11%
95662	JEFFERSON ANTONIO NUNES DE SANTANA	11%
95663	ILSON CANDIDO JUNIOR	11%
95669	THIAGO DA SILVA MORAIS	11%
95673	TYARON NERY NUNES BORBA	11%
95675	EDILSON PERES DOS SANTOS	11%
95676	ADEMIR CALIXTO MARCIANO	11%
95677	CARLOS ALBERTO PEREIRA FONES	11%
95678	PAULA FONTES LUSTOSA	11%
95679	NATALIA GUALBERTO DOS SANTOS	11%
95682	WELLINGTON ALVES TOLEDO	11%
95694	ADERINE MOUTINHO DE PAULA	11%
95700	ELISANGELA FERREIRA RODRIGUES ALVES	11%
95707	KARINA GUERRA MAIMONE DA SILVA	11%
95708	LUCIA MARIA MUDO SILVA	11%
95710	MARCELLY MURTA FORTUNATO	11%
95711	PABLO RICARDO SANTOS PEREIRA	11%
95715	VERACIDEIA DA SILVA RAMOS	11%
95722	VIVIANE DA SILVA CAETANO	11%
95729	ALEXANDRE AUGUSTO DA CRUZ	11%
95730	AMANDA DE FERREIRA MONTE	11%

Filtros : Número do Mês : 05, Ativo (S/N) : S , Ano : 2025		
Matrícula	Servidor	% Anuênio
95731	MARCIA GUIMARAES DE ARAUJO SANTOS	11%
95732	MARCIA PINTO DOLAVALE	11%
95734	FRANCILANE LEITE DE CASTRO	11%
95738	THIAGO DAL BELLO PALHEIRO	11%
95739	LUIZ ALBERTO VILAS BOAS N. JUNIOR	11%
95750	LUCIANA RODRIGUES PINHO	11%
95755	ERICA DE OLIVEIRA KOST CUNHA	11%
95756	BRUNA MARIA SEITZ	11%
95757	TATIANE CRISTINE DE SOUZA SANTOS	11%
95758	ALCIR ELIAS DE OLIVEIRA	11%
95759	ERNANI SOUZA MENDONCA	11%
95760	ROSELAINE MOREIRA FERREIRA SILVA	11%
95761	SANDRA FEIJO	11%
95762	DECIMAR FELIX DOS SANTOS SILVA	11%
95763	MARCIO DE PAIVA COSTA	11%
95764	MARCILENE JOVIANO SOUZA CASTILHO	11%
95766	LUCAS ALVES PINTO NETO	11%
95767	LUIS GUSTAVO QUINTANILHA RODRIGUES	11%
95776	GUSTAVO ABREU MONIZ DA SILVA	11%
95777	ALINE DOS SANTOS BERIBA CUNHA	11%
95778	MONIQUE PATRICIO DE ARAUJO SENTINELLI	11%
95781	ALFREDO LUIZ DE SOUZA	11%
95783	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	11%
95786	LUIZ ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA	11%
95788	DAVID COUTO DA SILVA	11%
95790	SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS MIRANDA	11%
95793	DANIEL FROTA LIMA	11%
95800	ANDRE LUIZ CARDOSO AROMATIS	11%
95843	MARCIO ALEXANDRE MORENO	11%
95844	ELIANE MAZZINI LUGAO DE BRITTO	11%
95845	SIMONE APARECIDA DUARTE MOREIRA	11%
95851	MARCIA CRISTINA BASTOS DA SILVA	11%
95853	BRUNA THIMOTEO PINHEIRO	11%
95854	VANESSA RODRIGUES DA SILVA LEMOS	11%
95855	SILVIA BORGES LOBATO COELHO	11%
95857	GLAUCO DE LIMA LOUZADA	11%
95861	NATALIA DA MOTTA	11%
95867	ARTHUR FONSECA JUNIOR	11%
95868	LETICIA DOS SANTOS GREGORIO	11%
95869	CLAUDIO BATISTA	11%
95870	ANA CLAUDIA RODRIGUES SANTANA	11%



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0942/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.138.351/0001-45
CENTRO | MAGÉ | RJ

AUMENTO DO % DE ANUENIO - MAIO 2025

Filtros : Número do Mês : 05, Ativo (S/N) : S , Ano : 2025		
Matrícula	Servidor	% Anuênio
95871	MABILIA FREITAS DO ESPIRITO SANTO MACEDO	11%
95874	BRUNO SOARES CORDEIRO	11%
95878	LILIAN XAVIER AMBROSSEZI DE OLIVEIRA	11%
95881	FAGNER HENRIQUE DE ALVERNAZ	11%
95882	FLAVIA DE OLIVEIRA SARMENTO SIQUEIRA	11%
95883	ANTONIO FERNANDO RIBEIRO ROCHA	11%
95884	JOSINETE MEDEIROS DE LIMA	11%
95885	MARCELO ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	11%
95886	MARCELA DAS NEVES FERNANDES	11%
95888	CAMILA CADENA	11%
95891	AURINETE PROENCA NATAL	11%
95895	RICARDO ALEXANDRE SAPUCAIA DE CARVALHO	11%
95896	JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	11%
95899	JULIO CESAR GOMES BEZERRA	11%
95900	ANDERSON FIALHO RANGEL	11%
95903	ANDRE BRESQUE	11%
95904	ADRIANA CHAGAS CUNHA CARVALHO	11%
95906	DANIEL DE FREITAS OLIVEIRA	11%
95907	MARCIA ANTUNES MARINHO	11%
95908	VIVIANE GOMES DA SILVA SANTOS	11%
95910	ELIONEIDE SILVA DOS SANTOS	11%
95912	WAGNER LUIZ ABREU MACHADO	11%
95913	FLAVIA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE	11%

Filtros : Número do Mês : 05, Ativo (S/N) : S , Ano : 2025		
Matrícula	Servidor	% Anuênio
95914	HELENY BORGES RODRIGUES	11%
95918	EDER COSTA DE ASSIS	11%
95919	ELANE PECANHA DE ARAUJO DE SOUZA	11%
95920	NADIA DOS SANTOS	11%
95921	MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA	11%
95923	EDUARDO DA SILVA	11%
95925	LIVIA JANES PEREIRA	11%
95928	ADRIANA CAMPOS DA SILVA GOMES	11%
94129	TATIANA CAMPOS FERNANDES	10%
94284	ISABELLE PADRAO GARCIA	10%
94311	VANESSA SANTOS DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA	10%
94329	HELIO RIBEIRO DA SILVA	10%
94338	FATIMA DE SOUZA ALMEIDA	10%
94343	LOIANE DA SILVA DIAS	10%
95931	WAGNER SOUSA DO ROSARIO	10%
95932	CELIA LACERDA SANTOS MUSSEL	10%
95703	HELAINÉ AMÉLIA FERREIRA DA SILVA COSTA	09%
95847	JAIR LUGAO DA CRUZ	09%
95902	ALTAIR SANTIAGO DE SOUZA	09%
95911	FABIOLA BATISTA DOS SANTOS	09%
96415	CARINE GERALDO SOUZA	08%
95936	ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA	04%
Total de Registros : 281		

PORTARIA Nº. 0952/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e, CONSIDERANDO as disposições Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do Decreto nº 3817, de 21 de fevereiro de 2025, que regulamentou a cessão e a disposição de servidores da Administração Pública Municipal dos diversos Órgãos, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 000016/GP – PROT/2025 da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 2012/2025, e a Autorização proferida pelo Chefe do Poder Executivo às fls. 27 do mesmo Administrativo;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da Servidora VIRLEIA BRAZ PEREIRA, matrícula T-4319, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL - NÍVEL MÉDIO I e lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, para atuar na Secretaria Municipal de Governo desse Ente, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com ônus ao Órgão requisitante e efeitos produzidos a partir da 15 de junho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0001/2021



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMA****HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 9982/2025 - Homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 012/2025 em nome de Juliana Marinho Emmerick Mat. T: 5983. A pedido da requerente foi aproveitado o tempo de serviço de 973 dias, correspondente a 02 anos, 08 meses e 03 dias para Aproveitamento na Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Prefeitura de Magé, em 06 de junho de 2025.

Ricardo Alexandre S. de Carvalho
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula: T-5895

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº.11321/2025 - Homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 002/2025 em nome de **Katia Regina Guimarães Ribeiro Ferreira Mat. T-0391**. A pedido da requerente o tempo de serviço de **7.204 dias**, correspondente a **19 anos, 08 meses e 20 dias, 24/06/1996 a 07/06/2009 para aproveitamento no Estado do Rio de Janeiro e 08/06/2009 a 14/03/2015 para aproveitamento na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias**.

Prefeitura de Magé, em 04 de junho de 2025.

Ricardo Alexandre S. de Carvalho
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula: T-5895

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 7110/2025 - Homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 011/2025 em nome de Lucia Pereira Mat. T: 5323. A pedido da requerente foi aproveitado o tempo de serviço de 307 dias, correspondente a 10 meses e 07 dias para Aproveitamento no Instituto Nacional do Seguro Social.

Prefeitura de Magé, em 06 de junho de 2025.

Ricardo Alexandre S. de Carvalho
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula: T-5895

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº.5914/2025 - Homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 0015.0001.03/2025 em nome de **Marcos Aguiar Lirio Mat. T-3326**. A pedido da requerente o tempo de serviço de 4.438 dias, correspondente a 12 anos, 01 mês e 28 dias foi certificado para aproveitamento no Instituto Nacional do Seguro Social.

Prefeitura de Magé, em 04 de junho de 2025.

Ricardo Alexandre S. de Carvalho
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula: T-5895

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº11018 /2025 - Homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 013/2025 em nome de **Maria Inez Ayres Corrêa Mat. T-4905**. A pedido da requerente foi aproveitado o tempo de serviço de **6.753 dias**, correspondente a **18 anos, 06 meses e 03 dias** foi certificado para aproveitamento no Instituto Nacional de Seguro Social.

Prefeitura de Magé, em 04 de junho de 2025.

Ricardo Alexandre S. de Carvalho
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula: T-5895

ATUALIZAÇÃO DAS ROTAS

Amarelinhos - Tarifa Zero

A partir de 04 de junho → das 5h às 22h

- Linha TZ 01 - Rodoviária de Piabetá X Rodoviária de Magé
- Linha TZ 02 - Rodoviária de Magé X Rodoviária de Piabetá
- Linha TZ 03 - Entrada de Mauá X Cantinho da Vovó/Ipiranga
- Linha TZ 04 - São Francisco X Entrada de Mauá
- Linha TZ 05 - Entrada de Mauá X Rodoviária de Piabetá
- Linha TZ 06 - Entrada de Mauá x Rodoviária de Magé
- Linha TZ 07 - Capela X Rodoviária Piabetá
- Linha TZ 08 - Andorinhas X Rodoviária de Magé



INAUGURAÇÃO

UPA 24H FRAGOSO

INAUGURADO EM 04 DE JUNHO DE 2025



Aqui tem
Tra
balho!



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMA****DECISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	OBJETO	DECISÃO	DATA
9487/2025	LEYDE ROVANNE FARIAS RESENDE	T-1720	LICENÇA ESPECIAL	INDEFERIDO	13/05/2025
22550/2018	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS	T-4981	PROGRESSÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO	19/05/2025
8084/2025	SARA MULLER SILVA FERREIRA	-	VERBAS RESCISÓRIAS - PRESCRIÇÃO	INDEFERIDO	20/05/2025
31719/2013	JOSIANE SOUZA E SILVA BASTOS	364564	DIAS TRABALHADOS (RECONSIDERAÇÃO)	INDEFERIDO	20/05/2025
9491/2025	ANDRE BRESQUE	T-5903	PAGAMENTO DE HORA EXTRA, PERICULISIDADE E AD. NOTURNO REF. ABR/2025	INDEFERIDO	20/05/2025
30380/2024	VIVIANE CAETANO DE OLIVEIRA	T-5722	AUXÍLIO NATALIDADE	DEFERIDO	21/05/2025
10884/2025	GUIOMAR PEREIRA DA SILVA TOLEDO	T-5299	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	21/05/2025
10640/2025	ANA PAULA MAGALHAES DE BARROS COSTA	T-6312	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	21/05/2025
5712/2025	BRUNO MOREIRA DE SOUZA	T-5657	ENQUADRAMENTO POR MESTRADO	INDEFERIDO	21/05/2025
9525/2025	LIDIA NEPOMUCENO SALES DE OLIVEIRA	T-2306	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	21/05/2025
7845/2021	FABIANA TORRES JANUZIO	T-2508	ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO	INDEFERIDO	22/05/2025
8703/2025	MICHELLE DOS SANTOS PEREIRA	T-3722	RETROATIVO DE ENQUADRAMENTO	INDEFERIDO	22/05/2025
11063/2025	ROSELI DA SILVA COELHO	T-1306	DIVERSAS SOLICITAÇÕES	INDEFERIDO	26/05/2025
8246/2025	ROBERTO JOSE DA CUNHA	T-4193	PROGRESSÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO	26/05/2025
23410/2024	MONIQUE SOARES SOUZA	T-3200	LICENÇA ESPECIAL	INDEFERIDO	02/06/2025
842/2018	BERNADETE VIEIRA LIMA	T-5143	RESSARCIMENTO FUNDEB	SUSPENSO	05/06/2025
11952/2025	MIRIAM DA SILVA SOUZA	T-1313	DESAVERBAÇÃO	DEFERIDO	12/06/2025




ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMA
BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - MAIO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
2703	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
4270	RENATO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2018	05/05/2025	03/06/2025
4511	MANOEL CARLOS CESAR	2017/2018	05/05/2025	03/06/2025
4592	LUIZ CARLOS MORAES	2014/2015	05/05/2025	03/06/2025
4864	CARLOS ROBERTO VALADAO	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
90258	MARIA SONIA DAVID DE CARVALHO	2022/2023	05/05/2025	03/06/2025
90278	ROBERTO PAES DE ALMEIDA	2014/2015	05/05/2025	03/06/2025
90485	WANDA LUCIA DOS SANTOS ULLMANN	2016/2017	05/05/2025	03/06/2025
90498	MONICA CRISTINA SAMPAIO SANTOS OLIVEIRA	2018/2019	05/05/2025	03/06/2025
90668	JORGE LUIZ DOS SANTOS	2022/2023	05/05/2025	03/06/2025
90677	MARIA DAS GRACAS GERVASIO	2015/2016	05/05/2025	03/06/2025
90678	IVANI MUNIZ DA SILVA	2021/2022	05/05/2025	03/06/2025
90707	ELLIDA MUNIZ BERNARDO	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
90902	VALERIA NERY MUNIZ FERREIRA	2020/2021	05/05/2025	03/06/2025
91422	MARILENE CORREA DA SILVA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
91556	ROSELI MARINS MAGALHAES DOS SANTOS	2021/2022	05/05/2025	03/06/2025
91561	JOSE SERGIO FERNANDES	2022/2023	05/05/2025	03/06/2025
91565	ALCIMAR ELEOTERIO DE SOUZA	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
91573	VAGNER DE BARCELOS SILVA	2015/2016	05/05/2025	03/06/2025
91588	LUIZ HENRIQUE SOARES DA FONSECA	2019/2020	05/05/2025	03/06/2025
91598	LASSALETE PINTO BEZERRA	2018/2019	05/05/2025	03/06/2025
91622	FRANCIMAR VELASCO DE FRANCA	2008/2009	05/05/2025	03/06/2025
91638	SIRLENE ROSA DE BONA	2019/2020	05/05/2025	03/06/2025
91686	JOSE FERNANDO SANCHES	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
91745	MARILIA KATSUE ICHIMURA	2016/2017	05/05/2025	03/06/2025
91840	ROSEMERI DE SOUZA N. CONCEICAO	2012/2013	05/05/2025	03/06/2025
91849	ISRAEL RIBEIRO DE SOUZA	2010/2011	05/05/2025	03/06/2025
91889	SERGIO DA COSTA DOMINGUES	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
91951	SILVIA REGINA CARLOS CAVALCANTE	2022/2023	05/05/2025	03/06/2025
91984	AUGUSTINHO RODRIGUES OLIVEIRA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
91990	LENITA GOMES DE O. CASTRO	2022/2023	05/05/2025	03/06/2025
92001	SHEILA LUCIA DA SILVA WERDAN	2022/2023	05/05/2025	03/06/2025
92159	LEONARDO ALMEIDA TEIXEIRA	2019/2020	05/05/2025	03/06/2025
92182	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO DE SOUZA	2021/2022	05/05/2025	03/06/2025
92394	MARCOS HENRIQUE FONSECA DA SILVA	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
92397	MIRIELE BASILIO STANISLOVITIS	2016/2017	05/05/2025	03/06/2025
92485	DARIO DA COSTA E SILVA	2013/2014	05/05/2025	03/06/2025
92492	CARLOS ROBERTO MAIA JUNIOR	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
92691	EDILEA DOS SANTOS TEIXEIRA DE MEDEIROS	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
92757	MARCIA ALMEIDA DE LIMA DE SA	2020/2021	05/05/2025	03/06/2025
93040	MARCLEIDE TAVARES DO NASCIMENTO	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
93078	VALERIA INACIA DE CASTRO	2020/2021	05/05/2025	03/06/2025
93411	WALLACE DE SOUZA NASCIMENTO	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
93971	FABIO PORTO ALMEIDA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
93999	OLIMPIO DA SILVA SANTOS	2022/2023	05/05/2025	03/06/2025
94004	DIVINA MARIA DA SILVA SANTOS	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
94044	WANDERLEI SOUZA E SILVA	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
94064	LUIZ EDUARDO NOGUEIRA ALVES	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
94135	ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
94220	VERONICA CICERA DE SENA E SILVA	2022/2023	05/05/2025	03/06/2025
94237	WEBERSON REIS DA SILVA	2022/2023	05/05/2025	03/06/2025
94292	DEBORA MARTINS DA SILVA PESSOA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
94309	HAMILTON SILVA DE MOURA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA

BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - MAIO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
94311	VANESSA SANTOS DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA	2022/2023	05/05/2025	03/06/2025
94320	ROHANNA MARIA SILVA ROHAN FERREIRA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
94322	PATRICIA CORREA ROCHA DOS SANTOS	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
94327	ROBERTO VENTURI GAVA JUNIOR	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
94406	CRISTIANE APARECIDA FRAGA PEREIRA QUINTANILHA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
94424	ABRAHIM JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
94461	JONATHAN BEZERRA DA SILVA	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
94571	ISABEL FANZERES COSTA	2021/2022	05/05/2025	03/06/2025
94937	ELIZELMA SONCINI FARIA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
94990	WYDSON SILVIO ANDRADE DA ROSA	2022/2023	05/05/2025	03/06/2025
96232	LEANDRO FELIX MARTINS	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
96436	ROSANY CRISTINA ARAUJO DA COSTA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
96488	LEANDRO PEREIRA CABRAL	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
187026	THAIS COSTA DA CONCEICAO RODRIGUES	2025	01/05/2025	30/05/2025
191964	BEATRIZ SOARES DE SANT ANNA	2025	01/05/2025	30/05/2025
192635	THALYA RODRIGUES DE MELO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
192967	MARIA EMANUELLY OLIVEIRA SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
193118	BIANCA DA SILVA CAMPOS MONTEIRO	2025	01/05/2025	30/05/2025
194753	MARCIO LIVRAMENTO FRANCA	2024	05/05/2025	03/06/2025
195218	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	2024	05/05/2025	03/06/2025
195263	BRUNO DOS SANTOS SALDANHA	2024	05/05/2025	03/06/2025
195391	FELIPE GOMES DA SILVA	2024	05/05/2025	03/06/2025
195410	LUIZ AMERICO GARCEZ	2024	05/05/2025	03/06/2025
195423	RAFAEL MENEZES DA SILVA	2024	05/05/2025	03/06/2025
195636	SEBASTIANA NEVES DE FRANCA ALCANTARA	2024	05/05/2025	03/06/2025
195847	MARCOS PAULO DOS SANTOS SALDANHA	2024	05/05/2025	03/06/2025
195865	PEDRO PAULO SILVA LADEIRA JUNIOR	2024	05/05/2025	03/06/2025
195936	ARI DA SILVA PEREIRA	2024	05/05/2025	03/06/2025
195956	FABIANO SOUZA DA SILVA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
196479	EDIVAR SOUZA TAVARES	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196486	FELIPPE CAJAO DE PAULA LIMA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196490	GABRIELLA DA CONCEICAO QUEIROZ TEIXEIRA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196499	IRIS OLIVEIRA SARDINHA MIRANDA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196500	IVONE COLLI	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196521	LUCIANA TAVARES CORREIA GOMES	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196524	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196527	MILLENA DA SILVA BRAGA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196536	RITA DE CASSIA GASPAS MOURA TORRES	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196540	ROSIANE PAIVA RIBEIRO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196542	SAMIRIS MARQUES GUEDES	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196550	VITORIA DA SILVA ARAUJO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196558	ALEXIA DIAS OLIVEIRA DE ARAUJO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196568	BRUNO CESAR VIRGINIO DE JESUS FERREIRA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196569	CAMILLA MIRANDA NARCIZO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196570	CAREN OLIVEIRA DA SILVA E SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196578	CRISTIANE MARIA PESSOA DE ABREU	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196579	DANIELY DUARTE DE AMORIM	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196594	ALESSANDRA BENEDITO DOS SANTOS	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196611	MARIA CRISTINA DE LIMA RAIMUNDO DA CONCEICAO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196614	MILENA DE CASTRO PEREIRA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196616	ROSEANE BARROS DA CRUZ CARDOSO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196625	ANDREZA DA SILVA BARRETO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196638	MARCIENE QUINTANILHA FIGUEIREDO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMA
BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - MAIO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
196642	RAQUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA LEAL	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196643	RENATA FERREIRA CASTOR GOMES	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196646	SIMEIA MACIEL	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196652	VALDINEIA BATISTA TOMAZ ANDRADE	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196715	RAQUEL CRISTINA DA COSTA MAIA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196716	TAINA BUENO DE OLIVEIRA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196829	ANA ROSANE NOGUEIRA GOMES	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196843	JANINE SANTOS ARAUJO VIEIRA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196851	LUIS OTAVIO DE ALMEIDA GONZAGA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196855	ANA PAULA COUTO DE SATANNA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196856	GABRIELA FONSECA MONTEIRO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196860	PAULA GOMES MUNIZ	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196866	LUIS FERNANDES SANTOS	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196872	RAIANE BELLON DA SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196887	TATIANA FERNANDES DE SOUZA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
196914	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GUIMARAES	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197155	ALEXIA FERREIRA DA SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197157	BRUNO STEFFERSON CARVALHO DE LIMA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197158	FLAVIO ROSA DE MARINS	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197160	LARISSA CORREIA DE CARVALHO SANTANA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197161	LETICIA DA SILVA GOMES BARBOSA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197165	VANETE PIEDADE DA SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197206	ANA CAROLINA DE LAIA GARCES	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197207	ANA CLARA D ALMEIDA GRILO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197208	ANA MARIA DE SOUZA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197209	ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA COSTA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197211	BIANCA GOMES DA SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197212	CENILDA MARTINS MEDEIROS BERTOQUE	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197213	DANYELLY LARISSA ALVES DA SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197214	DARIANE RAMOS SILVEIRA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197215	DENISE COSTA DA SILVA SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197216	ELIANE DO NASCIMENTO DA SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197217	EMELLY DA SILVA BATISTA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197218	FERNANDA ALVARENGA BICALHO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197219	FLAVIA NASCIMENTO DA SILVA DE CARVALHO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197220	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA JUNIOR	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197227	KAROLAYNE BITENCOURT OLIVEIRA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197228	LETICIA DA COSTA MOREIRA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197229	LIVIA JENIFFER RAMOS DOS SANTOS	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197231	LUCIELMA DOS SANTOS DA SILVA CORREA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197232	LUDMILA BARBOSA DOS SANTOS	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197235	MARCOS DE ALMEIDA DUTRA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197236	MICHEL DOUGLAS QUINTANILHA ROSA LOPES	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197237	MICHELE DE PAULO RAMOS	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197240	PAULO CESAR SILVA FIGUEIREDO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197243	TAINA PENNA ROSA DE SOUZA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197244	TAINARA DE AQUILES DA ROCHA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197245	THAIANNE SIQUEIRA DE SOUZA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197246	VILQUERSON SILVA MANOEL CANDINDO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197250	ANA CLAUDIA DE CASTRO CAMPOS DE ABREU	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197253	GREICE KELLY BALDEZ DA SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197254	JUAN DOS SANTOS BARAO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197255	LUANA MARTINS BERTOQUE	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA

BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - MAIO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
197308	CAROLINA DA SILVA VIEIRA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197309	ELEN LUCIO CORDEIRO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197310	GEILSON RODRIGUES RAMOS DA SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197311	INGRID AZEVEDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197312	JAQUELINE FERREIRA BRAGA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197313	JESSICA DO NASCIMENTO DA CONCEICAO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197315	MARIA EDUARDA FERREIRA REIS DE ALMEIDA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197316	NATHALIA MELO DA COSTA AMORIM	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197320	VIVIAN PENHA MELO BORGES	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197342	JOAO CARLOS BRANDAO NETO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197343	JOSE LUIZ DE ARAUJO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197344	KETLEY LIANDRA CARDOSO COSTA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197346	LUCIELEN DOS SANTOS SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197347	MAICON PEREIRA DA SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197348	MARIA CLARA GONCALVES OLIVEIRA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197349	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA GONCALVES	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197351	MARLI PEREIRA DA SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197352	ROBERTA VITORIA DO NSACIMENTO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197353	THAMIRES RODRIGUES PITA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
197373	EDUARDA ANACLETO DA SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
361017	LUZINETE VAZ VIEGAS	2023	05/05/2025	03/06/2025
361039	MILENA BAPTISTA DA PENHA	2024	05/05/2025	03/06/2025
361044	SERGIO CANDIDO DE OLIVEIRA	2021	05/05/2025	03/06/2025
361290	ALINE CAMPOS	2024	05/05/2025	03/06/2025
361305	LEONARDO GARCIA FLANETO	2024	05/05/2025	03/06/2025
361308	NILTON CESAR PASSARELLO DE BABO	2024	05/05/2025	03/06/2025
361330	RODRIGO MOREIRA FIGUEIREDO DA SILVA	2024	05/05/2025	03/06/2025
361331	ANA PAULA GOMES DA SILVA	2024	05/05/2025	03/06/2025
361357	MARIA DA GLORIA FERNANDES FRANQUEIRA	2024	05/05/2025	03/06/2025
361416	ESMERALDINO GARCIA DOS SANTOS	2022	05/05/2025	03/06/2025
361474	EDISON CANDIDO	2021	05/05/2025	03/06/2025
361523	EZEQUIAS DA SILVA MAURICIO	2021	05/05/2025	03/06/2025
361721	SEVERINO DOS RAMOS COUTINHO DOS SANTOS	2024	05/05/2025	03/06/2025
361731	LUCIO MARTINS DE MESSIAS	2023	05/05/2025	03/06/2025
361790	WALDECK DA SILVA SANTOS FILHO	2024	05/05/2025	03/06/2025
361795	JULIO CEZAR ALMEIDA DIAS	2024	05/05/2025	03/06/2025
361803	GERALDO DE ASSIS DE OLIVEIRA DOROTHEU	2024	05/05/2025	03/06/2025
361804	RICARDO CORREIA GERALDO	2024	05/05/2025	03/06/2025
361816	DIRCEU DE ALMEIDA SOUZA	2023	05/05/2025	03/06/2025
361843	DAVIDSON ALVES DE LIMA	2021	05/05/2025	03/06/2025
361873	ALDECI BASILIO MARINS	2022	05/05/2025	03/06/2025
361874	JULIO ALVES DIOGO	2021	05/05/2025	03/06/2025
361880	RENE CAMPOS DO COUTO	2021	05/05/2025	03/06/2025
361884	FERNANDO ARANTES DA SILVA	2022	05/05/2025	03/06/2025
361886	CARLOS HENRIQUE CORINTO JUNIOR	2022	05/05/2025	03/06/2025
361887	IAN ANDREI DRUMOND MONTEIRO	2021	05/05/2025	03/06/2025
361905	REGINALDO SILVA RAYMUNDO	2021	05/05/2025	03/06/2025
361906	SERGIO SOARES DA SILVA	2021	05/05/2025	03/06/2025
361930	ISAC DE OLIVEIRA GONCALVES	2022	05/05/2025	03/06/2025
361950	CATIA PACHECO DA SILVA	2023	05/05/2025	03/06/2025
361980	FABIANA DOS SANTOS VASCONCELOS	2024	05/05/2025	03/06/2025
362027	CARMEM LUCIA TRINDADE BASTOS	2022	05/05/2025	03/06/2025
362125	FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA	2023	05/05/2025	03/06/2025


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMA
BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - MAIO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
362126	MARCOS JOSE VASCONCELLOS DA SILVA	2023	05/05/2025	03/06/2025
362164	CASSIA MARIA TEIXEIRA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
362233	CLEMILSON SERGIO DE PAULA	2022/2023	05/05/2025	03/06/2025
362496	JOSE RICARDO PEREIRA MEIRELLES	2024	05/05/2025	03/06/2025
362514	ADAIL VALADAO	2021	05/05/2025	03/06/2025
362528	ALESSANDRO TELES DA SILVA	2021	05/05/2025	03/06/2025
362561	VINICIUS NATAL MARTINS	2024	05/05/2025	03/06/2025
362643	SINDILEI JORGE NASCIMENTO	2022	05/05/2025	03/06/2025
362644	SILVIA FERREIRA DA SILVA	2023	05/05/2025	03/06/2025
362686	THAINA MENDES DE OLIVEIRA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
362892	MARIO DUARTE MACHADO	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
362952	IRENE FERNANDES DA SILVA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
362954	RENATO DE OLIVEIRA MIGUEL	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
362988	JORGE LUIZ SENNA VALERIANO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
362992	MARCIA SOUZA SILVA SANTANA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
362995	THAYANE CARVALHO NARCIZO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
362996	PRISCILA DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS SILVA	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
363002	MAGNO MARTINS TEIXEIRA	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
363029	ALAN DUNZINGER LEAL	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
363628	GABRIEL MAGALHAES CRUZ	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
363754	CAROLINE CRISTINA COSTA FIDELES	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
363926	NAYARA MACHADO DE SOUZA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
363932	ANDREA ROSA DA SILVA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
364022	ELAINE DA COSTA BOTELHO	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
364150	DIEGO DE OLIVEIRA DAMASCENO	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
364199	THAIS CABREIRA CARNEIRO	2022/2023	05/05/2025	03/06/2025
364269	ANTONIO RAPHAEL COZZOLINO R. DE SOUZA	2024	05/05/2025	03/06/2025
364422	MARIANA ARRUDA SERENO	2023	05/05/2025	03/06/2025
364503	RAPHAELLE MARIA DE SOUZA SANTANA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
364573	LUANA RODRIGUES DA SILVA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
364590	FABRICIO DO NASCIMENTO DUARTE	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
364591	VANESSA DA SILVA PARANAGUA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
364603	PEDRO HENRIQUE TOSTA DE ALCANTARA FARIAS	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
364639	MATEUS DOS SANTOS DE ARAUJO	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
364656	CARINA OLIVEIRA ALVES DE LIMA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
364691	GUILHERME NASCIMENTO TEIXEIRA PINTO	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
364700	CRYSLAINE PEREIRA DE FIGUEIREDO	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
364745	NILCEA SOARES PEREIRA	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
364970	ANDRE CAVALCANTE FARIAS	2023/2024	05/05/2025	03/06/2025
365120	VALMIR DE SOUZA DA CONCEICAO JUNIOR	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
365157	VANESSA CRISTINA DO NASCIMENTO MOREIRA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
365163	RITA DE CASSIA MENDES MIRANDA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
365167	CARLA ADRIANA GOMES DOS SANTOS	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
365201	ROGERIA BARBOZA LUCIO	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
365202	ANTONIO JOSE TEIXEIRA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
365230	VIVIANE ROSA DA SILVA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
365243	EDUARDO TAURINO MAGALHAES	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
365254	PATRICIA PEREIRA ROSA	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025
365268	MARILENA JOSE DE SOUZA DUNCAN	2024/2025	01/05/2025	30/05/2025
500032	ROSA MARIA XAVIER DA SILVA BASTOS	2024/2025	05/05/2025	03/06/2025


 Posso
ajudar?



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS E ADITIVOS - ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
152/2025	JÉSSICA DOS SANTOS CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	18/03/2025	31/12/2025
160/2025	SUSANE PEÇANHA DOS SANTOS RODRIGUES	ORIENTADOR SOCIAL	02/04/2025	31/12/2025
167/2025	PRISCILA DA SILVA GONÇALVES	ORIENTADOR SOCIAL	01/04/2025	31/12/2025
168/2025	BRUNA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE COZINHA	01/04/2025	31/12/2025
170/2025	GLAUCIA DE OLIVEIRA LUIZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/04/2025	31/12/2025
172/2025	CARLOS EDUARDO SANTANA DOS SANTOS	VIGIA	04/04/2025	31/12/2025
173/2025	LUANA ELIAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	07/04/2025	31/12/2025
174/2025	MARCOS VINICIO DA SILVA	VIGIA	07/04/2025	31/12/2025
177/2025	BEATRIZ FERREIRA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/04/2025	31/12/2025
179/2025	DENIS SANCHES DE LIMA	MOTORISTA	09/04/2025	31/12/2025
180/2025	EVELYN CADENA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2025	31/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
2515/2025	ADRIANA GOUVEIA GARCIA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	14/04/2025	31/12/2025
2497/2025	AUDICEIA DA CONCEIÇÃO GOMES	AUXILIAR DE COZINHA	08/04/2025	31/12/2025
2504/2025	ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO GOMES	VIGIA	10/04/2025	31/12/2025
2352/2025	ANNA BEATRIZ PAIXAO VENANCIO DA SILVA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	17/03/2025	31/12/2025
2360/2025	ALEXANDRA VICTORIA BELO DE OLIVEIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	20/03/2025	31/12/2025
2389/2025	ALINE LAVINIA OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	24/03/2025	31/12/2025
2404/2025	ANA LÚCIA DA SILVA FERREIRA	SERVENTE	25/03/2025	31/12/2025
2405/2025	ANA CAROLINE CRUZ DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	25/03/2025	31/12/2025
2407/2025	ANA CAROLINA FARIA BRAZ	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	26/03/2025	31/12/2025
2412/2025	ANA CAROLINE DE ANDRADE VIEIRA DA SILVA MARIANO MONTEIRO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	27/03/2025	31/12/2025
2423/2025	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	SERVENTE	31/03/2025	31/12/2025
2442/2025	ANGELICA LUIZA DA PENHA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/04/2025	31/12/2025
2443/2025	ADRIANA FRANCO LAMELLA	SERVENTE	01/04/2025	31/12/2025
2453/2025	AMANDA NEVES ALBUQUERQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/04/2025	31/12/2025
2473/2025	ALINE BENEDITO DA SILVA	SERVENTE	07/04/2025	31/12/2025
2462/2025	BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	04/04/2025	31/12/2025
2438/2025	BRUNA MOURA DE MORAES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	01/04/2025	31/12/2025
2480/2025	BEATRIZ OFFREDI NOGUEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	07/04/2025	31/12/2025
2507/2025	BRUNO GUEDES FARIA	ANALISTA DE DOCUMENTO	07/04/2025	31/12/2025
2367/2025	BRUNO DA SILVA BATISTA	AJUDANTE	20/03/2025	31/12/2025
2427/2025	CARLA CLAUDIA TARGINO TORRES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	31/03/2025	31/12/2025
2428/2025	CAROLINA SANTOS SOARES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	31/03/2025	31/12/2025
2467/2025	CINTHIA BASTOS VERISSIMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/04/2025	31/12/2025
2512/2025	CLAUDENICE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/04/2025	31/12/2025
2514/2025	CLEITON PIRES DOS SANTOS DE MEIRELES	INTERPRETE	14/04/2025	31/12/2025
2469/2025	CELIA MARINA RAMOS CORREA	AUXILIAR DE COZINHA	04/04/2025	31/12/2025
2136/2025	CATARINA APARECIDA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/02/2025	31/12/2025
2343/2025	CARLOS LEONARDO DOS SANTOS SILVA	VIGIA	01/03/2025	31/12/2025
2344/2025	CARLA QUEIROZ DIAS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	14/03/2025	31/12/2025
2354/2025	CAMILE SANTIAGO DE OLIVEIRA E SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	18/03/2025	31/12/2025
2358/2025	CLAUDIO ARLINDO DE SOUSA	VIGIA	20/03/2025	31/12/2025
2380/2025	CARLA PEREIRA DIAS DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	24/03/2025	31/12/2025
2414/2025	CYRIA GANDRA ESCANHOLA	AUXILIAR DE COZINHA	28/03/2025	31/12/2025
2416/2025	CAMILLY VITTORIA GOMES PINHEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	28/03/2025	31/12/2025
2421/2025	CARINA RIBEIRO BORDIGNON DE CAMPOS	INSPECTOR DE ALUNOS	28/03/2025	31/12/2025


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATOS E ADITIVOS - ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAÍDA
2424/2025	DEBORA ALVES GAMA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	31/03/2025	31/12/2025
2418/2025	DANIELE DA COSTA FERREIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	28/03/2025	31/12/2025
2490/2025	DEJAIR FRAGA RAMOS	AJUDANTE	08/04/2025	31/12/2025
2463/2025	DRIELLEN DE PAIVA COSTA	SERVENTE	04/04/2025	31/12/2025
2379/2025	DIANA DIAS NASCIMENTO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	24/03/2025	31/12/2025
2359/2025	DÉBORA DIAS DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	20/03/2025	31/12/2025
2353/2025	DANIELLE DA SILVA SANT'ANA SILVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	17/03/2025	31/12/2025
2439/2025	DEISI PORTELLA BARBOZA DOS SANTOS	PROFESSOR I - MATEMATICA-SUBSTITUTO	01/04/2025	31/12/2025
2440/2025	DEBORA MICHELE CORREIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I - PORTUGUES-SUBSTITUTO	01/04/2025	31/12/2025
2395/2025	DANIELLE DA SILVA CAVALCANTE	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	25/03/2025	31/12/2025
2400/2025	DARCYNNE MARIA PIRES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/04/2025	31/12/2025
2355/2025	ELMIRA KARONLAY CARDOSO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	20/03/2025	31/12/2025
2419/2025	ELLEN DO NASCIMENTO SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	28/03/2025	31/12/2025
2410/2025	ELLEN BRITO VIANA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	27/03/2025	31/12/2025
2494/2025	EVELLYN DA SILVA SOBRAL	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	08/04/2025	31/12/2025
2509/2025	EVELLYN BEATRIZ DORICO SOARES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	11/04/2025	31/12/2025
2369/2025	EDUARDA TOLEDO DE OLIVEIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	20/03/2025	31/12/2025
2483/2025	FERNANDA CARDOZO DE ANDRADE	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	07/04/2025	31/12/2025
2372/2025	FABIANA DE FREITAS CARVALHO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	20/03/2025	31/12/2025
2356/2025	FENANDA PEREIRA BATISTA FERNANDES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	20/03/2025	31/12/2025
2385/2025	FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	24/03/2025	31/12/2025
2399/2025	FERNANDA COELHO CAMPOS DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	25/03/2025	31/12/2025
2409/2025	GABRIELA DA SILVA MELLO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	27/03/2025	31/12/2025
2388/2025	GISLENE TOMAZ CRUZ	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	24/03/2025	31/12/2025
2365/2025	GABRIELA DA SILVA CONDACK	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	20/03/2025	31/12/2025
2349/2025	GELSON LEMOS VIEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	17/03/2025	31/12/2025
2346/2025	GUSTAVO VICENTE REGO SILVA	VIGIA	14/03/2025	31/12/2025
2493/2025	GILSARA DA COSTA MOTTA PEREIRA	SERVENTE	08/04/2025	31/12/2025
2492/2025	GLEICE SUELLEN MOTTA DE OLIVEIRA	SERVENTE	08/04/2025	31/12/2025
2491/2025	GREICIELLE LIMA VIEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	08/04/2025	31/12/2025
2433/2025	GERLANE ALVES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/04/2025	31/12/2025
2431/2025	GABRIELA RAMOS SIMPLICIO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	31/03/2025	31/12/2025
2426/2025	GIRLAINE CLAUDINO DO NASCIMENTO ALBERTINO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	31/03/2025	31/12/2025
2429/2025	GESSICA ELLEN SEVERIANO DA SILVA COSTA LINO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	31/03/2025	31/12/2025
2517/2025	HELENICE DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	11/04/2025	31/12/2025
2377/2025	ISABELE SILVA CRUZ	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	20/03/2025	31/12/2025
2350/2025	IONARA DE OLIVEIRA FREITAS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	17/03/2025	31/12/2025
2510/2025	ISABELLE TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	11/04/2025	31/12/2025
2470/2025	IRACI RODRIGUES DOS SANTOS	SERVENTE	07/04/2025	31/12/2025
2461/2025	IARA APARECIDA RIBEIRO DE ABREU	SERVENTE	04/04/2025	31/12/2025
2458/2025	INGRID ANTONIA DA SILVA DORNELAS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	04/04/2025	31/12/2025
2386/2025	JESSICA LEANDRA DE SOUZA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	24/03/2025	31/12/2025
2436/2025	JOSÉ CARLOS DA SILVA	VIGIA	01/04/2025	31/12/2025
2441/2025	JOSE LUCAS ARAUJO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/04/2025	31/12/2025
2444/2025	JACQUELINE DE CARVALHO LEANDRO BENTO	AUXILIAR DE COZINHA	01/04/2025	31/12/2025
2465/2025	JULLIA SOUZA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	04/04/2025	31/12/2025
2505/2025	JHENNIFER LORRANE GONÇALVES	AUXILIAR DE COZINHA	11/04/2025	31/12/2025
2391/2025	JESSICA FERREIRA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	24/03/2025	31/12/2025
2396/2025	JULIA GALL DE ALMEIDA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	25/03/2025	31/12/2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS E ADITIVOS - ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAÍDA
2408/2025	JÓSER FERNANDES DUARTE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	27/03/2025	31/12/2025
2374/2025	KELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	20/03/2025	31/12/2025
2378/2025	KARYNE DE SOUZA GOMES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	21/03/2025	31/12/2025
2422/2025	KATHELLEY LACERDA DINGO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	28/03/2025	31/12/2025
2370/2025	KEILLA MIRELLA SOUZA NEVES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	20/03/2025	31/12/2025
2477/2025	KÉDILE ALVES DO PRADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/04/2025	31/12/2025
2481/2025	LUCIANA NEVES DA CRUZ	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	07/04/2025	31/12/2025
2485/2025	LARYSSA SOUZA SILVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	08/04/2025	31/12/2025
2471/2025	LUANNY PEREIRA BONIFACIO E SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	07/04/2025	31/12/2025
2478/2025	LUIZA SANTOS FRAGA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	07/04/2025	31/12/2025
2417/2025	LETICIA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	28/03/2025	31/12/2025
2420/2025	LAURA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	28/03/2025	31/12/2025
2503/2025	LARYSSA DE SOUZA ABREU LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	10/04/2025	31/12/2025
2496/2025	LUANA DO NASCIMENTO CARDOSO RANGEL	SERVENTE	08/04/2025	31/12/2025
2495/2025	LETICIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	08/04/2025	31/12/2025
2411/2025	LUCAS ARAUJO DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	27/03/2025	31/12/2025
2450/2025	MARCELLY FERREIRA DE PAIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/04/2025	31/12/2025
2446/2025	MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA NERY	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	03/04/2025	31/12/2025
2430/2025	MARCELLY CRISTINA DO COUTO LIMA	INSPETOR DE ALUNOS	31/03/2025	31/01/2025
2451/2025	MAIARA BARBOSA DE AGUIAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/04/2025	31/12/2025
2454/2025	MARIA ELIZABETHE BONFIM DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	04/04/2025	31/12/2025
2455/2025	MARIA EDUARDA ANTONIO DE SOUZA DE AZEVEDO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	04/04/2025	31/12/2025
2457/2025	MÔNICA SIMÕES MARTINS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	04/04/2025	31/12/2025
2472/2025	MILTON CORREA	VIGIA	07/04/2025	31/12/2025
2479/2025	MAXIMINA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	07/04/2025	31/12/2025
2484/2025	MARIA EDUARDA FERREIRA ROCHA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	07/04/2025	31/12/2025
2489/2025	MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	08/04/2025	31/12/2025
2498/2025	MARIA EDUADA SOUZA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	09/04/2025	31/12/2025
2508/2025	MAGARIDA CELIA DE SOUZA	AUXILIAR DE COZINHA	10/04/2025	31/12/2025
2270/2025	MARIA DE JEUS SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/02/2025	31/12/2025
2347/2025	MATHEUS GOMES DE SOUZA FREITAS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	15/03/2025	31/12/2025
2351/2025	MARCIA CRUZEIRO XAVIER	AUXILIAR DE COZINHA	17/03/2025	31/12/2025
2357/2025	MAX COELHO ALVES	VIGIA	20/03/2025	31/12/2025
2366/2025	MIKAELY KETELYN FREITAS GOMES MATHEUS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	20/03/2025	31/12/2025
2368/2025	MALCON BASTOS DOS SANTOS	AJUDANTE	20/03/2025	31/12/2025
2371/2025	MOISES DOS SANTOS	AJUDANTE	20/03/2025	31/12/2025
2382/2025	MARIA LUIZA BITTENCOURT PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	24/03/2025	31/12/2025
2384/2025	MONIQUE AZEVEDO CARDOSO SANTOS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	24/03/2025	31/12/2025
2398/2025	MARIA EDUARDA NASCIMENTO PEREIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	25/03/2025	31/12/2025
2406/2025	NATHIA MIKAELLE SILVA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	25/03/2025	31/12/2025
2447/2025	NATHANI SANTOS PIRES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	03/04/2025	31/12/2025
2513/2025	NOEMI NEGREIROS DE OLIVEIRA	INTERPRETE	14/04/2025	31/12/2025
2501/2025	NICOLI VEDANA AFONSO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	10/04/2025	31/12/2025
2394/2025	NATHÁLIA CARDOZO RODRIGUES SOARES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	25/03/2025	31/12/2025
2437/2025	PRISCILLA VALERIA DOS ANJOS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	01/04/2025	31/12/2025
2476/2025	PAULO CESAR RAMOS	SERVENTE	07/04/2025	31/12/2025
2345/2025	PRISCILA SERAFIM	SERVENTE	14/03/2025	31/12/2025
2402/2025	RODRIGO FONSECA GRIJÓ	AJUDANTE	25/03/2025	31/12/2025
2425/2025	RAFAELA DA SILVA MATIAS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	31/03/2025	31/12/2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS E ADITIVOS - ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
2432/2025	ROSILANE SANT'ANA SOUZA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/04/2025	31/12/2025
2449/2025	REGINA ROSA DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE COZINHA	03/04/2025	31/12/2025
2456/2025	ROSEMARY APARECIDA DE OLIVEIRA	SERVENTE	04/04/2025	31/12/2025
2466/2025	ROSEANE DE SOUZA LEMOS MACHADO	AUXILIAR DE COZINHA	04/04/2025	31/12/2025
2474/2025	RHYANY COELHO DE ANDRADE MARTINS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	07/04/2025	31/12/2025
2475/2025	ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUZA	SERVENTE	07/04/2025	31/12/2025
2482/2025	RAFAELA RAMOS DA SILVA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/04/2025	31/12/2025
2499/2025	RAIANE FABBRI DA SILVA	SERVENTE	09/04/2025	31/12/2025
2502/2025	ROSANE RANGEL GEREMIAS	AUXILIAR DE COZINHA	10/04/2025	31/12/2025
2506/2025	ROSINETE FAGUNDES DE PAULA	SERVENTE	11/04/2025	31/12/2025
2236/2025	RAYANI LUCAS SOARES	INSPETOR DE ALUNOS	18/02/2025	31/12/2025
2362/2025	ROMULO SANTOS FRANCISCO	AJUDANTE	20/03/2025	31/12/2025
2376/2025	ROBERTA VITÓRIA DE MARTINS LIMA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	20/03/2025	31/12/2025
2390/2025	ROSIENE VENTURA DA SILVA	SERVENTE	24/03/2025	31/12/2025
2434/2025	SALMA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SOARES	SERVENTE	01/04/2025	31/12/2025
2468/2025	SHAMANTTA EMILIA DE SOUZA MONÇÃO OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	04/04/2025	31/12/2025
2511/2025	SIMONE DOS SANTOS DA SILVA ALVES	INTERPRETE	14/04/2025	31/12/2025
2348/2025	SHAIENE DOS REIS MARTINS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	17/03/2025	31/12/2025
2361/2025	SANDRYANE GLICEIO MARINHO FERRAZ	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	20/03/2025	31/12/2025
2364/2025	SABRINA ROSA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	20/03/2025	31/12/2025
2375/2025	STHEFANI CRISTINI RUFINO PROCOPIO DE OLIVEIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	20/03/2025	31/12/2025
2387/2025	SARA LESLIE MENDES VIANA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	24/03/2025	31/12/2025
2393/2025	SUELLEN CRISTINA ASSIS DE FREITAS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	25/03/2025	31/12/2025
2415/2025	THAMIRYS RAGAZZI BASTOS DE SOUSA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	28/03/025	31/12/2025
2435/2025	THAYANE CONCEIÇÃO SOARES DE JESUS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/04/2025	31/12/2025
2445/2025	TANIA LUCIA CARDOSO	AUXILIAR DE COZINHA	02/04/2025	31/12/2025
2464/2025	TAIANA AMADO NEVES CAMPOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	04/04/2025	31/12/2025
2486/2025	TASSIA XAVIER DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	08/04/2025	31/12/2025
2488/2025	THAISA DE OLIVEIRA CEZARIO DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	08/04/2025	31/12/2025
2373/2025	THAMIRIS MARTINS DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	20/03/2025	31/12/2025
2381/2025	THAYNARA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	24/03/2025	31/12/2025
2392/2025	TAYNÁ ALFRADIQUE BASTOS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	25/03/2025	31/12/2025
2459/2025	UELLINGTON DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR I - MATEMATICA-SUBSTITUTO	04/04/2025	31/12/2025
2487/2025	UILBER MARTINS RAYBOLTT JUNIOR	VIGIA	08/04/2025	31/12/2025
2500/2025	UINISON CESAR PINTO	VIGIA	10/04/2025	31/12/2025
2383/2025	VITÓRIA LUIZA SIQUEIA SANTANA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	24/03/2025	31/12/2025
2452/2025	VIVIANE CONCEIÇÃO ADRIANO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	03/04/2025	31/12/2025
2516/2025	VANESSA LEITÃO JUNQUEIRA MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/04/2025	31/12/2025
2448/2025	YASMIM SILVA SANTOS FERNANDES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	03/04/2025	31/12/2025
2460/2025	YASMIN DA SILVA NUNES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	04/04/2025	31/12/2025
2363/2025	WANDERSON CLAY DOS SANTOS	VIGIA	20/03/2025	31/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ADITIVO		
CONTRATO	SERVIDOR	CLÁUSULA ALTERADA DO CONTRATO
0271/2025	ANA CAROLINE SOUZA BASTOS	1ª
0609/2025	GISELE BALTAZAR RODRIGUES ARAUJO	1ª
2053/2025	LUIZA DANIELE BARRETO VIEIRA	1ª
1301/2025	NATHALIA CARREIRA DOS SANTOS	1ª



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS E ADITIVOS - ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ADITIVO		
CONTRATO	SERVIDOR	CLÁUSULA ALTERADA DO CONTRATO
1145/2025	PATRICIA GOMES PEREIRA RIOS	1ª e 4ª
2063/2025	THAIS RANGEL DA SILVA SOUZA SILVA	1ª
0456/2025	THIFANY VITORIA MARQUES BASILIO	1ª

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
053/2025	ELIELTON SILVEIRA CADENA	SERVENTE	07/04/2025	31/12/2025
057/2025	ALBRIENE DE CARVALHO DIAS	SERVENTE	07/04/2025	31/12/2025
059/2025	WELINGTON PEREIRA ROCHA	SERVENTE	07/04/2025	31/12/2025
060/2025	SIDNEI PEREIRA DA SILVA ARAUJO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	07/04/2025	31/12/2025
062/2025	PAULO CÉSAR MARTINS DA SILVA	SERVENTE	07/04/2025	31/12/2025
063/2025	ROBERT GABRIEL DOS SANTOS ANDRADE ROCHA	COVEIRO	14/04/2025	31/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
2577/2025	DENILSON DA SILVA CAMPOS	PEDREIRO	01/04/2025	31/12/2025
2610/2025	AMANDA SOARES DA SILVA ALMEIDA PIO	FISIOTERAPEUTA	01/04/2025	31/12/2025
2620/2025	LUCIANA DE FREITAS FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	01/04/2025	31/12/2025
2631/2025	ISABELLY VELASQUE MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025	31/12/2025
2632/2025	ANA CLAUDIA ANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025	31/12/2025
2633/2025	LORENI SANTOS PIEDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025	31/12/2025
2634/2025	NIANY DA SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025	31/12/2025
2635/2025	CARLA ROBERTA DE SALES SANTANA CARRACENA	AUXILIAR DE FARMACIA	01/04/2025	31/12/2025
2637/2025	JOYCE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2638/2025	MARIA LUIZA GOMES BOECHAT LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025	31/12/2025
2639/2025	LORRAYNE CHRISTINE DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025	31/12/2025
2640/2025	BARBARA DA CONCEIÇÃO BALDNER SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025	31/12/2025
2641/2025	MARWEN FERREIRA DE CARVALHO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	01/04/2025	31/12/2025
2642/2025	AGUIANA CHARNASE SANTOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/04/2025	31/12/2025
2643/2025	THAMARA REGINA NEVES DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	01/04/2025	31/12/2025
2644/2025	ERALDO PETERSON SILVA	PORTEIRO	03/04/2025	31/12/2025
2645/2025	RODRIGO FRANCISCO DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	03/04/2025	31/12/2025
2646/2025	THAMIRES FARIAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2025	31/12/2025
2647/2025	ANA PAULA MEDEIROS DA SILVA AZEVEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2648/2025	SIMONE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2025	31/12/2025
2649/2025	RILMAR DA CRUZ RODRIGUES	SUPORTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025	31/12/2025
2650/2025	DIEGO FARIA DE LIMA	MOTOBOY	01/04/2025	31/12/2025
2651/2025	MARIANA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2652/2025	JUAN SOARES GALDINO	RECEPCIONISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/04/2025	31/12/2025
2653/2025	ROSANE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2654/2025	SABRINA GOULART GONDIN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2655/2025	JULIO HENRIQUE SANTANA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2656/2025	MICHELLY DUTRA TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2025	31/12/2025
2657/2025	VANILDO PASSARELE	VIGIA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/04/2025	31/12/2025
2658/2025	LUAN TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2659/2025	CARLOS LEONARDO DA SIVA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/04/2025	31/12/2025
2660/2025	ERON CARDOSO MARTINIANO FILHO	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/04/2025	31/12/2025
2661/2025	THAMYRES RODRIGUES DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025

CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS E ADITIVOS - ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
2662/2025	BRUNA PEREIRA DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/04/2025	31/12/2025
2663/2025	CARINA LORENA DA SILVA GRACINE DE MEDEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2664/2025	CAROLINE LOPES COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/04/2025	31/12/2025
2665/2025	VITORIA CARCANHA GONÇALVES FERREIRA	RECEPCIONISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	04/04/2025	31/12/2025
2666/2025	EDILENE OLIVEIRA DA COSTA MOUZINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2667/2025	YURI BENUTTI LIMA DA SILVA	VIGIA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/04/2025	31/12/2025
2668/2025	JOSE FERNANDO VIEIRA DA SILVA	VIGIA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/04/2025	31/12/2025
2669/2025	FERNANDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2670/2025	ALEXANDRA PATRICIA DA SILVA DINIZ DOS SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/04/2025	31/12/2025
2671/2025	ALEXIA MARIA DE SOUSA FRUCTUOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2672/2025	EDILENE DA CONCEIÇÃO DA ROCHA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2673/2025	JULIANA DA ROSA MAIA CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2674/2025	JESSICA BERNARDES MARCIANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2675/2025	NAIARA ROBERTA AVILA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2676/2025	ALESSANDRA DA SILVA BASTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2677/2025	ROSANA BATISTA SANFINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/2025	31/12/2025
2678/2025	JOSIANE FRANCISCO DA SILVA DE CASTILHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/2025	31/12/2025
2679/2025	MARIA DE LURDES RAMOS MARCHON	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2680/2025	ANA LUIZA ALBANO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2681/2025	MICHELE BASTOS MEDEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2682/2025	THAIS RIBEIRO DOS SANTOS DE ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2683/2025	VANDERLEA LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2684/2025	DARLEN NOVAES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2685/2025	ALINE BREVES DUARTE PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2686/2025	VANESSA VALENÇA	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2025	31/12/2025
2687/2025	PEDRO IGOR DOS SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025	31/12/2025
2688/2025	OSMAR DUARTE DA SILVEIRA FILHO	MOTORISTA	01/04/2025	31/12/2025
2689/2025	ELIANDRO DAMES POLICARPO	ACADEMICO	01/03/2025	31/12/2025
2690/2025	AMANDA ROGERIO PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025	31/12/2025
2691/2025	ELIZANGELA DE SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2025	31/12/2025
2692/2025	ELAINE LOPES DA SILVA DE ALBUQUERQUE	ACADEMICO	01/04/2025	31/12/2025
2693/2025	QUESIA CARNEIRO DE ALMEIDA	ACADEMICO	01/04/2025	31/12/2025
2694/2025	THAYS DA SILVA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/04/2025	31/12/2025
2695/2025	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MORAES	FISIOTERAPEUTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/04/2025	31/12/2025
2696/2025	ERICA QUINTINO DE BARROS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	01/04/2025	31/12/2025
2697/2025	ALICE CORREA FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	01/04/2025	31/12/2025
2698/2025	DEUZIRA SANCHES TEIXEIRA REBELLO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2025	31/12/2025
2699/2025	LUANA DA SILVA BRITO DE MOURA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/04/2025	31/12/2025
2700/2025	MILENA MARTINS DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/04/2025	31/12/2025
2701/2025	BRUNA FERREIRA MARTINS	FISIOTERAPEUTA	01/04/2025	31/12/2025
2702/2025	BRENDA MESQUITA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	04/04/2025	31/12/2025
2703/2025	LETICIA SCHAYDER BAZONI	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2025	31/12/2025
2704/2025	LAYZA DO NASCIMENTO BARBOSA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025	31/12/2025
2705/2025	MELISSA FRANCA TOSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2025	31/12/2025
2706/2025	FABIANA LOPES PEREIRA	ENFERMEIRO	01/04/2025	31/12/2025
2707/2025	THAISA DA SILVA CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2025	31/12/2025
2708/2025	HYAGO SILVA DE SOUZA	MAQUEIRO HOSPITALAR	26/02/2025	31/12/2025
2709/2025	THIAGO DA SILVA FIRMINO	MAQUEIRO HOSPITALAR	16/03/2025	31/12/2025
2710/2025	BLENDON DA CRUZ BARBOSA	MOTORISTA	10/04/2025	31/12/2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS E ADITIVOS - ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
2711/2025	GRACYELE DOS SANTOS BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2712/2025	MARCIA FRANCISCA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/04/2025	31/12/2025
2713/2025	AUDISLENE OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2714/2025	CASSIANE LOPES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2715/2025	MATHEUS PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2025	31/12/2025
2716/2025	VIVIANE RIBEIRO DE FREITAS BATISTA	PSICOPEDAGOGO	01/04/2025	31/12/2025
2717/2025	ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	14/04/2025	31/12/2025
2718/2025	WILLIAN SANCHES NOGUEIRA DE GOES	MAQUEIRO HOSPITALAR	01/04/2025	31/12/2025
2719/2025	HELIO DIAS PEDROSA	ENFERMEIRO	16/04/2025	31/12/2025
2720/2025	OZIEL DA SILVA PERALVA	ENFERMEIRO	16/04/2025	31/12/2025
2721/2025	BIANCA CANDIDO OFFREDI	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	14/04/2025	31/12/2025
2722/2025	MICHEL DE SOUZA BISTENE	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	10/04/2025	31/12/2025
2723/2025	LAERTE SANTOS DE CARVALHO	MAQUEIRO HOSPITALAR	09/04/2025	31/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ADITIVO		
CONTRATO	SERVIDOR	CLÁUSULA ALTERADA DO CONTRATO
0019/2024	ALVARO PEREIRA DE SOUZA	7ª
1439/2025	ANDRESSA LEIDIANE DA CRUZ FERNANDES	2ª e 4ª
0075/2025	ALEXSANDRO DO NASCIMENTO DAMACENO	4ª
0112/2025	AMANDA RANGEL DA CRUZ DAMASCENO	1ª
2611/2025	ANA CAROLINE RIBEIRO ABREU	1ª e 2ª
0005/2025	ABRAAO DA SILVA PEREIRA	1ª
0862/2024	CARLA SOUZA NOGUEIRA	2ª e 4ª
0544/2025	DELIO DE OLIVEIRA JUNIOR	7ª
0086/2024	ELAINE DO ESPIRITO SANTO PINTO GUEDES	ALTEROU O SOBRENOME
0740/2024	EVELYN DE SOUZA FANELLI	1ª, 2ª e 4ª
0634/2025	ELISIES JACINTO DE OLIVEIRA	1ª, 2ª e 4ª
0899/2025	HIGOR WERDAN DE ABREU	1ª e 2ª
0828/2024	JADER MAGALHAES DE JESUS	7ª
0181/2024	KAREN RORIGUES DE OLIVEIRA	1ª e 2ª
2234/2025	LEIDE MARIA DA SILVA	1ª e 2ª
2151/2025	MARCELO DO AMARAL PINHEIRO	7ª
1014/2025	NEIRIMAR FRANÇA GUIMARAES CHAGAS	2ª e 4ª
1105/2025	PAULA EDUARDA BARBOSA DE ANDRADE	1ª, 2ª e 4ª
1372/2025	RENATA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	1ª e 2ª
0483/2024	THAIS QUEIROZ DA ROCHA MAXIMO	2ª e 4ª
1202/2025	VANIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	2ª e 4ª

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
038/2025	SERGIO LUIZ ESTEVÃO GONÇALVES	CONTROLADOR DE TRÂNSITO	01/04/2025	31/12/2025

Já pensou em
acolher uma criança
por um tempo?



Inscriva-se
www.mage.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS E ADITIVOS - ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
297/2025	CATIA DOS SANTOS GONÇALVES	VARREDOR DE RUA	25/03/2025	31/12/2025
298/2025	LIMOEL DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/04/2025	31/12/2025
299/2025	YURI DA SILVA CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/04/2025	31/12/2025
300/2025	MARIA APARECIDA DOS REIS	VARREDOR DE RUA	01/04/2025	31/12/2025
301/2025	NILCÉA DA SILVA LEAL	VARREDOR DE RUA	01/04/2025	31/12/2025
302/2025	LUIZ GUSTAVO CAMPOS PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/04/2025	31/12/2025
303/2025	TAÍS CRISTINA ALVES DA SILVA	VARREDOR DE RUA	01/04/2025	31/12/2025
304/2025	RAQUEL SILVA COELHO DE OLIVEIRA	VARREDOR DE RUA	01/04/2025	31/12/2025
305/2025	ARTHUR NUNES PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/04/2025	31/12/2025
306/2025	ROSANA DA SILVA MONTEIRO	VARREDOR DE RUA	10/04/2025	31/12/2025
307/2025	CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO	VARREDOR DE RUA	10/04/2025	31/12/2025
308/2025	RITIELI VILA REAL DE OLIVEIRA	VARREDOR DE RUA	10/04/2025	31/12/2025
309/2025	MARION DE SOUZA CAMINHA	AUXILIAR OPERACIONAL	10/04/2025	31/12/2025
310/2025	JEFFERSON XAVIER PEREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01/04/2025	31/12/2025
311/2025	ANDRÉ LUIS COUTINHO DE OLIVEIRA ALMEIDA	OPERADOR DE ROÇADEIRA	01/04/2025	31/12/2025
312/2025	ANDRÉ SOARES MEIRELHES	OPERADOR DE ROÇADEIRA	10/04/2025	31/12/2025
313/2025	HIDERALDO NUNES	AUXILIAR OPERACIONAL	10/04/2025	31/12/2025
314/2025	MARILENE VITOR DA COSTA BARBOSA	VARREDOR DE RUA	01/04/2025	31/12/2025



Nossa querida Magé no cenário do Studio Ghibli



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DISTRATOS

DISTRATOS - ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
043/2025	APARECIDA RAYANE ROCHA DOS SANTOS	01/04/2025
156/2025	ALINE DE OLIVEIRA	16/04/2025
092/2025	FRANCISCO DE MENDONÇA SOBRINHO	01/04/2025
100/2025	JOÃO PEDRO PACHECO GONÇALVES	01/04/2025
034/2025	LÍVIA NOGUEIRA ARRUDA	01/04/2025
013/2025	MARCOS FLAVIO SERENO JUNIOR	16/04/2025
200/2025	REBECA VITORIA PINTO MAXIMO	11/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
1219/2024	AUGUSTO BARCELOS BARBOSA	01/04/2025
1080/2025	LEUCADIO DA CONCEIÇÃO FLORENCIO	06/04/2025
2508/2023	MARCIA CLAUDIA CONCEIÇÃO SÁ GARCIA	17/04/2025
1382/2025	EDUARDA PAIVA OLIVEIRA	01/04/2025
0588/2025	YASMIM DE LIMA DE SOUZA	17/04/2025
1086/2025	VANILDO PASSARELE	01/04/2025
1231/2024	DANIEL MONTEIRO MACHADO	13/04/2025
1256/2024	MARIA LUCIA DA SILVA ARAUJO	03/04/2025
0839/2025	CAIO CARRICO DOS SANTOS	01/04/2025
1572/2025	DENIZE BOMFIM COSTA	11/04/2025
0618/2025	ELOAH BLEHER BRAGA	14/04/2025
1288/2025	GILSON FLAVIO LIRA COSTA JUNIOR	01/04/2025
0964/2024	GUILHERME DOS SANTOS DE PAULA	14/04/2025
1642/2025	DANIELLE LOBAO CARDOSO	10/04/2025
3066/2023	ELENILDA PERES VIEIRA DA SILVA	10/04/2025
2567/2023	ERICK RODRIGUES DE PAULA MARTINS	10/04/2025
0980/2025	FERNANDA CAETANO FERREIRA	10/04/2025
1775/2025	JULIANA FELIX DE SOUSA	10/04/2025
0681/2024	NILCILENE DOS SANTOS PESSANHA	10/04/2025
1447/2024	PAMELA DA SILVA CADENA	11/04/2025
0889/2024	RAQUEL DOS SANTOS GOMES	10/04/2025
1952/2023	SANDRA LETÍCIA CORREA TORRES DE ABREU	10/04/2025
2869/2023	WUDSON GUILHERME DE OLIVEIRA	11/04/2025
0308/2025	GABRIELI SANTOS DA SILVA	07/04/2025
1893/2025	HELLEM DE SOUZA AVELINO	07/04/2025
1941/2023	HEMILLY LEOCADIO DE CASTRO	08/04/2025
2073/2025	JESSICA DAS FLORES SOARES FERREIRA	07/04/2025
2320/2025	PAMELA TEIXEIRA SODRE	08/04/2025
2167/2025	THIAGO SOUZA TORRES	07/04/2025
1149/2025	BRUNA BRAGANÇA CORREA	09/04/2025
0237/2025	DALVA NASCIMENTO DE MATOS	09/04/2025
2356/2025	FERNANDA PEREIRA BATISTA FERNANDES	07/04/2025
2373/2025	THAMIRIS MARTINS DOS SANTOS	07/04/2025
1514/2023	ALINE COUTINHO ALMEIDA SILVA	03/04/2025
0667/2025	ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA	01/04/2025
2179/2025	ANDRIELLEN CRISTINA FERREIRA BRAGA DA SILVA	04/04/2025
0602/2024	ARINO NUNES FERREIRA	01/04/2025
2243/2025	ARTHUR DE LIMA GOMES DA SILVA	01/04/2025
0861/2025	BEATRIZ CRESPO BASTOS	01/04/2025


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DISTRATOS
DISTRATOS - ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
0186/2025	BRUNA BOTELHO REIS	01/04/2025
2338/2025	CARINA LORENA DA SILVA GRACINE DE MEDEIROS	01/04/2025
0965/2025	CAROLINE MACIEIRA REZENDE	07/04/2025
1180/2025	CAROLINE SANTOS DA ROCHA	01/04/2025
0619/2024	EDUARDA BARBOSA CRUZ RAMOS	01/04/2025
0533/2025	ELIANA FERNANDES SILVA	01/04/2025
0741/2025	FABIO CORREIA VELOSO	01/04/2025
1179/2024	IGOR AMARAL DA SILVA FERNANDES	01/04/2025
2766/2023	INGRID MELO RIBEIRO	01/04/2025
0090/2024	ISMAEL ZACARIAS DE OLIVEIRA	01/04/2025
0287/2025	JEFFERSON DA SILVA MARTINS	01/04/2025
0515/2025	JESSICA RANGEL BARBOSA	01/04/2025
1184/2025	JOICE DOS SANTOS BARROS	03/04/2025
2058/2023	JOYCE SILVA BRITO	04/04/2025
0292/2025	JULIANA DE ALBUQUERQUE FARES	01/04/2025
1382/2024	KAYLANE KETHARIN DA SILVA PEREIRA	01/04/2025
0171/2025	LISANIA BRAGANCA PAIVA MARTINS	04/04/2025
0792/2025	MAIRA DA COSTA DE ASSIS	01/04/2025
0233/2023	MARCELE FERREIRA DOS SANTOS	01/04/2025
2556/2023	MARCELLY MURTA FORTUNATO	01/04/2025
1048/2025	MARIA CINTIA DUTRA	01/04/2025
1341/2025	MARIA GRACIA CARDOSO	01/04/2025
2522/2023	MARLINE MONTEIRO DINIZ PEIXOTO	01/04/2025
1627/2025	MARLONDA SOLEDADE TERRA	01/04/2025
0805/2024	MOISES ROBAINA COSTA	01/04/2025
1163/2025	NERIVALDO SEVERINO MIRANDA DA SILVA	01/04/2025
0155/2025	NILSON RIBEIRO DA SILVA LIMA	01/04/2025
1216/2024	PAULA MANOELA DE OLIVEIRA SANTOS	04/04/2025
2346/2023	RAFAEL ANTELO DE CARVALHO	01/04/2025
0892/2024	RENATO DOS SANTOS BEZERRA	01/04/2025
0690/2024	ROBERTO CRUZ LUCIO	01/04/2025
1682/2025	ROSANA BATISTA SANFINS	01/04/2025
3941/2023	ROSILENE LOVIZ DA SILVA	03/04/2025
2205/2023	SELMA DOS SANTOS BERRIEL DE SOUZA	01/04/2025
1303/2024	SONIA REGINA MONTEIRO CHIAPPINI	03/04/2025
2487/2023	SUZANE DE ARAUJO DA SILVA	04/04/2025
0674/2025	TAINA DE SANT'ANNA ALVES FERREIRA	01/04/2025
0185/2025	THAIS DIAS DE LIMA	04/04/2025
2116/2025	THAMARA REGINA NEVES DE OLIVEIRA	01/04/2025
0913/2025	THAMIRIS GOMES FAGUNDES BARRETO	01/04/2025
0870/2025	VANESSA TATIANE RAIMUNDO	01/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
239/2024	ADENILTON LIMA SOUZA	01/04/2025
261/2024	MARCO AURELIO PEREIRA BECK	01/04/2025
119/2024	SEBASTIAO CARLOS DA SILVA	01/04/2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DISTRATOS****DISTRATOS - ABRIL DE 2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
0112/2025	AMANDA RANGEL DA CRUZ DAMASCENO	03/04/2025
0129/2025	ANA CAROLINA DA SILVA SOARES	11/04/2025
0154/2025	ANA KAROLINA MARTINS DE SOUZA	01/04/2025
0031/2024	ANDERLEIA RIBEIRO COSTA	01/04/2025
0013/2025	ADILSON EUZEBIO DA SILVA	01/04/2025
0289/2025	BEATRIZ MEDEIROS SILVA	01/04/2025
0339/2025	CARINA PEREIRA ARRUDA MOREIRA	01/04/2025
0454/2025	CRISTIANE DE CARVALHO DA SILVA	01/04/2025
0469/2025	CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	01/04/2025
2481/2025	CEZAR GABRIEL DE SOUZA MENDONÇA	01/04/2025
0435/2025	CLEITON SILVA FIGUEIREDO JUNIOR	01/04/2025
0534/2025	DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	01/04/2025
0561/2025	DIOGO DOS SANTOS SILVA	01/04/2025
2336/2025	DOUGLAS CAVALCANTE FERREIRA	01/04/2025
0593/2025	EDUARDO DE ALMEIDA ESMAEL	01/04/2025
0609/2025	ELIANE BARREIROS DE SOUZA DOS SANTOS	01/04/2025
0676/2025	ESTEPHANY DOS REIS A SILVA	01/04/2025
0093/2024	ELISANGELA DELFIM NETO	01/04/2025
1835/2023	FRANCYNE CARREIRO BELLO	01/04/2025
070/2025	FLAVIA CAROLINA BARRETO DA SILVA	01/04/2025
0696/2025	FABIANA FLORENCO DOS SANTOS	11/04/2025
0129/2024	GRACIANA FERREIRA DOS SANTOS	01/04/2025
0813/2025	GERALDO CORREA PEREIRA	14/04/2025
0140/2024	INGRID DE ARAUJO MOREIRA	03/04/2025
0940/2025	ISAQUE ERICSON DOS SANTOS	01/04/2025
0908/2025	IASMIN DE MELLO ARRUDA SIQUEIRA	01/04/2025
0517/2024	JOSE LUCAS ARAUJO DE SOUZA	01/04/2025
0914/2024	JOAO VICTOR TEIXEIRA DE MELLO	01/04/2025
1103/2025	JESSICA FERREIRA DE SOUZA	01/04/2025
0198/2024	LEVI WELINGTON FIRMINO	01/04/2025
0210/2024	LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA	03/04/2025
0190/2024	LARISSA TEIXEIRA DE ARAUJO	01/04/2025
1730/2025	LUAN MAIKE DE SOUZA FONSECA	01/04/2025
2490/2025	LORRAN DA COSTA CRUZ NASCIMENTO	01/04/2025
0216/2024	MARCIA SERPA TELLES DA ROCHA	09/04/2025
2378/2025	MARIA STEFANYA GOMES DE OLIVEIRA	01/04/2025
0697/2024	MARCELLY FERREIRA DE PAIVA	01/04/2025
0611/2024	NATHALIN DA SILVA MEDEIROS	01/04/2025
0675/2024	PATRICIA SOARES FREIRE	03/04/2025
1040/2023	RAIZA MAIRINS FERREIRA	01/04/2025
1990/2025	RODRIGO BASTOS CAMPOS	02/04/2025
0920/2024	RAPHAEL AUGUSTO CARDOSO FERREIRA	01/04/2025
1475/2025	RICARDO DOS SANTOS MIGUEL	01/04/2025
2368/2025	RITA CLAUDIA DA SILVA	01/04/2025
1469/2025	RODRIGO SILVA FURTADO	01/04/2025
1579/2025	RHAIANE DE LIMA COSTA	01/04/2025
1113/2025	STEPHANIE BERNARDO DA COSTA VEIGA	14/04/2025
1208/2025	STEFANNY TUANY DA SILVA VIANNA	01/04/2025
1353/2025	SILVANIS DOS SANTOS LOPES	01/04/2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DISTRATOS

DISTRATOS - ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
0415/2024	SIMONE DE ARAUJO	01/04/2025
1351/2025	SANDRA DA SILVA RAMOS	01/04/2025
1919/2025	TAMIRES BARBOSA DO ALTO	01/04/2025
1385/2025	TATIANA LUCIA SANTOS MUNIZ	01/04/2025
2397/2025	VANESSA DOS SANTOS SANTA'NNA MATTOS	01/04/2025
0329/2024	VERONICA ALVES DE SOUZA SANTOS	01/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
021/2025	RAFAEL SOUZA DE ALMEIDA	01/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
070/2024	JOAO VITOR ROSSIGNOLI DE SOUZA	01/04/2025
183/2025	JOSE RONALDO MADEIRA	10/04/2025
065/2024	JOSIANE PEREIRA COSTA	10/04/2025
044/2025	KAROL DOS SANTOS CALDAS	10/04/2025
248/2025	TALISON GABRIEL PEREIRA LEITE	01/04/2025
094/2024	TATIANE DE AGUIAR DO NASCIMENTO	01/04/2024
161/2025	THAIANA LOBAO CARDOSO	01/04/2025
049/2025	PAULO ROBERTO RODRIGUES	01/04/2025
290/2025	RAPHAEL DE ASSIS CADENA	10/04/2025
019/2025	VINICIUS DE CARVALHO	01/04/2025
019/2025	YAN COELHO HUMBERTO	01/04/2025





ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.026.176.223,36	1.026.176.223,36	178.883.377,14	17,43	370.570.922,50	36,11	655.605.300,86
RECEITAS CORRENTES	920.318.258,24	920.318.258,24	178.883.377,14	19,43	370.570.922,50	40,26	549.747.335,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	95.592.424,69	95.592.424,69	19.506.427,26	20,40	45.291.514,76	47,37	50.300.909,93
Impostos	82.985.535,90	82.985.535,90	16.095.367,70	19,39	36.923.755,24	44,49	46.061.780,66
Taxas	12.606.888,79	12.606.888,79	3.411.059,56	27,05	8.367.759,52	66,37	4.239.129,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	33.608.330,64	33.608.330,64	6.520.661,31	19,40	12.650.264,78	37,64	20.958.065,86
Contribuições Sociais	18.608.330,64	18.608.330,64	3.300.857,38	17,73	6.434.219,06	34,57	12.174.111,58
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000.000,00	15.000.000,00	3.219.803,93	21,46	6.216.045,72	41,44	8.783.954,28
RECEITA PATRIMONIAL	13.721.407,35	13.721.407,35	2.437.938,74	17,76	5.552.450,95	40,46	8.168.956,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	13.281.227,35	13.281.227,35	2.349.673,12	17,69	4.863.194,14	36,61	8.418.033,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	440.180,00	440.180,00	88.265,62	20,05	689.256,81	156,58	-249.076,81
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	629.975,14	629.975,14	109.144,90	17,32	223.602,73	35,49	406.372,41
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	629.975,14	629.975,14	109.144,90	17,32	223.602,73	35,49	406.372,41
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	772.462.757,25	772.462.757,25	148.692.016,29	19,24	304.763.584,36	39,45	467.699.172,89
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	465.351.822,86	465.351.822,86	82.071.410,60	17,63	171.859.129,46	36,93	293.492.693,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	88.128.902,68	88.128.902,68	17.026.695,55	19,32	35.100.169,88	39,82	53.028.732,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	218.982.031,71	218.982.031,71	49.593.910,14	22,64	97.804.285,02	44,66	121.177.746,69
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.303.363,17	4.303.363,17	1.617.188,64	37,57	2.089.504,92	48,55	2.213.858,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	410.120,33	410.120,33	39.553,56	9,64	79.791,58	19,45	330.328,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	327.637,19	327.637,19	6.977,50	2,12	13.045,92	3,98	314.591,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.565.605,65	3.565.605,65	1.570.657,58	44,05	1.996.667,42	55,99	1.568.938,23
RECEITAS DE CAPITAL	105.857.965,12	105.857.965,12	0,00	0,00	0,00	0,00	105.857.965,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	95.340.000,00	95.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.340.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	95.340.000,00	95.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.340.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025**

Continuação

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.517.965,11	10.517.965,11	0,00	0,00	0,00	0,00	10.517.965,11
Transferências da União e de suas Entidades	10.517.965,11	10.517.965,11	0,00	0,00	0,00	0,00	10.517.965,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.592.821,65	36.592.821,65	4.017.708,21	10,97	8.287.865,24	22,64	28.304.956,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.062.769.045,01	1.062.769.045,01	182.901.085,35	17,20	378.858.787,74	35,64	683.910.257,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.062.769.045,01	1.062.769.045,01	182.901.085,35	17,20	378.858.787,74	35,64	683.910.257,27
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.062.769.045,01	1.062.769.045,01	182.901.085,35	17,20	378.858.787,74	35,64	683.910.257,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Notas:
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.592.821,65	36.592.821,65	4.017.708,21	10,97	8.287.865,24	22,64	28.304.956,41
RECEITAS CORRENTES	36.592.821,65	36.592.821,65	4.017.708,21	10,97	8.287.865,24	22,64	28.304.956,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	36.592.821,65	36.592.821,65	4.017.708,21	10,97	8.287.865,24	22,64	28.304.956,41
Contribuições Sociais	36.592.821,65	36.592.821,65	4.017.708,21	10,97	8.287.865,24	22,64	28.304.956,41
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.040.272.765,16	1.078.304.165,52	149.539.372,98	758.293.383,58	320.010.781,94	179.608.746,35	366.271.381,27	712.032.784,25	328.134.111,47
DESPESAS CORRENTES	814.122.266,80	857.268.388,82	129.987.922,80	681.909.631,72	175.358.757,10	159.040.042,30	318.273.936,39	538.994.452,43	285.117.309,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	474.661.732,24	496.034.699,98	31.340.633,28	444.332.220,94	51.702.479,04	89.785.651,34	179.943.353,83	316.091.346,15	176.929.726,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.080.000,00	1.202.712,17	20.712,17	1.100.712,17	102.000,00	229.599,51	806.259,85	396.452,32	806.259,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.380.534,56	360.030.976,67	98.626.577,35	236.476.698,61	123.554.278,06	69.024.791,45	137.524.322,71	222.506.653,96	107.381.322,89
DESPESAS DE CAPITAL	220.150.498,36	221.035.776,70	19.551.450,18	76.383.751,86	144.652.024,84	20.568.704,05	47.997.444,88	173.038.331,82	43.016.801,89
INVESTIMENTOS	207.640.498,36	209.991.826,63	19.551.450,18	65.406.956,24	144.584.870,39	18.771.097,91	44.155.239,48	165.836.587,15	39.174.596,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.510.000,00	11.043.950,07	0,00	10.976.795,62	67.154,45	1.797.606,14	3.842.205,40	7.201.744,67	3.842.205,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.196.279,84	23.238.153,65	174.950,29	22.459.308,20	778.845,45	4.365.100,19	8.247.683,52	14.990.470,13	6.846.186,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.063.469.045,00	1.101.542.319,17	149.714.323,27	780.752.691,78	320.789.627,39	183.973.846,54	374.519.064,79	727.023.254,38	334.980.298,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.063.469.045,00	1.101.542.319,17	149.714.323,27	780.752.691,78	320.789.627,39	183.973.846,54	374.519.064,79	727.023.254,38	334.980.298,43
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00			4.339.722,95		43.878.489,31
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.063.469.045,00	1.101.542.319,17	149.714.323,27	780.752.691,78	320.789.627,39	183.973.846,54	378.858.787,74	722.683.531,43	378.858.787,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.196.279,84	23.238.153,65	174.950,29	22.459.308,20	778.845,45	4.365.100,19	8.247.683,52	14.990.470,13	6.846.186,96
DESPESAS CORRENTES	22.896.279,84	22.938.153,65	125.559,41	22.361.340,05	576.813,60	4.315.709,31	8.149.715,37	14.788.438,28	6.748.218,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.876.279,84	22.915.435,95	121.815,65	22.351.560,11	563.875,84	4.311.965,55	8.139.935,43	14.775.500,52	6.738.438,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	3.743,76	7.062,24	12.937,76	3.743,76	7.062,24	12.937,76	7.062,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.717,70	0,00	2.717,70	0,00	0,00	2.717,70	0,00	2.717,70
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	49.390,88	97.968,15	202.031,85	49.390,88	97.968,15	202.031,85	97.968,15
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	49.390,88	97.968,15	202.031,85	49.390,88	97.968,15	202.031,85	97.968,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.040.272.765,16	1.078.304.165,52	149.539.372,98	758.293.383,58	97,12	320.010.781,94	179.608.746,35	366.271.381,27	97,79	712.032.784,25
LEGISLATIVA	15.577.943,00	18.920.349,81	4.501.141,93	7.515.364,46	0,96	11.404.985,35	3.057.513,82	5.296.853,64	1,41	13.623.496,17
Ação Legislativa	15.577.943,00	18.920.349,81	4.501.141,93	7.515.364,46	0,96	11.404.985,35	3.057.513,82	5.296.853,64	1,41	13.623.496,17
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	3.645.286,61	3.736.530,75	207.886,00	3.718.643,01	0,47	17.887,74	604.015,10	1.212.166,08	0,32	2.524.364,67
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	3.640.286,61	3.731.530,75	207.886,00	3.718.643,01	0,47	12.887,74	604.015,10	1.212.166,08	0,32	2.519.364,67
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	27.260.382,10	38.181.255,06	4.478.591,62	30.764.095,64	3,94	7.417.159,42	7.346.952,57	15.564.201,35	4,15	22.617.053,71
Planejamento e Orçamento	44.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração Geral	25.774.882,10	36.587.677,81	3.787.968,82	29.370.365,65	3,76	7.217.312,16	7.123.890,87	14.877.852,91	3,97	21.709.824,90
Administração Financeira	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	43.500,00	156.077,25	106.822,80	155.003,25	0,01	1.074,00	28.461,70	31.421,70	0,00	124.655,55
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	1.301.000,00	1.373.000,00	583.800,00	1.238.726,74	0,15	134.273,26	194.600,00	654.926,74	0,17	718.073,26
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	94.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	6.175.523,42	6.711.047,09	542.149,20	6.623.422,65	0,84	87.624,44	1.371.507,96	2.532.857,14	0,67	4.178.189,95
Policiamento	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Defesa Civil	16.122,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.134.401,11	6.710.047,09	542.149,20	6.623.422,65	0,84	86.624,44	1.371.507,96	2.532.857,14	0,67	4.177.189,95
Demais Subfunções	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.956.651,78	28.329.335,12	4.912.907,35	23.584.084,02	3,02	4.745.251,10	5.478.278,54	10.665.314,50	2,84	17.664.020,62
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	212.000,00	214.598,60	632,32	49.233,78	0,00	165.364,82	14.469,39	21.534,62	0,00	193.063,98
Assistência Comunitária	13.085.633,20	14.088.429,90	4.544.886,99	9.520.443,62	1,21	4.567.986,28	2.831.814,08	5.473.560,20	1,46	8.614.869,70
Administração Geral	13.649.018,58	14.016.306,62	367.388,04	14.014.406,62	1,79	1.900,00	2.631.995,07	5.170.219,68	1,38	8.846.086,94
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.874.396,45	55.878.473,00	9.064.560,35	17.980.484,66	2,30	37.897.988,34	9.062.553,39	17.973.985,28	4,79	37.904.487,72
Previdência Básica	55.214.333,94	55.214.333,94	8.920.301,12	17.691.723,27	2,26	37.522.610,67	8.919.508,80	17.689.346,31	4,72	37.524.987,63
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	649.562,51	653.639,06	144.259,23	288.761,39	0,03	364.877,67	143.044,59	284.638,97	0,07	369.000,09
Demais Subfunções	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
SAÚDE	247.945.393,32	259.467.937,72	53.582.041,57	212.068.222,48	27,16	47.399.715,24	48.179.126,10	102.986.724,53	27,49	156.481.213,19
Atenção Básica	26.392.061,62	22.506.096,38	6.747.792,45	12.960.307,84	1,65	9.545.788,54	3.108.863,28	7.848.742,54	2,09	14.657.353,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.017.230,14	119.321.572,95	34.314.621,72	82.475.622,48	10,56	36.845.950,47	23.805.742,42	53.088.651,42	14,17	66.232.921,53
Suporte Profilático e Terapêutico	135.000,00	137.680,00	88.380,00	118.040,00	0,01	19.640,00	9.820,00	29.460,00	0,00	108.220,00
Vigilância Sanitária	140.000,00	638.143,42	215.203,42	267.703,42	0,03	370.440,00	17.491,55	17.491,55	0,00	620.651,87
Vigilância Epidemiológica	1.086.968,14	1.601.182,59	467.443,83	1.519.775,35	0,19	81.407,24	406.613,52	999.366,88	0,26	601.815,71
Alimentação e Nutrição	1.000,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Administração Geral	100.136.133,42	115.227.862,38	11.748.600,15	114.702.284,56	14,69	525.577,82	20.826.488,27	40.994.255,13	10,94	74.233.607,25
Demais Subfunções	37.000,00	35.200,00	0,00	24.288,83	0,00	10.911,17	4.107,06	8.757,01	0,00	26.442,99
TRABALHO	2.485.514,83	2.374.264,11	137.194,57	2.311.648,73	0,29	62.615,38	447.887,65	901.791,07	0,24	1.472.473,04
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	154.300,00	13.770,40	10.470,40	13.270,40	0,00	500,00	0,00	2.800,00	0,00	10.970,40
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	86.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Fomento ao Trabalho	11.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Administração Geral	2.232.214,83	2.357.493,71	126.724,17	2.298.378,33	0,29	59.115,38	447.887,65	898.991,07	0,24	1.458.502,64
Demais Subfunções	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
EDUCAÇÃO	320.886.230,35	339.061.388,60	43.630.021,29	270.834.691,96	34,68	68.226.696,64	53.948.988,23	103.321.103,76	27,58	235.740.284,84
Ensino Fundamental	206.689.106,81	216.213.953,79	22.856.058,25	181.318.001,49	23,22	34.895.952,30	37.316.252,44	75.398.987,35	20,13	140.814.966,44
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	10.000,00	2.422,17	0,00	0,00	0,00	2.422,17	0,00	0,00	0,00	2.422,17
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	85.465.874,59	88.854.404,63	15.236.761,26	68.334.528,22	8,75	20.519.876,41	14.844.354,65	19.772.033,28	5,27	69.082.371,35
Educação de Jovens e Adultos	2.079.962,94	2.082.503,03	35.737,29	1.955.700,23	0,25	126.802,80	0,00	0,00	0,00	2.082.503,03
Educação Especial	3.092.907,68	3.092.907,68	100,00	2.393.007,68	0,30	699.900,00	0,00	0,00	0,00	3.092.907,68

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025**

Continuação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	23.548.378,33	28.815.197,30	5.501.364,49	16.833.454,34	2,15	11.981.742,96	1.788.381,14	8.150.083,13	2,17	20.665.114,17
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	12.172.028,95	17.969.467,44	2.475.538,54	11.800.715,89	1,51	6.168.751,55	1.588.456,26	8.113.249,37	2,16	9.856.218,07
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.750,00	991.595,00	445.095,00	445.095,00	0,05	546.500,00	0,00	0,00	0,00	991.595,00
Difusão Cultural	9.390.530,87	13.979.350,49	1.841.896,55	8.487.662,14	1,08	5.491.688,35	871.709,90	6.824.193,78	1,82	7.155.156,71
Administração Geral	2.771.748,08	2.998.521,95	188.546,99	2.867.958,75	0,36	130.563,20	716.746,36	1.289.055,59	0,34	1.709.466,36
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.829.000,00	999.551,38	573.396,38	990.351,38	0,12	9.200,00	55.352,70	134.423,10	0,03	865.128,28
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.823.000,00	999.551,38	573.396,38	990.351,38	0,12	9.200,00	55.352,70	134.423,10	0,03	865.128,28
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	168.440.424,45	170.017.918,49	22.195.076,19	135.613.099,51	17,36	34.404.818,98	40.893.995,49	80.192.436,48	21,41	89.825.482,01
Infra-Estrutura Urbana	84.706.000,00	77.392.753,31	13.930.772,00	53.817.022,00	6,89	23.575.731,31	22.382.130,01	39.687.005,47	10,59	37.705.747,84
Serviços Urbanos	36.617.823,92	46.364.542,71	6.438.840,93	36.510.401,12	4,67	9.854.141,59	7.581.412,99	19.924.576,55	5,32	26.439.966,16
Transportes Coletivos Urbanos	45.159.587,43	45.806.109,37	1.825.463,26	45.285.676,39	5,80	520.432,98	10.930.452,49	20.580.854,46	5,49	25.225.254,91
Administração Geral	1.957.013,10	454.513,10	0,00	0,00	0,00	454.513,10	0,00	0,00	0,00	454.513,10
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	6.946.850,35	4.709.407,56	637.837,91	3.751.754,27	0,48	957.653,29	716.573,13	2.254.791,98	0,60	2.454.615,58
Habitação Rural	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	5.160.981,46	3.177.418,63	555.265,41	2.228.846,48	0,28	948.572,15	348.262,10	1.521.843,17	0,40	1.655.575,46
Administração Geral	1.783.468,89	1.531.988,93	82.572,50	1.522.907,79	0,19	9.081,14	368.311,03	732.948,81	0,19	799.040,12
Demais Subfunções	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	7.440.000,00	5.573.605,40	120.000,00	3.135.000,00	0,40	2.438.605,40	529.631,29	3.082.335,81	0,82	2.491.269,59
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.440.000,00	5.573.605,40	120.000,00	3.135.000,00	0,40	2.438.605,40	529.631,29	3.082.335,81	0,82	2.491.269,59



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.623.254,44	5.179.916,00	1.286.050,98	4.640.289,79	0,59	539.626,21	2.010.449,18	3.132.405,35	0,83	2.047.510,65
Preservação e Conservação Ambiental	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
Controle Ambiental	3.106.364,99	2.582.986,22	1.208.556,98	2.154.730,93	0,27	428.255,29	1.523.780,62	2.154.227,90	0,57	428.758,32
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.456.889,45	2.536.929,78	77.494,00	2.485.558,86	0,31	51.370,92	486.668,56	978.177,45	0,26	1.558.752,33
Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.003.232,00	2.136.254,12	140.287,90	1.876.119,55	0,24	260.134,57	386.445,48	717.649,04	0,19	1.418.605,08
Abastecimento	84.000,00	84.001,40	30.534,45	82.501,40	0,01	1.500,00	32.501,40	82.470,00	0,02	1.531,40
Extensão Rural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.827.232,00	1.908.426,11	109.753,45	1.746.706,15	0,22	161.719,96	336.352,08	611.723,04	0,16	1.296.703,07
Demais Subfunções	91.000,00	143.826,61	0,00	46.912,00	0,00	96.914,61	17.592,00	23.456,00	0,00	120.370,61
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.500,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
Promoção Comercial	6.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	1.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	3.418.599,64	3.018.641,84	473.355,24	2.883.896,21	0,36	134.745,63	764.793,95	1.137.171,25	0,30	1.881.470,59
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.418.599,64	2.723.370,22	385.429,62	2.588.624,59	0,33	134.745,63	504.027,95	876.405,25	0,23	1.846.964,97
Demais Subfunções	1.000.000,00	295.271,62	87.925,62	295.271,62	0,03	0,00	260.766,00	260.766,00	0,06	34.505,62
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	102.298.164,16	100.006.921,79	404.201,96	2.493.691,68	0,31	97.513.230,11	459.884,92	1.138.167,57	0,30	98.868.754,22
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.339.269,42	1.683.459,42	84.186,60	1.649.146,32	0,21	34.313,10	312.704,92	707.518,78	0,18	975.940,64
Demais Subfunções	100.958.894,74	98.323.462,37	320.015,36	844.545,36	0,10	97.478.917,01	147.180,00	430.648,79	0,11	97.892.813,58
DESPORTO E LAZER	2.979.562,31	3.612.305,44	150.288,26	3.523.117,34	0,45	89.188,10	658.979,52	1.153.265,59	0,30	2.459.039,85
Desporto de Rendimento	1.678.000,00	2.253.425,99	0,00	2.175.149,89	0,27	78.276,10	371.666,66	591.733,29	0,15	1.661.692,70
Desporto Comunitário	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.251.562,31	1.358.879,45	150.288,26	1.347.967,45	0,17	10.912,00	287.312,86	561.532,30	0,14	797.347,15
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	14.305.827,00	12.413.844,80	26.845,74	12.184.690,35	1,56	229.154,45	2.047.361,07	4.760.488,38	1,27	7.653.356,42
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	13.570.000,00	12.226.662,24	20.712,17	12.067.507,79	1,54	159.154,45	2.027.205,65	4.643.305,82	1,23	7.583.356,42
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	735.827,00	187.182,56	6.133,57	117.182,56	0,01	70.000,00	20.155,42	117.182,56	0,03	70.000,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	0,00				0,00				0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.196.279,84	23.238.153,65	174.950,29	22.459.308,20	2,87	778.845,45	4.365.100,19	8.247.683,52	2,20	14.990.470,13
TOTAL (III) = (I + II)	1.063.469.045,00	1.101.542.319,17	149.714.323,27	780.752.691,78	100,00	320.789.627,39	183.973.846,54	374.519.064,79	100,00	727.023.254,38



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	23.196.279,84	23.238.153,65	174.950,29	22.459.308,20	2,87	778.845,45	4.365.100,19	8.247.683,52	2,20	14.990.470,13
LEGISLATIVA	1.030.000,00	1.069.156,11	174.950,29	330.248,25	0,04	738.907,86	174.950,29	330.248,25	0,08	738.907,86
Ação Legislativa	1.030.000,00	1.069.156,11	174.950,29	330.248,25	0,04	738.907,86	174.950,29	330.248,25	0,08	738.907,86
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	587.144,91	587.144,91	0,00	587.144,91	0,07	0,00	71.799,99	119.357,50	0,03	467.787,41
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	587.144,91	587.144,91	0,00	587.144,91	0,07	0,00	71.799,99	119.357,50	0,03	467.787,41
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.193.393,81	1.193.393,81	0,00	1.193.393,81	0,15	0,00	203.084,67	335.724,74	0,08	857.669,07
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.193.393,81	1.193.393,81	0,00	1.193.393,81	0,15	0,00	203.084,67	335.724,74	0,08	857.669,07
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	503.146,16	503.146,16	0,00	503.146,16	0,06	0,00	74.737,10	124.232,60	0,03	378.913,56
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	503.146,16	503.146,16	0,00	503.146,16	0,06	0,00	74.737,10	124.232,60	0,03	378.913,56
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.960,73	235.960,73	0,00	235.960,73	0,03	0,00	71.875,61	119.560,60	0,03	116.400,13
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	235.960,73	235.960,73	0,00	235.960,73	0,03	0,00	71.875,61	119.560,60	0,03	116.400,13
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.937,49	42.655,19	0,00	2.717,70	0,00	39.937,49	0,00	2.717,70	0,00	39.937,49
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	39.937,49	42.655,19	0,00	2.717,70	0,00	39.937,49	0,00	2.717,70	0,00	39.937,49
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.001.956,65	1.001.956,65	0,00	1.001.956,65	0,12	0,00	293.893,16	487.420,64	0,13	514.536,01
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.001.956,65	1.001.956,65	0,00	1.001.956,65	0,12	0,00	293.893,16	487.420,64	0,13	514.536,01
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	79.373,24	79.373,24	0,00	79.373,24	0,01	0,00	11.596,29	20.324,31	0,00	59.048,93
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	79.373,24	79.373,24	0,00	79.373,24	0,01	0,00	11.596,29	20.324,31	0,00	59.048,93
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	17.616.564,26	17.616.564,26	0,00	17.616.564,26	2,25	0,00	3.326.018,95	6.469.922,97	1,72	11.146.641,29
Ensino Fundamental	13.345.357,08	13.345.357,08	0,00	13.345.357,08	1,70	0,00	3.274.809,52	6.369.664,72	1,70	6.975.692,36
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	3.980.057,26	3.980.057,26	0,00	3.980.057,26	0,50	0,00	51.209,43	100.258,25	0,02	3.879.799,01
Educação de Jovens e Adultos	47.847,55	47.847,55	0,00	47.847,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.847,55
Educação Especial	192.043,85	192.043,85	0,00	192.043,85	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	192.043,85

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação Básica	51.258,52	51.258,52	0,00	51.258,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.258,52
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	42.040,52	42.040,52	0,00	42.040,42	0,00	0,10	6.515,88	10.807,10	0,00	31.233,42
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	42.040,52	42.040,52	0,00	42.040,42	0,00	0,10	6.515,88	10.807,10	0,00	31.233,42
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	508.662,26	508.662,26	0,00	508.662,26	0,06	0,00	80.581,54	135.408,98	0,03	373.253,28
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	508.662,26	508.662,26	0,00	508.662,26	0,06	0,00	80.581,54	135.408,98	0,03	373.253,28
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	31.935,57	31.935,57	0,00	31.935,57	0,00	0,00	4.891,95	8.153,25	0,00	23.782,32
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	31.935,57	31.935,57	0,00	31.935,57	0,00	0,00	4.891,95	8.153,25	0,00	23.782,32
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	188.464,19	188.464,19	0,00	188.464,19	0,02	0,00	27.476,16	52.991,85	0,01	135.472,34
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	188.464,19	188.464,19	0,00	188.464,19	0,02	0,00	27.476,16	52.991,85	0,01	135.472,34
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	45.818,26	45.818,26	0,00	45.818,26	0,00	0,00	5.829,15	10.453,08	0,00	35.365,18
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	45.818,26	45.818,26	0,00	45.818,26	0,00	0,00	5.829,15	10.453,08	0,00	35.365,18
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025**

Continuação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	18.870,23	18.870,23	0,00	18.870,23	0,00	0,00	1.517,16	2.726,44	0,00	16.143,79
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	18.870,23	18.870,23	0,00	18.870,23	0,00	0,00	1.517,16	2.726,44	0,00	16.143,79
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	40.789,77	40.789,77	0,00	40.789,77	0,00	0,00	6.228,35	10.327,65	0,00	30.462,12
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	40.789,77	40.789,77	0,00	40.789,77	0,00	0,00	6.228,35	10.327,65	0,00	30.462,12
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	32.221,79	32.221,79	0,00	32.221,79	0,00	0,00	4.103,94	7.305,86	0,00	24.915,93
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	32.221,79	32.221,79	0,00	32.221,79	0,00	0,00	4.103,94	7.305,86	0,00	24.915,93
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

**DEMONSTRATIVO DA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	89.773.782,50	121.853.445,90	88.272.867,20	95.975.106,20	85.242.175,50	82.891.533,80	128.930.693,60	135.002.532,50	96.716.378,90	103.944.031,30	92.699.619,00	91.574.995,40	1.212.877.161,80	959.491.099,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.424.252,40	6.313.025,60	7.829.555,30	7.475.439,80	6.860.333,60	11.910.175,00	10.166.446,50	12.442.428,00	11.442.990,40	14.342.097,30	10.747.143,10	8.759.284,30	116.713.171,30	95.592.424,70
IPTU	1.917.991,50	1.440.194,40	1.534.673,10	1.516.084,40	1.287.289,90	1.489.705,20	1.307.083,10	1.647.431,10	2.509.619,60	5.757.156,90	4.988.167,80	2.455.103,70	27.850.500,70	26.131.471,50
ISS	3.574.979,80	2.774.330,30	3.584.381,80	3.445.330,00	3.321.028,20	8.847.432,60	5.896.519,70	4.578.248,40	4.514.668,00	3.113.474,90	2.584.166,00	3.066.676,70	49.301.236,40	42.870.302,00
ITBI	228.776,90	200.137,30	149.171,50	289.432,00	298.738,20	192.381,10	169.513,60	264.110,50	364.288,70	265.790,80	206.436,10	158.417,50	2.787.194,20	3.193.443,10
IRRF	1.196.377,50	1.121.087,30	1.721.982,30	1.384.201,90	1.410.523,00	746.344,80	2.207.888,40	4.904.327,50	2.406.272,40	1.897.116,40	775.834,20	1.860.565,80	21.632.521,50	10.790.319,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.506.126,70	777.276,30	839.346,60	840.391,50	542.754,30	634.311,30	585.441,70	1.048.310,50	1.648.141,70	3.308.558,30	2.192.539,00	1.218.520,60	15.141.718,50	12.606.888,80
Contribuições	3.223.418,60	2.021.878,10	4.146.647,70	2.960.405,90	2.928.963,80	1.581.497,40	2.916.538,90	4.241.492,00	2.833.992,00	3.295.611,40	3.262.613,30	3.258.048,00	36.671.107,10	33.608.330,60
Receita Patrimonial	1.287.759,10	1.278.841,50	1.554.846,50	1.263.307,90	1.081.774,10	1.060.526,90	894.867,90	1.064.640,10	1.891.649,20	1.222.863,00	1.170.614,90	1.267.324,00	15.039.015,10	13.721.407,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.251.139,80	1.238.035,20	1.518.861,50	1.221.129,60	1.047.141,00	1.032.620,40	855.550,20	1.035.822,50	1.320.884,60	1.192.636,40	1.122.845,40	1.226.827,80	14.063.494,40	13.281.227,40
Outras Receitas Patrimoniais	36.619,30	40.806,30	35.985,00	42.178,30	34.633,10	27.906,50	39.317,70	28.817,60	570.764,60	30.226,60	47.769,50	40.496,20	975.520,70	440.180,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	50.433,90	52.500,40	51.385,30	56.172,90	55.436,40	52.694,70	55.794,40	51.119,30	56.037,00	58.420,90	53.514,10	55.630,80	649.140,10	629.975,10
Transferências Correntes	76.047.078,30	111.925.296,10	74.443.951,40	83.962.193,60	73.965.351,70	68.036.844,30	114.685.106,80	115.712.019,50	80.256.107,30	84.788.325,40	77.265.946,60	77.996.646,70	1.039.084.867,70	811.635.598,70
Cota-Parte do FPM	10.664.487,00	11.451.484,60	12.404.029,60	9.704.419,00	10.115.214,60	8.473.102,20	10.821.866,70	17.456.552,60	10.811.815,20	14.509.352,70	9.555.484,10	9.767.649,90	135.735.458,20	122.593.524,70
Cota-Parte do ICMS	4.870.163,40	4.321.732,40	5.089.244,60	4.655.421,90	4.426.363,30	5.482.354,00	4.571.798,20	6.151.803,00	5.438.597,00	4.748.670,60	3.754.900,70	5.251.376,80	58.762.425,90	48.399.938,00
Cota-Parte do IPVA	1.106.627,80	977.195,60	1.163.094,10	749.673,70	782.790,60	987.299,10	703.908,00	1.037.928,40	3.878.787,70	5.334.198,40	2.077.847,60	2.932.375,10	21.731.726,10	23.239.342,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	126.672,00	161.023,10	167.336,40	188.631,70	158.270,60	221.841,50	159.630,10	220.108,10	124.531,50	153.801,00	121.045,30	154.567,60	1.957.458,90	1.631.402,30
Transferências do FUNDEB	18.704.366,20	17.492.038,40	20.259.730,20	18.602.895,80	17.618.188,60	20.753.123,10	18.354.370,00	21.551.744,60	25.692.565,40	22.517.809,50	21.759.570,00	27.834.340,10	251.140.741,90	218.982.031,70



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
Outras Transferências Correntes	40.574.761,90	77.521.822,00	35.360.516,50	50.061.151,50	40.864.524,00	32.119.124,40	80.073.533,80	69.293.882,80	34.309.810,50	37.524.493,20	39.997.098,90	32.056.337,20	569.757.056,70	396.789.360,00
Outras Receitas Correntes	740.840,20	261.904,20	246.481,00	257.586,10	350.315,90	249.795,50	211.939,10	1.490.833,60	235.603,00	236.713,30	199.787,00	238.061,60	4.719.860,50	4.303.363,20
DEDUÇÕES (II)	5.577.876,10	4.135.174,80	5.643.065,90	4.782.148,70	4.454.258,60	3.449.946,10	4.831.909,40	6.773.183,20	5.539.131,20	6.788.235,70	4.944.373,90	5.225.939,90	62.145.243,50	-20.551.329,10
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.154.585,00	539.099,20	2.675.164,60	1.570.484,50	1.685.405,30	323.523,30	1.519.232,00	2.839.965,10	1.386.125,10	1.747.236,60	1.719.960,00	1.580.897,40	19.741.678,10	18.608.330,60
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	69.701,10	213.788,50	200.123,40	152.035,00	107.454,80	93.503,50	61.236,90	21.552,90	113.830,10	107.320,50	132.782,90	166.102,30	1.439.431,90	13.181,70
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.353.590,00	3.382.287,10	2.767.777,90	3.059.629,20	2.661.398,50	3.032.919,30	3.251.440,50	3.911.665,20	4.039.176,00	4.933.678,60	3.091.631,00	3.478.940,20	40.964.133,50	-39.172.841,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	84.195.906,40	117.718.271,10	82.629.801,30	91.192.957,50	80.787.916,90	79.441.587,70	124.098.784,20	128.229.349,30	91.177.247,70	97.155.795,60	87.755.245,10	86.349.055,50	1.150.731.918,30	980.042.428,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.500.000,00	36.300.000,00	2.222.240,20	0,00	0,00	0,00	0,00	317.759,80	0,00	0,00	831.083,00	0,00	42.171.083,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	81.695.906,40	81.418.271,10	80.407.561,10	91.192.957,50	80.787.916,90	79.441.587,70	124.098.784,20	127.911.589,50	91.177.247,70	97.155.795,60	86.924.162,10	86.349.055,50	1.108.560.835,30	980.042.428,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.236.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.236.042,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	81.695.906,40	81.418.271,10	80.407.561,10	91.192.957,50	80.787.916,90	79.441.587,70	124.098.784,20	118.675.547,50	91.177.247,70	97.155.795,60	86.924.162,10	86.349.055,50	1.099.324.793,30	980.042.428,80


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	53.973.498,52	15.243.177,07
Receita de Contribuições dos Segurados	17.367.495,22	5.723.910,28
Ativo	17.367.495,20	5.696.095,99
Inativo	0,01	27.814,29
Pensionista	0,01	0,00
Receita de Contribuições Patronais	36.592.821,65	7.848.699,50
Ativo	36.592.821,64	7.848.699,50
Inativo	0,01	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.181,65	491.227,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	13.181,65	491.227,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.179.340,07
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	1.179.340,07
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.240.835,42	710.308,78
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.240.835,42	710.308,78
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	55.214.333,94	15.953.485,85



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	54.814.333,94	17.691.723,27	17.689.346,31	17.689.346,31
Aposentadorias	46.232.183,84	16.258.632,69	16.256.255,73	16.256.255,73
Pensões por Morte	8.582.150,10	1.433.090,58	1.433.090,58	1.433.090,58
Outras Despesas Previdenciárias	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	400.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	55.214.333,94	17.691.723,27	17.689.346,31	17.689.346,31
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	-1.738.237,42	-1.735.860,46	-1.735.860,46

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025**

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	2.800.000,00	507.335,91
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.800.000,00	507.335,91

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	696.794,25	291.479,09	287.356,67	282.942,83
Pessoal e Encargos Sociais	387.518,21	137.377,15	137.377,15	137.377,15
Demais Despesas Correntes	309.276,04	154.101,94	149.979,52	145.565,68
Despesas de Capital (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	706.794,25	291.479,09	287.356,67	282.942,83
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	2.093.205,75	215.856,82	219.979,24	224.393,08

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	381.192,88
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00		0,00	

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	901.696.745,94	362.437.343,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.592.424,69	45.291.514,76
IPTU	26.131.471,47	15.710.048,00
ISS	42.870.302,04	13.278.985,47
ITBI	3.193.443,08	994.933,07
IRRF	10.790.319,31	6.939.788,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.606.888,79	8.367.759,52
Contribuições	15.000.000,00	6.216.045,72
Receita Patrimonial	13.708.225,69	5.032.415,05
Aplicações Financeiras (II)	13.268.045,69	4.343.158,24
Outras Receitas Patrimoniais	440.180,00	689.256,81
Transferências Correntes	772.462.757,25	304.763.600,36
Cota-Parte do FPM	98.026.625,65	35.712.332,10
Cota-Parte do ICMS	38.719.950,37	15.486.699,77
Cota-Parte do IPVA	18.591.473,62	11.378.567,05
Cota-Parte do ITR	48.194,08	50.820,25
Transferências da LC 61/1989	1.305.121,80	443.156,30
Transferências do FUNDEB	228.982.031,70	105.352.772,98
Outras Transferências Correntes	386.789.360,03	136.339.251,91
Demais Receitas Correntes	4.933.338,31	1.133.767,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.933.338,31	1.133.767,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	888.428.700,25	358.094.185,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.951.278,58	15.901.424,37
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	105.857.965,12	0,00
Operações de Crédito (VIII)	95.340.000,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,01	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,01	0,00
Transferências de Capital	10.517.965,11	0,00
Convênios	10.517.965,11	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.517.965,12	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	903.897.943,95	373.995.609,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	898.946.665,37	358.094.185,23



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1 00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	824.295.414,28	686.287.769,41	308.446.948,78	273.893.239,25	10.403.960,10	41.270.139,52	40.550.151,73
Pessoal e Encargos Sociais	463.348.283,78	448.854.680,63	170.256.565,80	165.841.442,25	2.560.643,86	21.445,46	21.445,46
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.222.712,17	1.107.774,41	813.322,09	813.322,09	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	359.724.418,33	236.325.314,37	137.377.060,89	107.238.474,91	7.843.316,24	41.248.694,06	40.528.706,27
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	359.724.418,33	236.325.314,37	137.377.060,89	107.238.474,91	7.843.316,24	41.248.694,06	40.528.706,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	823.072.702,11	685.179.995,00	307.633.626,69	273.079.917,16	10.403.960,10	41.270.139,52	40.550.151,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	55.911.128,19	17.983.202,36	17.976.702,98	17.972.289,14	19.932,40	41.270.139,52	19.932,40
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	221.335.776,70	76.481.720,01	48.095.413,03	43.114.770,04	1.273.446,04	13.992.770,56	14.962.447,58
Investimentos	209.991.826,63	65.406.956,24	44.155.239,48	39.174.596,49	1.273.446,04	13.992.770,56	14.962.447,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	11.343.950,07	11.074.763,77	3.940.173,55	3.940.173,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	209.991.826,63	65.406.956,24	44.155.239,48	39.174.596,49	1.273.446,04	13.992.770,56	14.962.447,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.088.985.656,93	768.570.153,60	369.765.569,15	330.226.802,79	11.697.338,54	96.533.049,60	55.532.531,71
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.033.064.528,74	750.586.951,24	351.788.866,17	312.254.513,65	11.677.406,14	55.262.910,08	55.512.599,31

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-23.461.063,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]	-21.350.333,87

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	7.423.244,05
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	818.703,76
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-14.745.793,58

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	148.734.977,46	147.433.822,71
Disponibilidade de Caixa	148.734.977,46	147.433.822,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	148.734.977,46	147.433.822,71
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-148.734.977,46	-147.433.822,71
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-1.301.154,75

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-1.301.154,75
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-7.905.695,04

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
POR PODER E ÓRGÃO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo $e = (a + b) - (c + d)$	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo $k = (f + g) - (i + j)$	Saldo Total $L = (e + k)$
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	17.837.035,45	14.566.786,33	11.669.281,43	0,00	20.734.540,35	41.277.870,93	66.048.810,66	55.262.910,08	55.164.121,79	173.566,90	51.988.992,90	72.723.533,25
PODER EXECUTIVO	17.837.035,45	14.566.786,33	11.669.281,43	0,00	20.734.540,35	41.277.870,93	66.048.810,66	55.262.910,08	55.164.121,79	173.566,90	51.988.992,90	72.723.533,25
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	743.577,33	66.193,98	8.124,71	0,00	801.646,60	1.043.515,41	9.228,61	0,00	0,00	0,00	1.052.744,02	1.854.390,62
TOTAL (III) = (I + II)	18.580.612,78	14.632.980,31	11.677.406,14	0,00	21.536.186,95	42.321.386,34	66.058.039,27	55.262.910,08	55.164.121,79	173.566,90	53.041.736,92	74.577.923,87

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo $e = (a + b) - (c + d)$	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo $k = (f + g) - (i + j)$	Saldo Total $L = (e + k)$
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	743.577,33	66.193,98	8.124,71	0,00	801.646,60	1.043.515,41	9.228,61	0,00	0,00	0,00	1.052.744,02	1.854.390,62
PODER EXECUTIVO	743.577,33	66.193,98	8.124,71	0,00	801.646,60	1.043.515,41	9.228,61	0,00	0,00	0,00	1.052.744,02	1.854.390,62
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	82.985.535,90	36.923.755,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	26.131.471,47	15.710.048,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.193.443,08	994.933,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.870.302,04	13.278.985,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.790.319,31	6.939.788,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	195.864.206,89	78.615.001,16
2.1- Cota-Parte FPM	122.533.282,06	44.580.776,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	122.533.282,06	44.580.776,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	48.399.937,96	19.193.545,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.631.402,25	553.945,38
2.4- Cota-Parte ITR	60.242,60	63.525,25
2.5- Cota-Parte IPVA	23.239.342,02	14.223.208,84
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	278.849.742,79	115.538.756,40
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	39.172.841,37	15.723.000,23
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	30.539.594,31	13.161.688,86

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	231.131.945,56	106.980.647,31
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	221.131.945,56	99.111.852,41
6.1.1- Principal	218.982.031,71	97.804.285,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.149.913,85	1.307.567,39
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.972.254,51



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	0,00	1.894.944,33
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	77.310,18
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000.000,00	5.866.523,63
6.3.1- Principal	9.999.999,99	5.653.543,63
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,01	212.980,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	30.016,76
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	30.016,76
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	179.809.190,34	82.081.284,79
---	-----------------------	----------------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	16.981.338,44
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	16.981.338,44
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	123.961.985,75
--	-----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	472.245.229,56	461.409.848,97	192.450.540,55	176.263.917,95
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	224.131.945,56	221.131.945,56	97.729.777,30	83.339.261,06
10.1.1 - Educação Infantil	53.743.408,02	50.743.408,02	13.395.398,95	11.777.959,49
10.1.2- Ensino Fundamental	167.939.240,00	167.939.240,00	84.334.378,35	71.561.301,57
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.911.595,61	1.911.595,61	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	537.701,93	537.701,93	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	248.113.284,00	240.277.903,41	94.720.763,25	92.924.656,89
10.2.1- Educação Infantil	62.732.341,26	57.061.580,08	14.891.811,35	14.611.307,47
10.2.2- Ensino Fundamental	174.915.772,11	174.915.772,11	74.130.051,90	72.614.449,42
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.987.849,29	1.987.849,29	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	537.701,93	537.701,93	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	7.939.619,41	5.775.000,00	5.698.900,00	5.698.900,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	229.879.001,91	86.252.495,02	80.949.819,77	144.823.235,66	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	221.131.945,56	78.473.329,31	77.368.031,33	142.658.616,25	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.747.056,35	7.779.165,71	3.581.788,44	2.164.619,41	0,00	1.912.642,08
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.696.436,21	1.588.031,68	1.588.031,68	2.108.404,53	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	74.865.441,38	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	2.933.261,82	1.588.031,68	1.588.031,68	27,06
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	879.978,54	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	10.698.064,73	20.728.152,29	20.728.152,29	10.030.087,56	19,37

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	16.981.338,44	192.913.384,40	0,00	-175.932.045,96	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	13.072.152,91	153.821.529,10	0,00	-140.749.376,19	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	3.909.185,53	39.091.855,30	0,00	-35.182.669,77	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	29.160.757,92	17.414.651,75	4.986.290,16	4.162.481,95	
20.1- Educação Infantil	5.847.055,47	2.636.735,12	568.741,45	568.741,45	
20.2- Ensino Fundamental	9.617.046,03	5.173.199,98	2.493.531,57	2.472.894,06	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	135.737,29	15.698,49	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	2.147.249,60	2.047.349,60	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	11.413.669,53	7.541.668,56	1.924.017,14	1.120.846,44	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	262.863.797,92	243.703.255,49	96.037.812,38	93.681.617,64
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	54.390.097,06	45.709.015,53	11.791.311,77	11.774.527,72
21.1.1- Creche	10.685.969,78	10.068.096,07	4.269.983,83	4.269.983,83



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.1.2- Pré-escola	43.704.127,28	35.640.919,46	7.521.327,94	7.504.543,89
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	208.473.700,86	197.994.239,96	84.246.500,61	81.907.089,92

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.986.290,16
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	15.723.000,23
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	10.030.087,56
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	10.679.202,83

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	28.884.689,09	10.679.202,83	9,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.576.941,04	9.052.894,98	9.366.299,16	0,00	7.210.641,88
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.525.259,56	428.060,67	564.884,56	0,00	2.960.375,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.672.820,47	7.709.979,42	7.762.107,42	0,00	1.910.713,05
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	3.378.861,01	914.854,89	1.039.307,18	0,00	2.339.553,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	76.474.687,36	30.832.887,80
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	23.687.390,64	10.167.318,26
31.1.1- Salário-Educação	20.629.790,41	8.302.937,31
31.1.2- PDDE	0,00	763,29



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	2.576.585,55	1.654.900,61
31.1.4 - PNATE	28.247,91	50.049,77
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	452.766,77	158.667,28
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.517.965,12	184,60
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	42.269.331,60	20.665.384,94
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	319.783.181,62	237.988.913,98	120.866.755,08	106.233.936,55
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	264.416.453,68	219.846.483,20	115.194.520,49	105.550.714,28
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	45.245.014,89	14.574.386,48	5.145.068,60	156.056,28
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.764,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	9.514.949,05	3.568.044,30	527.165,99	527.165,99

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	905.478.736,60	712.085.208,64	326.923.241,76	292.365.118,39
33.1- Despesas Correntes	880.206.542,47	704.270.971,77	326.423.651,76	291.865.528,39
33.1.1- Pessoal Ativo	206.410.510,37	200.739.749,19	72.661.604,67	72.661.604,67
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	673.796.032,10	503.531.222,58	253.762.047,09	219.203.923,72



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2- Despesas de Capital	25.272.194,13	7.814.236,87	499.590,00	499.590,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	25.272.194,13	7.814.236,87	499.590,00	499.590,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	48.584.556,31	4.533.632,66
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	106.980.647,31	8.302.937,31
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	77.368.031,33	2.252.424,61
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	78.197.172,29	10.584.145,36
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	78.197.172,29	10.584.145,36

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
74.865.441,38	0,00	0,00

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
4.162.481,95	15.723.000,23	19.885.482,18	17,21



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	82.985.535,90	82.985.535,90	36.923.755,24	44,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.131.471,47	26.131.471,47	15.710.048,00	60,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.193.443,08	3.193.443,08	994.933,07	31,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.790.319,31	10.790.319,31	6.939.788,70	64,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	42.870.302,04	42.870.302,04	13.278.985,47	30,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	195.864.206,89	195.864.206,89	78.615.001,16	40,13
Cota-Parte FPM	122.533.282,06	122.533.282,06	44.580.776,69	36,38
Cota-Parte ITR	60.242,60	60.242,60	63.525,25	105,44
Cota-Parte IPVA	23.239.342,02	23.239.342,02	14.223.208,84	61,20
Cota-Parte ICMS	48.399.937,96	48.399.937,96	19.193.545,00	39,65
Cota-Parte IPI-Exportação	1.631.402,25	1.631.402,25	553.945,38	33,95
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	278.849.742,79	278.849.742,79	115.538.756,40	41,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.198.473,67	3.680.317,43	3.064.241,50	83,26	2.551.353,24	69,32	2.519.890,92	68,46
Despesas Correntes	4.198.473,67	3.680.317,43	3.064.241,50	83,26	2.551.353,24	69,32	2.519.890,92	68,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.763.290,21	17.887.678,79	16.706.421,26	93,39	13.416.080,31	75,00	11.656.050,68	65,16
Despesas Correntes	24.763.290,21	17.887.678,79	16.706.421,26	93,39	13.416.080,31	75,00	11.656.050,68	65,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	135.000,00	137.680,00	118.040,00	85,73	29.460,00	21,39	29.460,00	21,39
Despesas Correntes	135.000,00	137.680,00	118.040,00	85,73	29.460,00	21,39	29.460,00	21,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	140.000,00	140.000,00	70.000,00	50,00	17.491,55	12,49	17.491,55	12,49
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00	70.000,00	50,00	17.491,55	12,49	17.491,55	12,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.086.968,14	1.473.111,59	1.392.704,95	94,54	999.366,88	67,84	982.030,75	66,66
Despesas Correntes	1.086.968,14	1.473.111,59	1.392.704,95	94,54	999.366,88	67,84	982.030,75	66,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.000,00	200,00	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	200,00	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	31.660.171,35	41.630.813,66	41.101.724,67	98,72	27.795.808,00	66,76	25.979.081,44	62,40
Despesas Correntes	31.660.171,35	41.630.813,66	41.101.724,67	98,72	27.795.808,00	66,76	25.979.081,44	62,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	61.984.903,37	64.949.801,47	62.453.332,38	96,15	44.809.559,98	68,99	41.184.005,34	63,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	62.453.332,38	44.809.559,98	41.184.005,34
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	62.453.332,38	44.809.559,98	41.184.005,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	17.330.813,46		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	45.122.518,92	27.478.746,52	23.853.191,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	54,05	38,78	35,64

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)					0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Empenhos de 2024	17.330.813,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	170.707.453,75	170.707.453,75	51.523.878,92	30,18
Proveniente da União	146.733.134,74	146.733.134,74	44.950.330,36	30,63
Proveniente dos Estados	23.974.319,01	23.974.319,01	6.573.548,56	27,41
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.089.777,16	14.089.777,16	6.875.260,56	48,79
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	184.797.230,91	184.797.230,91	58.399.139,48	31,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	27.833.600,00	31.933.324,70	29.711.905,76	93,04	22.590.434,79	70,74	22.229.173,88	69,61
Despesas Correntes	16.802.600,00	29.750.051,99	27.565.166,24	92,65	21.453.652,14	72,11	21.289.915,52	71,56
Despesas de Capital	11.031.000,00	2.183.272,71	2.146.739,52	98,32	1.136.782,65	52,06	939.258,36	43,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	132.312.757,00	135.527.472,78	112.997.589,38	83,37	74.808.141,01	55,19	71.380.289,82	52,66
Despesas Correntes	116.575.757,00	119.631.063,06	97.885.108,47	81,82	70.279.890,26	58,74	66.852.039,07	55,88
Despesas de Capital	15.737.000,00	15.896.409,72	15.112.480,91	95,06	4.528.250,75	28,48	4.528.250,75	28,48
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	410.300,00	131.940,00	131.940,00	100,00	43.017,52	32,60	41.195,58	31,22
Despesas Correntes	205.300,00	131.940,00	131.940,00	100,00	43.017,52	32,60	41.195,58	31,22
Despesas de Capital	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	700.000,00	137.742,19	137.742,19	100,00	50.242,19	36,47	50.242,19	36,47
Despesas Correntes	559.000,00	137.742,19	137.742,19	100,00	50.242,19	36,47	50.242,19	36,47
Despesas de Capital	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.067.200,00	1.208.322,14	1.203.322,14	99,58	771.777,45	63,87	636.426,53	52,67

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025**

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	855.100,00	1.208.322,14	1.203.322,14	99,58	771.777,45	63,87	636.426,53	52,67
Despesas de Capital	212.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	83.789.822,00	124.416.700,26	120.221.941,24	96,62	68.138.067,04	54,76	65.590.887,26	52,71
Despesas Correntes	83.251.522,00	119.741.644,67	115.556.885,65	96,50	63.473.011,45	53,00	61.588.114,84	51,43
Despesas de Capital	538.300,00	4.675.055,59	4.665.055,59	99,78	4.665.055,59	99,78	4.002.772,42	85,61
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	246.181.179,00	293.355.502,07	264.404.440,71	90,13	166.401.680,00	56,72	159.928.215,26	54,51

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	32.032.073,67	35.613.642,13	32.776.147,26	92,03	25.141.788,03	70,59	24.749.064,80	69,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	157.076.047,21	153.415.151,57	129.704.010,64	84,54	88.224.221,32	57,50	83.036.340,50	54,12
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	545.300,00	269.620,00	249.980,00	92,71	72.477,52	26,88	70.655,58	26,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	840.000,00	277.742,19	207.742,19	74,79	67.733,74	24,38	67.733,74	24,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.154.168,14	2.681.433,73	2.596.027,09	96,81	1.771.144,33	66,05	1.618.457,28	60,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	68.500,00	200,00	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	115.449.993,35	166.047.513,92	161.323.665,91	97,15	95.933.875,04	57,77	91.569.968,70	55,14
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	308.166.082,37	358.305.303,54	326.857.773,09	91,22	211.211.239,98	58,94	201.112.220,60	56,12

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIA PÚBLICO-PRIVADAS

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisonados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (L1 + L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (L1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIA PÚBLICO-PRIVADAS

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	1.062.769.045,01
Previsão Atualizada	1.062.769.045,01
Receitas Realizadas	378.858.787,74
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	Até o Bimestre
Dotação Inicial	1.063.469.045,00
Dotação Atualizada	1.101.542.319,17
Despesas Empenhadas	780.752.691,78
Despesas Liquidadas	374.519.064,79
Despesas Pagas	334.980.298,43
Superávit Orçamentário	4.339.722,95

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**Até o Bimestre**

Despesas Empenhadas	780.752.691,78
Despesas Liquidadas	374.519.064,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**Até o Bimestre**

Receita Corrente Líquida	1.150.731.918,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.108.560.835,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.099.324.793,30

**RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES****Até o Bimestre****Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

Receitas Previdenciárias Realizadas	15.953.485,85
Despesas Previdenciárias Empenhadas	17.691.723,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas	17.689.346,31
Despesas Previdenciárias Pagas	17.689.346,31
Resultado Previdenciário	-1.735.860,46



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-21.350.333,87	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.301.154,75	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.213.593,09	0,00	11.677.406,14	21.536.186,95
Poder Executivo	33.213.593,09	0,00	11.677.406,14	21.536.186,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	108.379.425,61	173.566,90	55.164.121,79	53.041.736,92
Poder Executivo	108.379.425,61	173.566,90	55.164.121,79	53.041.736,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	141.593.018,70	173.566,90	66.841.527,93	74.577.923,87

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.679.202,83	25	9,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.588.031,68	50	27,06
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º BIMESTRE / 2025

Continuação

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	44.809.559,98	15	38,78

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECULTE

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
 MUNICIPAL DE
 MAGÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL
 DE CULTURA,
 TURISMO E EVENTOS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
 "ORGULHO DE SER QUADRILHEIRO"**
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

O Município de Magé, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o resultado preliminar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - SECULTE "ORGULHO DE SER QUADRILHEIRO", para execução de recursos provenientes da Lei Federal 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc).

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº INSC.	NOME DO PROPONENTE	NOME DA QUADRILHA	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	CRITÉRIO 4	NOTA	SITUAÇÃO
04	Tânia Regina da Silva Heleno	Quadrilha Junina Explosão do Maitá	29	25	23	20	97	CLASSIFICADO
02	60.963.163 Leonildo Santos de Oliveira	Cheia de Charme	30	15	25	20	90	CLASSIFICADO
01	Carlos Augusto de Jesus	Associação Cultural Raio do Sol	5	0	5	1	11	CLASSIFICADO

COTAS

Nº INSC.	NOME DO PROPONENTE	NOME DA QUADRILHA	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	CRITÉRIO 4	NOTA	SITUAÇÃO
06	60.964.853 Carlos Renato da Rocha Souza	Juventude	30	15	15	13	90	CLASSIFICADO
07	46.553.062 Mauricio dos Santos	Arraiá da Alegria	25	15	25	20	85	CLASSIFICADO
08	André Luís Alves dos Santos	Quadrilha dos APAExonados de Magé	30	15	20	13	78	CLASSIFICADO
03	Mario Gonçalves Barreto	Arraiá da Amizade	30	10	15	20	75	CLASSIFICADO
05	60.906.713 Luis Carlos dos Santos Costa	Balança Mas Não Cai	28	10	13	11	62	CLASSIFICADO

Magé, 03 de junho de 2025.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
 Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
 Matrícula nº 361.007

Edifício Golden Tower Av. Coronel João Valério, 241 – 6º andar, Centro – Magé, RJ | E-mail: gabinete.seculte@mage.rj.gov.br | Horário de Atendimento: 2ª a 6ª de 9h às 17h

Atenção, servidor!


**Na Escola de Governo da Prefeitura você encontra
 modelos de documentos**

 Clique e acesse: mage.rj.gov.br/escoladegoverno

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMASDH**Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Mulher**RESOLUÇÃO 001/2025**

A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do CMDDM, aprovou na Reunião realizada no dia 11/06/2025 as seguintes deliberações:

Art.1º- A Realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, no dia **10 de julho de 2025**, no Magé Tênis Club Magé/RJ;

Art.2º- O Período das Inscrições será realizada entre os dias 16/06/2025 à 30/06/2025 das 09:30h às 16:30h na Casa dos Conselhos e nos Centros de Referência de Assistência Social em todo Município.

Art.3º- Poderão se inscrever na referida Conferência Municipal todas as mulheres Mageenses maiores de 18 anos, de movimentos feministas e de mulheres, dos diversos movimentos sociais e demais entidades e representações da sociedade civil, usuárias de serviços públicos, lideranças comunitárias, estudantes, trabalhadoras, entre outras.

Art. 4º- A Pré-Conferência será realizada no dia **02 de julho de 2025**, no auditório da Casa dos Conselhos no horário das 13:30h às 16:30h, com o Tema: **"MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS CONQUISTAS PARA TODAS"**.

Vilma de Souza Neves
Presidente do CMDDM

Magé, 11 de junho de 2025

Rua Manoel Monteiro da Rosa nº 26 - Flexeiras - **Magé RJ**, Brasil 25.900-000
☎ (21) 2317-0206 E-mail: cmddmulhermage@gmail.com

5ª CMPM Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres
MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAIS CONQUISTAS PARA TODAS

Inscrições
16/06 a 30/06

Casa dos Conselhos
R. Manuel Monteiro da Rosa, nº 26 - Flexeiras, Magé

Centros de Referência da Assistência Social - CRAS

Conferência **10 de julho** 08h às 17h **Magé Tênis Clube**
Rua Ocaí, 2-70 - Flexeiras



Já pensou em
acolher uma criança
por um tempo?



Inscreva-se
www.mage.rj.gov.br

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

SMHU / CMCM

**Conselho Municipal da Cidade de Magé**
Reunião Ordinária, realizada em 08/08/2023
Ata nº 007/2023

1 Ata nº 007/2023 – Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três no Auditório da Secretaria
2 Municipal de Educação, situado à Avenida Padre Anchieta, nº 163, Centro - Magé – RJ, às 15:00
3 horas, reuniu-se o Conselho Municipal da Cidade de Magé. Verificou-se a presença de quatro
4 conselheiros conforme lista de presença. Um convidado pelo Conselho de Habitação, Claudia Pires,
5 Assessora Especial da Secretaria de Habitação e Urbanismo. Ordem do dia: **1- Mobilidade Urbana;**
6 **2- Obras Públicas;** 3- Plano Diretor; 4- Assuntos Gerais. A reunião inicia-se com o informe de
7 José Clemente, alertando sobre a prorrogação de prazo do Plano de Mobilidade, afirmando que seria
8 necessário o quanto antes esse programa pronto, até mesmo para amparar os novos moradores dos
9 empreendimentos Lirio e Lótus no bairro Maria Conga. Claudia Pires, alerta aos presentes que a
10 empresa Urbanacom já está fazendo um levantamento no bairro Maria Conga, acreditando que no
11 próximo mês já tenham um diagnóstico das famílias. José Clemente, alertas sobre as obras da
12 Estrada Nova de Mauá, afirmando que a empresa responsável pela obra, já estaria com outras obras
13 em andamento, mostrando que a prioridade da empresa estaria sendo as obras iniciadas
14 anteriormente, afirmando que por conta disso está ocorrendo essa demora, por falta de prioridade.
15 Sem nada mais a ser apresentado, encerrou-se a reunião às 16:00 horas. Eu, _____
16 Cássio Murilo Zivarei a presente Ata que será assinada pelos presentes:

17 _____
18 _____
19 _____
20 _____
21 _____
22 _____
23 _____
24 _____



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMHU / CMC

Conselho Municipal da Cidade de Magé
Reunião Ordinária, realizada em 12/09/2023
Ata nº 008/2023

1 Ata nº 008/2023 – Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três no Auditório da
2 Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Padre Anchieta, nº 163, Centro - Magé - RJ,
3 às 15:00 horas, reuniu-se o Conselho Municipal da Cidade de Magé. Verificou-se a presença de
4 cinco conselheiros, três visitantes e quatro convidados pela Habitação. Ellen Vinhaes, Cintia
5 Raposo, Daniele Almeida e Andréa Silva, conforme lista de presença. Ordem do dia: **1- Programa**
6 **Minha Casa Minha Vida; 2- Obras Públicas; 3- Plano Diretor; 4- Assuntos Gerais.** A reunião
7 inicia-se com o informe de José Clemente, alertando sobre os empreendimentos Lirios e Lótus,
8 revisando o parecer feito pelo mesmo, no Conselho de Habitação e Desenvolvimento Urbano,
9 explicando no Conselho quais as pendências que se tem visto nos empreendimentos. Junior,
10 visitante do Conselho de Cidade, questiona sobre os pagamentos feitos pela Caixa Econômica nos
11 empreendimentos Parque da Colina I e II. Ellen Vinhaes, explica que foi feita a Licitação do PTS,
12 onde, todos os relatórios de execução foram apresentados à Caixa Econômica, sendo
13 comprovados em Ata, lista de presença e fotografias, e com isso, a Caixa Econômica deu o aceite
14 em todas as atividades comprovadas. José Clemente, informa sobre as obras referentes à Saúde,
15 alertando que os prazos estão atrasados, provocando para serem entregues o quanto antes. José
16 Clemente questiona sobre as compensações que o Município tem que fazer, perguntando onde
17 estão as compensações ambientais da praça São Pedro. Maria Aparecida, indicada pela Secretaria
18 de Meio Ambiente, explica que a estação de transferência vinha sendo feita, porém por falta do
19 pagamento na época, o lixo não foi despejado da maneira correta pela falta da estação de
20 tratamento, onde, para não ficar do jeito que estava, foi feito um projeto e apresentado ao Inea
21 pedindo a criação de uma nova célula, por conta da urgência do caso. José Clemente, pede para
22 que os projetos feitos pela Secretaria de Habitação possam ser conversados com a Secretaria de
23 Meio Ambiente, onde venham dar um parecer sobre os planejamentos. José Clemente, questiona
24 sobre as reuniões do Plano Diretor. Andresa de Souza, alerta que ocorreu uma reunião para obter
25 novas respostas e atualizar as respostas correspondentes em cada secretaria do Plano Diretor,
26 atualizando a planilha e buscando marcar a reunião da CPG já com as respostas alinhadas. Sem
27 nada mais a ser apresentado, encerrou-se a reunião às 16:00 horas. Eu, _____
28 Cássio Murilo, lavrei a presente Ata que será assinada pelos presentes:

29 _____
30 _____
31 _____
32 _____
33 _____
34 _____
35 _____
36 _____

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

SMHU / CMCM

**Conselho Municipal da Cidade de Magé**
Reunião Ordinária, realizada em 10/10/2023
Ata nº 009/2023

1 Ata nº **009/2023** – Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três no Auditório da
2 Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Padre Anchieta, nº 163, Centro - Magé – RJ,
3 às 15:00 horas, reuniu-se o Conselho Municipal da Cidade de Magé. Verificou-se a presença de
4 seis conselheiros e um convidado pelo Conselho da Cidade, conforme lista de presença. Ordem do
5 dia: **1- Plano de Mobilidade Urbana; 2- Rede de Saúde com ofertas e procura; 3- Novo PAC; 4-**
6 **Plano Diretor; 5- Assuntos Gerais.** A reunião inicia-se com a leitura da Ata 008, sendo assinada
7 e aprovada pelos presentes. José Clemente, alerta sobre o Plano de Mobilidade, informando a
8 necessidade do mesmo para planejamento de ações de curto, médio e longo prazo. Também
9 informa sobre as reuniões que ocorreram pela Ecoriominas, explicando que deram um prazo até
10 novembro para o pedágio de Bongaba em Piabetá parar de cobrar. José Clemente, informa sobre
11 os bairros, Sertão, Citrolândia e Jororó, alertando que estariam ilhados por conta do pedágio
12 implantado no bairro Jororó, e avisa que os responsáveis teriam que criar um retorno no prazo
13 previsto de oito anos, e havendo isenção para os bairros amenizaria o sofrimento das pessoas que
14 estariam ilhadas. A Dr. Elisa Gomes, alerta sobre os novos asfaltos que estão sendo colocados
15 pelos bairros de Magé, e se estariam fazendo o planejamento correto do escoamento, para que não
16 haja alagamentos e enchentes pelo Município. Rubirajara Reis, guarda ambiental convidado pelo
17 conselho, informa que existe um processo extenso quanto ao pedágio, porém, estão sem acesso, e
18 o secretário de meio ambiente está respondendo uma restrição contra a imagem política dele e
19 também há uma restrição contra a secretaria. Também afirma que nas margens da rodovia é de
20 âmbito Federal, explicando que a licença seria emitida pelo Ibama, onde foi apresentado na
21 secretaria de meio ambiente uma licença Federal pelos responsáveis pelo pedágio, afirmando que
22 teriam que entender melhor o processo, não sabendo exatamente quais são as restrições
23 específicas, na busca de saber o que se pode fazer ou não, com a parte de fiscalização sem os
24 relatórios necessários para realizar tais ações. José Clemente, afirma que dentro de toda a
25 engrenagem de licenciamento ambiental, trabalham muito com o estudo de impacto e vizinhança,
26 esperando que os moradores ao entorno do pedágio recebam isenção do pagamento. José



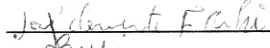
ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMHU / CMCM



Conselho Municipal da Cidade de Magé
Reunião Ordinária, realizada em 10/10/2023
Ata nº 009/2023

27 Clemente, alerta no conselho sobre a rede de saúde no município e sobre suas unidades nos
28 bairros de Magé, porém afirma que se tem pouca oferta, com muita demora nos pedidos e exames
29 das redes públicas de saúde. José Clemente também explica que muitos dos equipamentos
30 comprados por volta de dois mil e dezessete não chegaram nas respectivas unidades em que
31 fiscalizou. José Clemente também alerta sobre o novo PAC em relação ao crescimento econômico
32 e a inclusão social, explicando que as futuras construções serão gratuitas para os beneficiados pelo
33 governo, pedindo no conselho que divulguem sobre as alterações. O conselheiro Henrique
34 Florêncio, diz no conselho que Magé está muito ruim de acessibilidade, onde, as calçadas tem
35 poucas rampas para cadeirantes e vê problemas nas passagens de pedestres, faltando inclusão ao
36 povo. Sem nada mais a ser apresentado, encerrou-se a reunião às 16:00 horas. Eu,
37 _____ Cássio Murilo, lavrei a presente Ata que será assinada pelos presentes:

38 
39 
40 _____
41 _____
42 _____
43 _____
44 _____
45 _____

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

SMHU / CMCM

**Conselho Municipal da Cidade de Magé**
Reunião Ordinária, realizada em 21/11/2023
Ata nº 010/2023

1 Ata nº **010/2023** – Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três no Auditório
2 da OAB, situado à Rua Dr. Domingos Belize, nº 155, Centro - Magé – RJ, às 11:40 horas, reuniu-se
3 o Conselho Municipal da Cidade de Magé. Verificou-se a presença de dois conselheiros conforme
4 lista de presença. Ordem do dia: **1- Audiência Pública do Zoneamento; 2- Programa Minha**
5 **Casa Minha Vida e Novo PAC; 3- Plano Diretor; 4- Assuntos Gerais.** A reunião não ocorreu
6 pela falta de tempo, por conta da extensa reunião do Conselho de Habitação, sendo combinado
7 que manteria a pauta na próxima reunião do Conselho de Cidade, na data de treze de dezembro de
8 dois mil e vinte e três. Eu, _____ Cássio Murilo, lavrei a presente Ata que será
9 assinada pelos presentes:

10 _____
11 _____
12 _____
13 _____
14 _____
15 _____
16 _____
17 _____



Conselho Municipal da Cidade de Magé
Reunião Ordinária, realizada em 13/12/2023
Ata nº 011/2023

1 Ata nº **011/2023** – Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três na Secretaria
2 Municipal de Educação, situado a Av. Padre Anchieta, nº 163, Centro - Magé – RJ, às 15:00 horas,
3 reuniu-se o Conselho Municipal da Cidade de Magé. Verificou-se a presença de dois conselheiros
4 conforme lista de presença. Ordem do dia: **1- Audiência Pública do Zoneamento; 2- Programa**
5 **Minha Casa Minha Vida novo PAC; 3- Plano Diretor; 4- Assuntos Gerais.** A reunião foi iniciada
6 com a explicação do José Clemente, alertando sobre os cuidados que precisam ser tomados no
7 programa Minha Casa Minha Vida, afirmando que a matriz está bem alinhada pela explicação do
8 Secretário de Habitação, Marcus Pencai. José Clemente alerta também sobre a audiência pública
9 do zoneamento, afirmando que mesmo já tendo sido falado sobre o zoneamento no conselho,
10 alerta que faltou a pauta avisando sobre a audiência pública. José Clemente também afirma que
11 gostaria que a CPG fizesse o levantamento e cobrasse as devidas secretarias de suas pendências.
12 Sem nada mais a ser apresentado, encerrou-se a reunião às 16:00 horas. Eu, _____
13 Cássio Murilo, lavrei a presente Ata que será assinada pelos presentes:

14 _____
15 _____
16 _____
17 _____
18 _____
19 _____
20 _____
21 _____


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMHU / CMH DU


Reunião do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Ata nº 007/2023
Reunião Ordinária, realizada em 08/08/2023

1 **Ata nº 007/2023** – Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três no Auditório da Secretaria
 2 Municipal de Educação, situado à Avenida Padre Anchieta, nº 163, Centro - Magé - RJ, às 14:00
 3 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Verificou-se a
 4 presença de cinco conselheiros conforme lista de presença. Um visitante e um convidado pelo
 5 Conselho de Habitação, Claudia Pires, Assessora Especial da Secretaria de Habitação e Urbanismo.
 6 Ordem do dia: **1 - Seleção das famílias - Início do Trabalho Técnico Social; 2- Assuntos Gerais.**
 7 A reunião foi iniciada com o informe de Claudia Pires, explicando sobre a lista de seleção das famílias
 8 publicada, onde foi colocado o número de pessoas que estão aptas ao programa Minha Casa Minha
 9 Vida para assinarem o contrato com a Caixa Econômica Federal. Claudia Pires, também afirma que
 10 a empresa responsável pelo Trabalho Técnico Social já foi licitada, onde, foram apresentados no
 11 Município) no Grupo Intersetorial de Política Pública através de seu representante. Andresa de
 12 Souza, explica aos Conselheiros que os beneficiários tiveram datas marcadas para realizar as
 13 vistorias nos empreendimentos Lirio e Lótus, alguns já agendados para o final do mês de agosto.
 14 Claudia Pires informa no Conselho sobre os editais do programa Minha Casa Minha Vida, Rural e
 15 Urbano, com editais abertos para construtoras ou entidades, alertando que seria muito bom ter um
 16 projeto feito pela sociedade civil para concorrer com um trabalho de autogestão, explicando que já
 17 tem empresas interessadas no Programa Minha Casa Minha Vida. Sem nada mais a ser apresentado
 18 encerrou-se a reunião às 15:00h. Eu, _____, Cássio Murilo, lavrei a presente Ata que
 19 será assinado pelo presentes.

20 _____
 21 _____
 22 _____
 23 _____
 24 _____
 25 _____
 26 _____
 27 _____
 28 _____



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMHU / CMH DU



Reunião do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Ata nº 008/2023
Reunião Ordinária, realizada em 12/09/2023

1 **Ata nº 008/2023** – Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três no Auditório da
2 Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Padre Anchieta, nº 163, Centro - Magé - RJ,
3 às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.
4 Verificou-se a presença de oito conselheiros, dois visitantes e quatro convidados pelo Conselho de
5 Habitação, Ellen Vinhaes, Cintia Raposo, Daniele Almeida e Andréa Silva, conforme lista de
6 presença. Ordem do dia: **1- Trabalho Técnico Social - Bairro Maria Conga; 2- Assuntos Gerais.**
7 A reunião foi iniciada com o informe de Andresa de Souza, explicando sobre as reuniões feitas com
8 os contemplados dos empreendimentos Lirios e Lótus, na intenção de conhecerem sua nova
9 residência e relatar caso tenham visto irregularidades no local, para que a Caixa Econômica
10 Federal venha corrigir qualquer falha apresentada no condomínio. Alerta também sobre a reunião
11 marcada para o dia dezoito de setembro com os contemplados junto da empresa Urbanacom,
12 explicando sobre as regras de convivência no condomínio, buscando voluntários na intenção de
13 serem capacitados para síndicos do condomínio, com o propósito de gerir o interesse dos
14 moradores e manter a boa convivência no local. Junior, visitante do conselho questiona se já foi
15 feita a comissão financeira e a comissão de obras aos contemplados. Também pergunta quando
16 serão entregues as chaves para que os beneficiários possam definitivamente morar no local.
17 Andresa de Souza explica que, quem decide quando serão feitas as entregas da chave aos
18 moradores será a Caixa Econômica, que irão convocar os contemplados para assinarem o contrato
19 e receberem a chave, onde a parte da Habitação está sendo feita, já que ocorreu a vistoria ao
20 empreendimento, sendo feita a ficha social das famílias e sendo marcada a reunião para o dia
21 dezoito do mês de setembro para capacitação de síndico. O Conselheiro, Rogério dos Santos,
22 explica sobre os estudos que se tem realizado pela Defesa Civil, na tentativa de evitar futuros riscos
23 que possam surgir nos empreendimentos. José Clemente, afirma que não se tem estrutura ao redor
24 do empreendimento para toda a população, como postos de saúde, colégios e equipamentos
25 públicos em prol dos novos residentes do local. O conselheiro Henrique Florêncio, afirma que
26 gostaria de ver os relatórios feitos pela Habitação sobre as fichas sociais das famílias que foram
27 enviados à Caixa Econômica. Também questiona se o Secretário de Habitação liberou o Habite-se,
28 dos condomínios Lótus e Lirios. Henrique Florêncio alerta que gostaria de registrar que visitou o
29 empreendimento e viu problemas de desnivelamento na estrutura do condomínio. José Clemente,
30 pede no conselho que possam trazer o laudo técnico feito pela Defesa Civil, Engenheiros da
31 Habitação e Engenheiros da Caixa Econômica Federal, responsáveis pela liberação do
32 empreendimento para moradia. Ellen Vinhaes, convidada pelo conselho, apresenta a Assistente
33 Social responsável pelo acompanhamento do programa, Daniele Almeida, para que pontue quais
34 são os questionamentos do conselho sobre o Trabalho Técnico Social, com o intuito de trazer as
35 respostas alinhadas na próxima reunião. Ellen Vinhaes alerta que qualquer alteração que venha ter
36 no projeto precisa ser submetida para Caixa Econômica, pois ela que é a mandatária do contrato. A
37 pauta da reunião foi prejudicada por falta de alguns documentos pedidos no momento da reunião
38 pelos conselheiros, sendo combinados que seriam apresentados na próxima reunião.
39
40

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMHU / CMH DU****Reunião do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**
Ata nº 008/2023
Reunião Ordinária, realizada em 12/09/2023

- 41 Sem nada mais a ser apresentado, encerrou-se a reunião às 15:00h. Eu, _____
- 42 Cássio Murilo, lavrei a presente Ata que será assinado pelos presentes.
- 43 _____
- 44 _____
- 45 _____
- 46 _____
- 47 _____
- 48 _____
- 49 _____
- 50 _____
- 51 _____



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMHU / CMH DU



Reunião do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Ata nº 009/2023

Reunião Ordinária, realizada em 10/10/2023

1 **Ata nº 009/2023** – Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três no Auditório da
 2 Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Padre Anchieta, no 163, Centro - Magé - RJ,
 3 às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.
 4 Verificou-se a presença de sete conselheiros conforme lista de presença. Ordem do dia: **1-**
 5 **Trabalho Técnico Social – Condomínios Lírios e Lotus – Bairro Maria Conga; 2- Assuntos**
 6 **Gerais.** A reunião foi iniciada com o informe de Andresa de Souza, suplente da Secretaria de
 7 Habitação e Urbanismo, alertando no Conselho que os responsáveis pelo Trabalho Técnico Social
 8 não puderam comparecer nessa reunião ordinária, por conta das vistorias que ainda estão
 9 acontecendo nos condomínios residenciais Lírios e Lótus, logo, foi marcada uma reunião
 10 extraordinária para que possa comparecer o representante da Urbanacom, na intenção de alinhar
 11 as repostas do Trabalho Técnico Social dos empreendimentos, sendo agendada essa reunião para
 12 o dia dezessete de outubro, na próxima terça-feira. Andresa de Souza, também encaminha no
 13 grupo do Conselho os documentos que foram pedidos na última reunião ordinária, avisando no
 14 Conselho que se alguém tiver alguma dúvida sobre o Trabalho Técnico Social, anotar ou mandar
 15 no grupo para que sejam respondidas na reunião extraordinária do dia dezessete de outubro,
 16 levando para o Conselho também, uma cópia impressa dos documentos que foram pedidos pelo
 17 Conselheiro José Clemente Ferreira Filho. Andresa de Souza, junto ao José Clemente, perguntam
 18 aos Conselheiros se algum dos presentes gostariam de fazer parte da Câmara Permanente de
 19 Gestão - CPG, sendo suplente. Jorge Cosan, suplente no Conselho de Habitação, se ofereceu para
 20 exercer essa função, sendo concordado por todos os membros presentes. Jorge Cosan, afirma nos
 21 assuntos gerais que se fosse necessário um lugar mais amplo para ocorrer essa reunião
 22 extraordinária do Conselho de Habitação, que conseguiria pedir para ser realizada no auditório na
 23 unidade da Faetec, caso precisem, para ser avisado. Sem nada mais a ser apresentado, encerrou-
 24 se a reunião às 15:00h. Eu, _____ Cássio Murilo, lavrei a presente Ata que será
 25 assinado pelos presentes.

26 *Andresa de Souza*
 27 *Andresa de Souza*
 28 *Jorge Cosan*
 29 _____
 30 _____
 31 _____
 32 _____
 33 _____
 34 _____


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMHU / CMHDU



Reunião do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Ata nº 010/2023
Reunião Ordinária, realizada em 21/11/2023

1 Ata nº 010/2023 – Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três no Auditório da
 2 OAB, situado à Rua Domingos Belizze, nº 155, Centro - Magé – RJ, às 10:00 horas, reuniu-se o
 3 Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Verificou-se a presença de dois
 4 conselheiros, e seis visitantes conforme lista de presença. Ordem do dia: **1- Revisão do Novo**
 5 **Código de Zoneamento; 2- Assuntos Gerais.** A reunião foi iniciada com a leitura da Ata 009, que foi
 6 lida e aprovada pelos presentes. Luiz Henrique, Engenheiro Ambiental da Secretaria de Habitação e
 7 Urbanismo, começa a explicação sobre a revisão do novo Código de Zoneamento, afirmando que o
 8 trabalho começou no ano de dois mil e vinte e um, chegando a apresentar a proposta em alguns
 9 conselhos na época, e nesse segundo momento pretende tirar a dúvida dos conselheiros em relação
 10 ao novo Código de Zoneamento implantado, afirmando que desde o início sempre buscaram manter
 11 os parâmetros urbanísticos voltados para a matéria ambiental, visando essa temática que é
 12 indissociável na revisão do plano. Luiz Henrique, afirma que a base para a delimitação dos mapas foi
 13 o Plano Diretor, já tendo um macrozoneamento instituído, e a nomenclatura das zonas também
 14 estavam previstas no Plano Diretor, tendo um artigo específico para essas zonas, onde as zonas de
 15 uso especial foram delimitadas em outras cinco subzonas, para que tenham mais especificidade
 16 dentro do uso especial. Também explica que outro elemento utilizado para a delimitação de zonas foi
 17 a pesquisa de dados Geoespacial, utilizando-se das imagens transmitidas por satélite, tendo uma
 18 indicação considerável da realidade do uso do solo urbano, além da vocação de uso de determinadas
 19 áreas no solo, tendo a noção da importância do terceiro distrito enquanto polo agrícola no Município,
 20 até mesmo trazer uma retirada de zona de uso predominante industrial do terceiro distrito, afirmando
 21 que era uma questão que estava muito defasada, pois era um zoneamento antigo, então, explica que
 22 buscaram alinhar o perfil de ocupação do uso do solo atual e o que se pretende, tentando trazer
 23 também todo arcabouço legal disponível na temática ambiental e de lei de uso de ocupação de solo
 24 urbano em vigor, buscando trazer uma base para guiar e orientar o uso de ocupação do solo do
 25 município pelos próximos anos. Ana Cláudia, visitante, questiona em qual momento consultaram a
 26 Secretaria Ambiental para trabalharem em conjunto, onde se tem a delimitação das APAs, onde se
 27 tem a delimitação dos Parques Naturais, e onde teve essa união das duas secretarias, questionando
 28 como chegaram nessas delimitações, principalmente na Zona três. Luiz Henrique, explica que o
 29 envolvimento da Secretaria de Meio Ambiente nas contribuições para elaboração das propostas foi
 30 dada nesse primeiro momento, onde começaram o trabalho em dois mil e vinte e um, e todas as
 31 unidades de conservação, estão sendo propostas como Zona Especial de Interesse Ambiental,
 32 informa também que o ICMBio divulgou uma nota técnica onde foram provocados na ocasião, onde
 33 fizeram uma análise dentro do que competia nessas área de atuação deles, emitindo notas técnicas
 34 sugerindo algumas alterações, sendo essas alterações feitas de forma alinhada com a sugestão dos
 35 mesmos. Luiz Henrique também afirma que receberam notas técnicas com sugestões da Secretaria
 36 de Meio Ambiente, abrindo uma ressalva para incluir todas as unidades de conservação no
 37 Zoneamento. Ana Cláudia, questiona se a parte do Manguezal em Suruí, que pega uma parte em
 38 São Francisco, ficou como área de conservação, afirmando que ali se tem invasões de manguezal,
 39 alertando que não se pode fazer urbanismo na parte do mangue, pedindo para verificar onde são os
 40 pontos que a urbanização pode ser legalizada. Luiz Henrique, afirma que essa é uma área sensível,
 41 onde se tem um inquérito civil do Ministério Público instaurado há muito tempo e que já provoca o



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMHU / CMH DU



Reunião do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Ata nº 010/2023
Reunião Ordinária, realizada em 21/11/2023

42 Município para apurar a ocupação regular e o dano ambiental, sendo informado no zoneamento
 43 proposto, que a parte de manguezal com indícios de invasão, serão previstas como Zona Especial
 44 de Interesse Ambiental, informa que o INEA tem uma delimitação das áreas de mangue do Estado
 45 do Rio de Janeiro, sendo essas áreas utilizadas nesse zoneamento prepostas como Zona Especial
 46 de Interesse Ambiental. Luiz Henrique, esclarece que no início desse trabalho a Secretaria de Meio
 47 Ambiente também foi provocada, sendo eles que disponibilizaram todas as delimitações das
 48 unidades de conservação no Município, onde, a partir delas que foram instituídas essas Zonas
 49 Especiais de Interesse Ambiental, com a outra gestão em dois mil e vinte e um, com a proposta de
 50 Lei foi encaminhada, tendo retorno da nota técnica feita pela Secretaria de Meio Ambiente, com a
 51 audiência pública sendo feita já com a inclusão do mapa atualizado em cima dessa nota técnica.
 52 José Clemente, mostra sua insatisfação no conselho sobre a audiência pública realizada do novo
 53 código de zoneamento, afirmando que não se teve uma participação do povo. Felipe da Silva,
 54 visitante, explica que em Magé tem mais de duzentos mil habitantes, e os lixões e aterros sanitários
 55 produzem gás metano vinte e cinco por cento mais prejudicial para a camada de ozônio, deixando
 56 assim, o clima mais quente, mostrando que esse é um dos problemas que o novo zoneamento poderá
 57 causar. Juberto Cidade, visitante do conselho, afirma que o Secretário de Habitação informou na
 58 audiência pública, que as áreas das APAs não foram mudadas na Estrada do Taquaral em Jardim
 59 Santo Antônio, porém já se tem a assinatura de mais de mil e quinhentos moradores pedindo que
 60 essa área seja transformada em Zona Especial de Interesse Ambiental, explicando que se tem uma
 61 diversidade muito grande de animais que habitam naquele local. Cabe ressaltar que não teve quórum
 62 e está ata foi lavrada para arquivar os assuntos pertinentes ao Zonamento. Sem nada mais a ser
 63 apresentado, encerrou-se a reunião às 11:30h. Eu, _____ Cássio Murilo, lavrei a
 64 presente Ata que será assinado pelos presentes. 1:07:05

65 _____
 66 _____
 67 _____
 68 _____
 69 _____
 70 _____
 71 _____
 72 _____
 73 _____

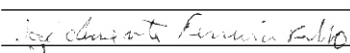

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMHU / CMH DU



Reunião do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Ata nº 011/2023
Reunião Ordinária, realizada em 13/12/2023

1 Ata nº **011/2023** – Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três na Secretaria
 2 Municipal de Educação, situado à Av. Padre Anchietta, nº 163, Centro - Magé – RJ, às 14:00 horas,
 3 reuniu-se o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Verificou-se a presença
 4 de seis conselheiros conforme lista de presença. Ordem do dia: **1- Etapas Finais Minha Casa**
 5 **Minha Vida; 2- Programação 2024; 3- Assuntos Gerais.** A reunião foi iniciada com a explicação
 6 do Presidente do Conselho de Habitação e Desenvolvimento, Marcus Pencai, alertando que o dia
 7 da entrega das chaves do programa Minha Casa Minha Vida estava sendo previsto para essa
 8 semana de dezembro, porém ocorreram alguns imprevistos e já está sendo articulada essa entrega
 9 das chaves para o mês de janeiro. Marcus Pencai, também afirma que nesse mês de dezembro
 10 será realizada uma assembleia para elegerem os síndicos dos condomínios e realização das
 11 assinaturas dos contratos com a Caixa Econômica, Águas do Rio e Enel, pelos futuros moradores
 12 de ambos os empreendimentos, Lírios e Lótus. Jorge Cosan, questiona o secretário onde será o
 13 local da assinatura dos contratos. Marcus Pencai afirma que está previsto para ser no Ciep Frei
 14 Acursio Aluisio Gonzaga Bowe, em Maurimária-Magé. Marcus Pencai também explica aos
 15 conselheiros, que dessa vez escolheram usar um programa novo para sortear os apartamentos das
 16 pessoas selecionadas, priorizando o edital do Minha Casa Minha Vida. Marcus Pencai também
 17 afirma que já se tem três empreendimentos registrados que foram aprovados para Magé, no novo
 18 Minha Casa Minha Vida, esperando a construtora confirmar quando será iniciado o projeto. José
 19 Clemente pede para que continuem dando continuidade ao trabalho, na intenção de não haver
 20 abandono em nenhum dos empreendimentos. Marcus Pencai informa que busca transformar a área
 21 da Vila Mimosa localizada na Vila Inhomirim, com a ideia de criar uma praça, uma unidade básica
 22 de saúde e uma nova escola. Sem nada mais a ser apresentado, encerrou-se a reunião às 15:00h
 23 Eu, _____ Cássio Murilo, lavrei a presente Ata que será assinado pelos presentes.
 24

25 
 26 _____
 27 _____
 28 _____
 29 _____
 30 _____
 31 _____
 32 _____



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

MAGÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDECONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDESUS
SISTEMA
ÚNICO DE
SAÚDEReunião Ordinária do CMS-Magé, realizada em 05 de maio de 2025

Às 14:15h (quatorze horas e quinze minutos) do dia 05 de maio de 2025, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situado na Rua Pio XII, 35 - Centro, Magé, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Magé afim de deliberar sobre a seguinte Pauta: 1º Apresentação do protocolo de operacional padrão do Núcleo Interno de regulação dos internados e urgências 2º Transição do Sistema SISREG para E-SUS Regulação – Cronograma Técnico – Operacional 3º Demora na Marcação do Hospital do Olho. 4º Relatório de análise dos instrumentos de Gestão referente ao ano de 2024 5º Apresentação do Relatório de fiscalização do Hospital Municipal de Magé 6º Apresentação do Relatório de fiscalização da Unidade de Saúde Flexeiras 7º Assuntos Gerais. A presidente ressaltou que devido vacância no segmento de trabalhadores do SUS ficando 7 vagas de conselheiros, sendo 2 vagas na titularidade e 5 na suplência, e no segmento dos usuários, com ausência de suplente no terceiro e no sexto distrito, o quórum passa ser 9 (nove) mais 1(um), após a verificação do quórum, com a presença de 14 conselheiros, sendo 11 (onze) titulares e 3 (três) suplente, prosseguindo - se a reunião, com a Presidente Marilene Formiga, agradecendo a presença de todos, conforme ficou decidido na reunião anterior com a secretária, a Secretária de Planejamento e Orçamento veio a reunião para realização de uma oficina para que o conselho aprendesse um pouco mais sobre Orçamento Público, devido a reunião ter começado com atraso a presidente Marilene Formiga solicitou ao secretário que desse uma breve explanação e pediu para que viesse em uma nova data devido o conteúdo ser extenso, foi sugeriu que eles voltasse no dia 19 de maio de 2025 a partir das 10:00 horas para passar o restante do conteúdo, passou a fala para o Secretário de Planejamento e Orçamento Bruno Rocha, que solicitou que os conselheiros analisassem o documento trazido, sendo entregue aos mesmo, o documento que contém informações de como funciona o Orçamento Público, e na oficina marcada para o dia 19 de maio, ele iria falar de forma detalhada sobre o tema, posteriormente a presidente realizou a leitura dos expedientes, documentos expedidos: memorando nº053 solicitando o extrato detalhado da movimentação do fundo Municipal de Saúde e encaminhando o parecer do exercício financeiro referente ao ano de 2024, memorando nº055 solicitando a presença do coordenador da central de regulação de internados e urgências em nossa


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
 MUNICIPAL DE
 MAGÉ**

 SECRETARIA
 MUNICIPAL DE
 SAÚDE

 CONSELHO
 MUNICIPAL DE
 SAÚDE

 SUS
 SISTEMA
 ÚNICO DE
 SAÚDE

Reunião Ordinária do CMS-Magé, realizada em 05 de maio de 2025

reunião, memorando nº056 Solicitação da coordenação Central de Regulação em nossa reunião, ofício nº31 e 032 ao secretário de Planejamento e Orçamento e ao TCERJ (Tribunal de contas do Rio de Janeiro) encaminhando o parecer das contas do exercício financeiro de 2024, ofício nº34 referente desligamento de conselheiros, documentos recebidos: ofício nº045 da Secretária de Habitação e desenvolvimento Urbano solicitando espaço para realização de Reunião no dia 13 de maio de 2025 e todos presentes concordaram, memorando nº16 da Central de regulação sobre transição do Sistema SISREG para E_SUS, memorando nº 17 da Central de Regulação dos internos e Urgências, ofício nº 79 alteração do cronograma da Pactuação Bipartite 2025, ofício nº36 do conselho Estadual encaminhando a resolução nº772 referente as propostas da 4ª Conferência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, ofício nº 24 referente informação de prazo para aprovação da Pactuação Bipartite de 2025, email do Conselho Municipal de Duque de Caxias solicitando o relatório da conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, passou para o

1º ponto de pauta: A Presidente Marilene Formiga, apresentou a Sra. Bruna Nessi Coordenadora da Central Municipal de Regulação dos internados e urgências para apresentação do novo protocolo operacional do Núcleo interno de Regulação, Iniciou informando o que é o Núcleo Interno de Regulação é uma unidade técnica administrativa, hierarquicamente, está ligado diretamente à direção do Hospital com caráter legítimo e é o setor que possibilita o monitoramento do paciente no seu fluxo hospitalar acompanhando-o desde a admissão na unidade, durante o processo de internação e movimentação interna até a alta hospitalar, também disse a importância da criação de protocolo de forma padronizada, visto que cada unidade tem um diretor, e cada diretor tem uma forma de gerir a unidade da qual está responsável, o que as vezes acaba interferindo na ação direta do processo regulatório, após apresentação do protocolo a mesma ficou de encaminhar o arquivo para que os conselheiros pudessem analisar de forma detalhada e elaborar um parecer.

2º ponto de pauta: Sobre a troca de sistema SISREG para E_SUS foi solicitado a presença do Coordenador e conselheiro Weverton Borges para apresentar o tema, o mesmo iniciou informando que essa troca de sistema não se trata apenas de uma substituição tecnológica, mas um avanço estratégico para o fortalecimento da regulação em Saúde, alinhando o município aos parâmetros de interoperabilidade nacional definida pela Rede

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉSECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDECONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDESUS
SISTEMA
ÚNICO DE
SAÚDE**Reunião Ordinária do CMS-Magé, realizada em 05 de maio de 2025**

Nacional de Dados em Saúde, promovendo maior rastreabilidade, padronização eficiência assistencial e segurança de informação, o novo sistema E-SUS Regulação permitirá não apenas a integração entre os sistemas de informação da atenção básica, especializada e hospitalar, como também oferecerá ferramentas mais robustas para monitoramento em tempo real da oferta e demanda de serviços, também informou que essa transição está sendo feito aos poucos, prevista para 15 de maio de 2025 e que também será realizada capacitações nas unidades para utilização do sistema conforme cronograma no anexo do documento entregue; também falou sobre a implantação das OCIs no Município, que visa integrar as etapas de cuidado, desde o diagnóstico até o tratamento, com o objetivo de garantir uma atenção mais rápida e eficiente, com menor deslocamento e agendamento único para o paciente, os conselheiros acharam muito interessante visto que os pacientes terão conclusão do seu tratamento através dessa linha de cuidado. **3º ponto de Pauta:** O conselheiro Weverton Borges e Coordenador da Regulação informou que precisa ser aumentado o contrato com o Hospital do Olho, que enquanto não aumentar o contrato a fila não irá diminuir, e que a princípio o Hospital do olho realiza consultas e a cirurgias, porem a coordenação percebeu que o mesmo não estavam cobrindo a demanda de consultas, sendo disponibilizado uma Van com dois oftalmos, para tentar cobrir a demanda na realização de consultas, informou que o Hospital do olho tem estrutura para execução do serviço, mas que não tem o recurso financeiro para execução, por isso a necessidade de aumentar o contrato, e que cada mês ele prioriza um exame para tentar atender a todos, a conselheira Ana Paula Barbosa Martins informou que conhece pessoas que fizeram todos os exames e que até o momento ainda não foram chamadas para a realização da cirurgia, a Conselheira Maria Rodrigues disse que realizou a cirurgia em um dos olhos, mas que até o momento não foi marcado a cirurgia do outro olho, o Coordenador Weverton explicou que esse monitoramento não é feito pelo SISREG, e que algumas cirurgias costumam demorar para serem marcadas, e também informou que está havendo situações na qual o Hospital não consegue se comunicar com o paciente, a conselheira Erika Nildes perguntou se é feito o acompanhamento pós cirurgia e o mesmo informou que, pós a cirurgia os pacientes voltam para fazer a revisão no hospital do olho e que é da competência da atenção especializada, a presidente Marilene Formiga informou que temos que marcar uma reunião com a atenção


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
 MUNICIPAL DE
 MAGÉ**

 SECRETARIA
 MUNICIPAL DE
 SAÚDE

 CONSELHO
 MUNICIPAL DE
 SAÚDE

 SUS
 SISTEMA
 ÚNICO DE
 SAÚDE

Reunião Ordinária do CMS-Magé, realizada em 05 de maio de 2025

especializada e que o conselho precisa se reunir para análise o contrato com o Hospital do Olho. **4º Ponto de pauta:** A Presidente Marilene Formiga pediu que fosse lido o relatório de análise dos instrumentos de Gestão referente ao ano de 2024, a conselheira Erika fez a leitura do relatório que concluiu que após análise detalhada do relatório identificaram que muitos RDQAs não constavam apuração e havia divergências nos resultados anuais, a presidente sugeriu que fosse solicitado esclarecimento do setor de Planejamento referente as divergências identificadas e todos presentes concordaram **5º Ponto de Pauta:** A Presidente Marilene Formiga que também é Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Magé, agradeceu a presença a comissão que realizou a fiscalização e expressou sua gratidão pelo feito, a Conselheira Erika Nildes dos Santos Pereira fez a leitura do Relatório que após algumas correções foi aprovado **6º ponto de Pauta:** A Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Relatório de fiscalização na Unidade de Saúde da Flexeiras, a conselheira Ana Paula Barbosa Martins fez a leitura e posteriormente a presidente fez algumas observações sobre o relatório, pois constava apenas informações sobre a situação predial e poderia constar mais informações sobre o funcionamento da unidade, a conselheira ressaltou que faltou mencionar no relatório que na última enchente que teve em Magé a unidade também foi atingida, o Conselheiro Alberto Domingues Almeida Filho informou que referente as consultas, todas são agendadas, porem as que são fora do município, alguns pacientes não conseguem comparecer mas devido a alguns problemas na unidade, algumas não são realizadas, a presidente disse que essas informações deveriam constar no relatório, os nome dos profissionais da unidade, quantas vezes na semana o médico atende, qual o horário e qual serviço o médico presta a unidade, após serem feitas as seguintes inclusões e alterações sugeridas, a presidente colocou o relatório em aprovação, sendo aprovado por unanimidade, ficando decido também encaminhar a secretária. **Assuntos Gerais:** O conselheiro Diego Costa Augusto de Oliveira informou que foi marcada um exame para ele no Centro de Especialidade de Raiz da Serra com horário marcado, e no dia em que o conselheiro esteve para ser consultado, as consultas estava, marcadas para 07:00 da manhã e a Medica iniciou o atendimento as 11:00, o mesmo também informou que a medica se recusa a atender novamente os pacientes que faltam a consulta, também ressaltou a falta de acessibilidade, devido um lance de escada que é



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDE



SUS
SISTEMA
ÚNICO DE
SAÚDE



Reunião Ordinária do CMS-Magé, realizada em 05 de maio de 2025

necessário subir para acessar a unidade, que atende muitos idosos e deficientes. nada mais havendo a tratar, às 16:20 (dezesseis e vinte) horas a reunião foi encerrada. Eu, Karen Rodrigues de Oliveira, Secretária Executiva, redigi a ata que, após leitura e aprovação dos participantes desta reunião, será assinada por mim Karen R. de Oliveira e pelos Conselheiros presentes.

Magé, 05 de maio de 2025.

Maria Carolina de Souza Silva
Barbosa
Maria Rodrigues Cardoso
Julia
Helena
Rosa, Rosário Nolasco de Sá
de Oliveira
de Almeida
de Almeida

FEIRA MUNICIPAL DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

Arraiá dos Cãopiras

27/06 9h às 13h

Calçadão da rua Brasil
Rua Brasil, Piabetá - Magé/RJ

*Os animais devem passar pelo processo de avaliação da equipe veterinária, para assim serem aprovados a participarem da feira.

*Documentos para adoção: RG, CPF e comprovante de residência.

MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS ANIMAIS
Governando com Amor!

Curso

Avicultura de Postura - Galinha Caipira

Inscrições: 16 a 17/06, das 9h às 16h

Público alvo: Maior de 18 anos

Data do curso: 23 a 25 de junho

Local das inscrições: CEPAM - Estrada Municipal Antônio Além Bergara, SN* - Cachoeira Grande, Magé/RJ

Requisitos

- ☒ Rg, CPF e comprovante de residência
- ☒ Ensino Fundamental Completo
- ☒ Maior de 18 anos

MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
Governando com Amor!

Mais informações 21 97960-2230

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 001/2025
PROCESSO: 5781/2025
MODALIDADE: Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 2184 SEDOSDH FEAS - Deputado Estadual Vinicius Cozzolino.
PARTES: O Município de Magé e Federação das APAEs do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ DESENVOLVIDA PELA APAE - MAGÉ.
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
PRAZO: 10 (dez) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Lei Complementar Estadual nº 219/2024 e Decreto Estadual nº 49132/2024 e Decreto Estadual nº 48949/2024
ASSINATURA: 30/04/2025

FLÁVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

LUIZ VALÉRIO DE SOUZA NETO
FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 075/2025
PROCESSO: 9830/2025
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 006/2025
PARTES: O Município de Magé e 085Shows & Entretenimento Ltda
OBJETO: Contratação de show artístico do cantor Matuê
VALOR: R\$ 530.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)
PRAZO: a partir da data de assinatura do contrato e encerrará na data da efetiva realização do evento artístico no dia 06 de junho de 2025
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14133/2021
ASSINATURA: 03/06/2025

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

CLARA MENDES DE FREITAS SCHYMCZYK
085SHOWS & ENTRETENIMENTO LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo termo aditivo ao contrato nº 297/2023
PROCESSO: 6383/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 023/2023
PARTES: O Município de Magé e A da C Marinho Manutenção e Comércio de Equipamentos Hospitalares
OBJETO: Acréscimo de valor no percentual de 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento) o valor do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia clínica hospitalar
VALOR: R\$ 598.915,20 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 27/05/2025

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALEX DA CUNHA MARINHO
A DA C MARINHO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 103/2024
PROCESSO: 10419/2025
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 020/2024
PARTES: O Município de Magé e Toro Elevadores Ltda - EPP
OBJETO: Readequação do Ordenador de Despesa prevista no contrato nº 103/2024 substituindo a Secretaria Municipal de Governo pelo Gabinete do Poder Executivo
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021
ASSINATURA: 28/05/2025

VINICIUS PEREIRA ALMEIDA BASTOS
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

TARCISIO BELUCO DE SANT'ANNA
TORO ELEVADORES LTDA - EPP

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 146/2021
PROCESSO: 28630/2024
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 067/2021
PARTES: O Município de Magé e Clenildo Meschken de Souza
OBJETO: Reajuste por índice ao contrato que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Caramuru, 150, Piabetá, Magé, RJ, onde está estabelecida a Escola Municipal Jupira Ferreira
REAJUSTE: Fica alterado o valor mensal de R\$ 10.331,00 (Dez mil, trezentos e trinta e um reais) para R\$ 10.823,58 (Dez mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) do Contrato Original nº 146/2021, com base no índice acumulado do INPC (IBGE), referente ao mês de JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 no percentual de 4,767940%.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8666/93
ASSINATURA: 04/06/2025

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO

CLENILDO MESCHKEN DE SOUZA
LOCADOR

**NÃO JOGUE
LIXO NA RUA**



**MANTENHA
A NOSSA
CIDADE LIMPA**



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

**SUPERINTENDÊNCIA
DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital nº 005/2025
Processo Administrativo nº 30.617/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS; COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, INCLUINDO ECOPONTOS NO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ.

O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Superintendência de Licitação e Contratos, situada na Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766, próximo a Garagem da Viação Reginas, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, ou através do portal da Prefeitura de Magé www.mage.rj.gov.br, <https://transparencia.mage.rj.gov.br> e através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 DE JULHO DE 2025 ÀS 10:00 HORAS.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Magé-RJ, 13 de junho de 2025.

ALINE DE PAULA RODRIGUES
Agente de Contratação



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Magé
Concorrência por Menor Preço - 002/2025

Resultado da Homologação

0001 - SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL – CPN, LOCALIZADA NA RUA ARTHUR SILVA, S/N – JARDIM NOSSA SENHORA DA PIEDADE – 1º DISTRITO DE MAGÉ/RJ, conforme Anexo I
PROJETO BÁSICO - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 6.070.227,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGABO COMERCIO E SERVICOS LTDA	6.060.000,00	6.060.000,00	Homologado em 03/06/2025 11:20:50 Por: Larissa Malta Storte Ferreira

Larissa Malta Storte Ferreira
Autoridade Competente

Página 1 de 1

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/06/2025 às 16:54:02.
Código verificador: CE82AD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Magé
Dispensa Eletrônica - 010/2025/2025

Resultado da Homologação

0001 - 1 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO (300 Kg) - Características: Capacidade máxima de 300kg com divisões de 50 g; Display de LED com no mínimo 6 dígitos; Teclado em membrana de alta resistência; Função TARA; Fonte de alimentação externa bivolt; Estrutura em aço carbono; Pés antiderrapantes com regulagem para correção de nivelamento; Tapete antiderrapante removível para limpeza; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2 m com graduação de 0,5 cm; Pintura eletrostática na cor branca; Manual de instruções; Homologada pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Garantia de 12 meses. - P300C - Valor Referência: 1.287,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.287,00	5.148,00	Homologado em 03/06/2025 11:23:01 Por: Larissa Malta Storte Ferreira

Larissa Malta Storte Ferreira
Autoridade Competente

Página 1 de 1

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/06/2025 às 16:55:22.
Código verificador: CE82C8



Boletim Informativo Oficial da Câmara Municipal de Magé

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 243/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, MAURÍCIO JOSÉ DE PAIVA JUNIOR (nomeado através da Portaria nº. 189/23), do Cargo de Assessor de Gabinete da Presidência (criada pela Lei 2715/2023) – Índice AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 244/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR TAIANA LEITÃO ARANTES para o Cargo de Assessor de Gabinete da Presidência – Índice AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 245/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, DOUGLAS SILVA GUIMARÃES (nomeado através da Portaria nº. 101/25), do Cargo de Assessor de Serviços Gerais – ACM-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 246/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR THAIANARA FERNANDES DE SOUZA E SILVA, para o Cargo de Assessor de Serviços Gerais – ACM-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 247/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, JOSIMAR MIGUEL DE FREITAS (nomeado através da Portaria nº. 089/25), do Cargo de Assessor de Gabinete da Presidência – Índice AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 248/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR EDUARDO ALVES DE ABREU, para o Cargo de Assessor de Gabinete da Presidência – Índice AG-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 249/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR SÉRGIO TEIXEIRA DA SILVA (nomeado através da Portaria 159/25), do Cargo de Assessor de Especial – Índice DAS (Lei 2976/24), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 250/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR THIAGO DE OLIVEIRA SILVA, para o Cargo de Assessor de Especial – Índice DAS (Lei 2976/24), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 251/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, DANIELE FONSECA DOS SANTOS (nomeada através da Portaria nº 088/25), do Cargo de Assessor de Gabinete da Presidência – Índice AG-1 (criado pela Lei 2827/23), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 252/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, SÉRGIO TEIXEIRA DA SILVA, para o Cargo de Assessor de Gabinete da Presidência – Índice AG-1 (criado pela Lei 2827/23), a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 063/2025.**

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IDOSO (3ª. IDADE), CRIANÇA, ADOLESCENTE E DA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PREVISTA NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica alterada a denominação da Comissão Permanente de Assistência Social, Idoso (3ª. Idade), Criança, Adolescente e da Pessoa portadora de Necessidades especiais, passando a vigorar com a seguinte redação:

“COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IDOSOS (3ª. IDADE), CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”

Art. 2º. – Ficam mantidas as competências, atribuições e composição da comissão, conforme estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Magé.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 064/2025.

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, de acordo com o Inciso II, do Art. 62 e §§§ 1º. 2º. 3º DO Art. 63 do Regimento Interno desta Casa de Leis para investigar a Concessionária de Energia Elétrica – ENEL, com a finalidade de apurar a falta de carga de energia nas escolas, unidades de saúde, no âmbito do Município de Magé.

Art. 2º. – Esta Comissão Especial de Inquérito – CEI será composta por 05 (cinco) membros.

Art. 3º. – A Comissão Especial de Inquérito terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento da CEI, devidamente justificado.

Art. 4º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ 2025/2028

MESA EXECUTIVA

NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA Presidente	VALDECK
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES 1º Vice Presidente	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT 2º Vice- Presidente	LÉO FREITAS
JANE PEREIRA 1ª Secretária	JANE PEREIRA
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA 2º Secretário	ANDRE KEKINHA

VEREADORES

AMAUURI FRANCISCO CABRAL JUNIOR	JUNIOR DA CAPELA
EBERTON SOARES DA COSTA	BETINHO DO TÁXI
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
FELIPE MENEZES DE SOUZA	FELIPE MENEZES
FERNANDO VIEIRA VEIGA	FERNANDO DO SALÃO
IGOR FABIANO SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JANE PEREIRA	JANE PEREIRA
JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA	JOÃO VICTOR FAMÍLIA
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT	LÉO FREITAS
LUCAS DOS SANTOS LOPES	LUCAS FAMÍLIA
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	VINICIUS NINA
PABLO SOARES DE VASCONCELOS	PABLO VASCONCELOS
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA	VALDECK
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA	ANDRE KEKINHA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA